

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE

GESTOR

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
01/01/2024 à 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024
Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo I - Art. 6º

Ofício de Encaminhamento e Portaria de Nomeação

OFÍCIO Nº /2025

CAUCAIA- (CE), 16 DE MAIO DE 2025

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS

Prestação de Contas de Gestão (PCS)

MUNICÍPIO DE CAUCAIA

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE

Exercício de 2024 - 01/01/2024 a 31/12/2024

Fernando Henrique Goersch Bastos, brasileiro(a), de CPF Nº 544.041.8530-91, Residente na Rua: Coronel Corrêa, 880 – Parque Soledade – Caucaia – CE, 60.000-000, vem à presença de V.Exa. apresentar a sua Prestação de Contas de Gestão, do período de 01/01/2024 a 31/12/2024, conforme os seguintes documentos:

ARTIGO 6º.

- | | | |
|-----|---|--|
| 1. | X | Ofício de Encaminhamento e Portaria de Nomeação; |
| 2. | X | Relação dos Responsáveis Ordenador de Despesa/Gestor e Cadastro da Empresa Responsável – (MOD. 01 e 02); |
| 3. | X | Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e Anexos auxiliares da Lei nº 4.320/64; |
| 4. | X | Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos - MOD. 03; |
| 5. | X | Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições - MOD. 04; |
| 6. | X | Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas - MOD. 05; |
| 7. | X | Relação de Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados - MOD. 06; |
| 8. | X | Relatório do Responsável pelo Setor Contábil - MOD. 07; |
| 9. | X | Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - MOD. 08; |
| 10. | X | Cópia da Primeira e Última Folha dos Extratos Bancários do Período de Gestão; |
| 11. | X | Portarias de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio; |
| 12. | X | Relação das Entidades beneficiadas por Convênio – MOD. 11; |
| 13. | | Demonstração dos subsídios dos vereadores – MOD. 09; |
| 14. | | Lei que fixou os subsídios do Prefeito, vice-Prefeito e Secretários e Lei que fixou o subsídio dos vereadores; |
| 15. | | Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB. MOD.10. |

ARTIGO 7º.

1. ☐ Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º;
2. ☐ Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência, ou as alterações estatutárias, no caso das fundações.

ARTIGO 9º.

1. ☐ Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º, nos casos de Fundo de Educação incluso inciso XV;
2. ☐ Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência;
3. ☐ Relatório do Conselho do Fundo Especial.

Atenciosamente,


FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
EX-GESTOR

Ao Dr. RHOLDEN QUEIROZ
Exmo. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado
Rua Sena Madureira, 1047 - Centro
Fortaleza- CE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO
DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

RESOLUÇÃO CISVALE Nº 03/2023, de 28 de Abril de 2023.

**Ementa: Delega Poderes da Presidência ao ocupante
o cargo de Diretor Executivo do Consórcio Público de
Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE**

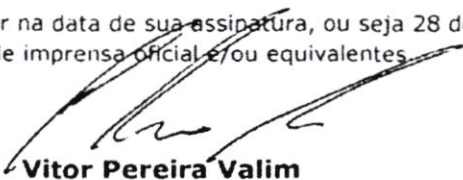
O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação da Assembleia Geral Consorcial, tendo em vista o que dispõe o art.26, parágrafo único, do Estatuto desta Entidade e a Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005,

RESOLVE

Art.1º - Delegar Poderes da Presidência do CISVALE ao Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do vale do Curu- CISVALE, Srº FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS, portador de carteira de identidade de nº 8906002003015 SSP-CE, inscrito no CPF sob nº 544.041.853-91, o mesmo poderá ordenar despesas, firmar convênios, acordo e contratos, subscrever empenhos, liquidar e efetuar pagamentos, assinar os relatórios de gestão do Consórcio, prestar contas da gestão junto aos órgãos de controle, assinar qualquer documento relativo a relação trabalhista, recrutamento e seleção de pessoal, bem como subscrever outros atos de sua alçada.

Art.2º - No que diz respeito a ordenar despesas poderá ainda representar o subscritor desta em quaisquer instituições financeiras, bancos públicos e privados, abrir, movimentar ou encerrar contas de qualquer natureza, inclusive contas abertas e a serem abertas em nome do supracitado Consórcio, podendo para tanto, requerer, apresentar, receber e assinar todas e quaisquer quantias, passar recibos, dar quitação, requisitar extratos, saldo bancários e talonários, emitir endossar, susta, contra ordenar e baixar cheques, receber cheques devolvidos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por qualquer meio, receber ou remeter ordem de pagamento e documentos de créditos, inclusive do exterior ou para o exterior, requerer e receber cartão magnético, assinar, endossar, caucionar, descontar, emitir e receber títulos de crédito ou documentos de dívida, autorizar protesto de título e anuir com o cancelamento dos mesmos, enfim praticar todos os atos legais e necessários ao fiel cumprimento desta delegação.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, ou seja 28 de Abril de 2023. A mesma deverá ser publicada nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes.


Vitor Pereira Valim
Presidente do CISVALE.

Rua: Juaci Sampaio Pontes 1696B Centro Caucaia- CE , CEP: 61.600-150

Telefone: (85) 3342-2767 CNPJ: 12.768.835/0001-75

www.cisvale.ce.gov.br

E-mail: consorciocisvale@gmail.com



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2023-ARP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-PE – I – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Prefeitura Municipal de Itarema, através da Controladoria Geral do Município. II – ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Gabinete do Prefeito; Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; Secretária Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos; Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca; Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer; Secretária Municipal de Educação; Secretária Municipal da Saúde; Secretária Municipal de Proteção Social e Cidadania; Secretária Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura do Município de Itarema, Ceará. III – EMPRESAS: GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, Rua Anahid Andrade, 724, Centro, Sobral, Ceará, CEP: 62.011-000, CNPJ nº 31.748.439/0001-20, PERFEITA GRÁFICA E EDITORA LTDA ME, Rua Epaminondas, nº 400, Vila União, Fortaleza, Ceará, CEP: 60873-165, inscrita no CNPJ nº 14.527.310/0001-73. IV – REPRESENTANTES: Raimundo Encas Cavalcanti Neto, CPF nº 354.266.324-72; José Milton Anastácio Alves Júnior, CPF: 785.759.313-34. V – FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019. VI – MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 021/2023-PE. VII – OBJETO: Registro de Preço para Contratação de serviços gráficos, para atender as diversas secretarias municipais de Itarema, Ceará. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 2.590.531,55 (Dois Milhões, Quinhentos e Noventa Mil, Quinhentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). IX – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. X – DATA DA ASSINATURA: 25 de Julho de 2023. XI – ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: José Eduardo da Cunha Pinheiro (Controlador Geral do Município); XII – ASSINA PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Rosa Virginia Monteiro (Secretária Chefe de Gabinete); Nazidir Gomes de Oliveira (Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento); Divaldo Carneiro Soares (Secretário Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos); Francisco Martins do Nascimento Neto (Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca); Afonso Alves Lima Filho (Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura); Otávio Galdino Rebouças (Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer); Ari Meiriane Santos Nascimento (Secretária Municipal de Proteção Social e Cidadania); Rafael Lopes de Moraes (Secretário Municipal da Educação); Francisco Fontenele Júnior (Secretário Municipal da Saúde). XIII – ASSINAM PELOS CONTRATADOS: Raimundo Encas Cavalcanti Neto (PERFEITA GRÁFICA E EDITORA LTDA ME); Jose Milton Anastácio Alves Júnior (GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI).

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE – Resolução CISVALE Nº 03/2023, de 28 de Abril de 2023. Ementa: Delega poderes da Presidência ao ocupante do Cargo de Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE e dá outras providências. O Presidente do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e ratificação posterior da Assembleia Geral Consorcial, tendo em vista o que dispõe o art. 26, parágrafo único, do Estatuto da Entidade e a Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, Resolve Art. 1º – Delegar poderes da Presidência do CISVALE ao Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, Sr. Fernando Henrique Goersch Bastos, portador de carteira de identidade de nº 8906002003015 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 544.041.853-91, o mesmo poderá ordenar despesas, firmar convênios, acordos e contratos, subscrever empenhos, liquidar e efetuar pagamentos, assinar os relatórios de gestão do Consórcio, prestar contas da gestão junto aos órgãos de controle, assinar qualquer documento relativo a relação trabalhista, bem como subscrever outros atos de sua alçada. Art. 2º – No que diz respeito a ordenar despesas poderá ainda representar o subscritor desta em quaisquer instituições financeiras, bancos públicos e privados, abrir, movimentar ou encerrar contas de qualquer natureza, inclusive contas abertas e a serem abertas em nome do supracitado Consórcio, podendo para tanto, requerer, apresentar, receber e assinar todos e quaisquer documentos, requerimentos, petições, declarações e formulário, depositar e retirar quaisquer quantias, passar recibos, dar quitação, requisitar extratos, saldo bancários e talonários, emitir endossar, sustar, contra ordenar e baixar cheques, receber cheques devolvidos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por qualquer meios, receber e ou remeter ordem de pagamento e documentos de crédito, inclusive do exterior ou para o exterior, requerer e receber cartão magnético, débito/crédito, escolher, registrar ou alterar e desbloquear senhas, assinar cheques avulsos, promover aplicações e resgates, atualizar cadastro, movimentar conta usando cartão magnético, assinar, endossar, caucionar, descontinuar, emitir e receber título de crédito ou documentos de dívida, autorizar protesto de título e anuir com o cancelamento dos mesmos, enfim praticar todos os atos legais e necessários ao fiel cumprimento desta delegação. Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, ou seja, 28 de Abril de 2023. A mesma deverá ser publicada nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes. Vitor Pereira Valim – Presidente do CISVALE.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras – Extrato do Instrumento Contratual (Termo de Colaboração) – Processo Administrativo Nº 2505.001/2023-FMS. A Secretária de Saúde do Município de Alcântaras torna público o Extrato do Instrumento Contratual (Termo de Colaboração) resultante do Edital de Chamamento Público Nº 2505.001/2023: Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde. Dotação Orçamentária e Elemento de Despesa: Relação por: Fonte de Recurso - Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa: Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde - 08.10.301.0011.2099 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.34 / 3.3.90.39.00 - 4.5.90.52.00 - Manutenção das Ações e Serviços de Saúde – Atenção Primária - 08.01.301.0011.2038 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.34 - 3.3.90.39.00 - 4.5.90.52.00. Objeto: Chamamento Público destinado a selecionar organização da sociedade civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua colaboração, que tenha por objeto o desenvolvimento de ações de finalidade de interesse público e recíproco com fulcro no apoio à gestão administrativa e assistencial dos estabelecimentos de saúde do Município de Alcântaras-CE, registrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde-CNES. Fundamentação Legal: no edital de Chamamento Público Nº 2505.001/2023-FMS e no Processo Nº 2505.001/2023-FMS, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, e pelas demais disposições legais aplicáveis. Prazo de duração: O Termo terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, ou seja, dia 20 de Julho de 2023, podendo ser alterado conforme disposto no art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, com as devidas justificativas da Organização da Sociedade Civil, mediante proposta de alteração a ser apresentada, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto. Contratada: Centro de Pesquisas em doenças hepato renais do Ceará-CEPIH/CE, inscrito no CNPJ nº 05.312.376-0001-55; Assina pela contratada: João Martins Neto; Assina pelo Contratante: Edmilson Bezerra Arruda; Valor: R\$ 9.586.472,48 (nove milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Alcântaras - CE, 20 de Julho de 2023. Francisco dos Santos Gomes - Comissão de Seleção.

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Pacajus. Comissão Processante da Câmara Municipal de Pacajus, Estado do Ceará – Processo de Apuração de Infração Político-Administrativa Nº 02/2023 - Edital de Intimação Nº 01/2023. O Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Processante da Câmara Municipal de Pacajus, no Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, faz saber, a todos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que nesta Comissão Processante tramita o processo político-administrativo (Denúncia nº: 02/2023), em que é denunciado o Sr. Bruno Pereira Figueiredo, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Pacajus-CE, inscrito no CPF sob o nº: 746.776.403-00, residente e domiciliado na Fazenda Guarany, localizada na BR-116, km 53, ponte, Pacajus-CE- CEP: 62.870-000, pelo cometimento de infração político-administrativa prevista nos incisos VII, VIII e X, do Artigo 4º, do Decreto-Lei de nº 201, de 24 de fevereiro de 1967. E como o mesmo, em que pesem várias tentativas, não foi localizado no seu endereço domiciliar e profissional, encontrando-se, portanto, em local incerto e não sabido, fica intimado, através deste, para comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal, em reunião de deliberação para prosseguimento ou arquivamento da presente denúncia, que ocorrerá no dia 03 de agosto de 2023, às 11:00 hrs, na sala da Primeira Secretaria da Câmara Municipal de Pacajus. Ainda, ressalto que os presentes autos encontram-se digitalizados e disponíveis no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Pacajus. Por fim, informo que os denunciados têm livre acesso aos autos físicos. O presente Edital será disponibilizado para publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, a ser publicado 2 (duas) vezes, com intervalo de três dias, pelo menos, contado o prazo da primeira publicação, nos termos do Decreto-Lei nº: 201/67. Pacajus-CE, 26 (vinte e seis) de Julho de 2023. Reginaldo Benício de Castro - Presidente da Comissão Processante Nº 02/2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DO CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SMS – Prefeitura Municipal de Itarema, Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, CEP: 62.590-000, Itarema, Ceará, CNPJ nº 07.663.941/0001-54. TERMO DE CONTRATO Nº 002/2022-SMS. CONTRATANTE: Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADA: SANAUTO NORDESTE AUTOMÓVEIS LTDA, com sede Avenida Barão de Studart, 1630, Aldeota, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.379.340/0001-14. REPRESENTANTE LEGAL: Osvaldo Furtado de Oliveira, CPF: 585.110.163-68. FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei que regulamenta o Pregão, Lei Federal nº 10.520/02. PROCESSO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 002/2022-SMS. OBJETO: Aquisição de ambulância Tipo A/ Simples Remoção, destinado a transporte de pacientes que não apresentam risco de vida e de caráter eletivo, junto a Secretária de Saúde do Município de Itarema, Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais). PRAZOS: Até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.10.301.0181.2.097.0000. ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52.00. ORIGEM DOS RECURSOS: Termo de Ajuste 009 2021. PROJETO MAPP – 4328 em conformidade com o Plano de Trabalho. DATA: 28 de Fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Francisco Fontenele Junior (Secretário Municipal da Saúde); e Osvaldo Furtado de Oliveira (SANAUTO NORDESTE AUTOMÓVEIS LTDA).



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE

GESTOR

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS

01/01/2024 à 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo II- Art. 6º

Relação dos Responsáveis Ordenador de Despesa/Gestor e Cadastro da Empresa Responsável

I.N. Nº 03 / 13
MODELO-01**2024**Prefeitura Municipal de: **CAUCAIA**

DADOS DA UNIDADE GESTORA	
Código da Unidade Gestora (conforme o Sim):	01.01
Nome da Unidade Gestora (conforme o sim):	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE

Nome do Servidor FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS			
Cargo/Função DIRETOR		CPF 544.041.853-91	
Matrícula		Período de Gestão 01/01/2024 a 31/12/2024	
Nomeação/Designação RESOLUÇÃO Nº 03/2023		Data do Ato 28/03/2023	Data da Publicação 28/03/2023
Delegação de Competência	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE
Endereço Residencial: Rua Coronel Corrêa, 880			
Bairro/Distrito: Parque Soledade			
Município: CAUCAIA			
UF: CE		60.000-000	
Telefones: Fixo: (85)		Celular (85)-98516-4258	

Elaborado por CONASP S/S LTDA		Cargo CONTADOR
Matrícula CRC-CE - 304	Data 31/12/2024	Assinatura

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

Tesoureiro_____
CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304_____
FERNANDO HENRIQUE
GOERSCH BASTOS

I.N. Nº 03 / 13

MODELO 02

Município: **CAUCAIA**Mês/Ano: **01/01/24 a 31/12/24**Órgão: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**Unidade Orçamentária: **0101****CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL****1.0 IDENTIFICAÇÃO:**

NOME COMPLETO	
Empresa:	Contador:
CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA	FRANCISCO OTACIANO LOPES E MANOEL ERNILTON FERREIRA
C.N.P.J:	C.P.F.:
72.376.304-000-69	220.966.473-04 e 229.222.103-91
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Rua: MARCONDES PEREIRA Nº 540	Rua: TIBÚRCIO CAVALCANTE, 440, APTO 1100 E AV. CHANCELER EDSON QUEIROZ, 200, APTO 702 – BLOCO - A
Bairro/Distrito: DIONÍSIO TORRES	Bairro/Distrito: MEIRELES E PATRIOLINO RIBEIRO
Município: CAUCAIA	Município: CAUCAIA
UF: CE CEP: 60.130.060	UF: CE CEP: 60.125.100 E 60.810.145
Telefone: (85) 3257.40.30	Telefone: (85) 3472.13.55 E 99955-9669

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:De 01/01/2024 a 31/12/2024

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE

GESTOR

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS

01/01/2024 à 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo III - Art. 6º

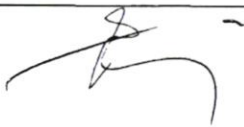
Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e Anexos Auxiliares da Lei Nº 4.320/64;

EXERCÍCIO 2024
Consortio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu

WICRORREGIÃO DE CAUCAIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		17.713.770,00	17.713.770,00	19.943.323,18	2.229.553,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		50.000,00	50.000,00	175.309,53	125.309,53
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		13.000,00	13.000,00	0,00	-13.000,00
Transferências correntes		17.530.770,00	17.530.770,00	19.715.534,85	2.184.764,85
Outras receitas correntes		120.000,00	120.000,00	52.478,80	-67.521,20
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		17.713.770,00	17.713.770,00	19.943.323,18	2.229.553,18
Operações de crédito/refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		17.713.770,00	17.713.770,00	19.943.323,18	2.229.553,18
Déficit (VI)				-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)		17.713.770,00	17.713.770,00	19.943.323,18	2.229.553,18
Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-



MICRORREGIÃO DE CAUCAIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		17.538.770,00	18.844.929,20	18.533.538,49	18.435.895,50	17.657.051,38	311.390,71
Pessoal e encargos sociais		9.409.500,00	9.263.860,06	9.068.347,36	9.067.276,46	8.865.839,35	195.512,70
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		8.129.270,00	9.581.069,14	9.465.191,13	9.368.619,04	8.791.212,03	115.878,01
Despesas de capital (IX)		175.000,00	291.547,85	291.456,32	290.481,32	275.691,32	91,53
Investimentos		170.000,00	291.547,85	291.456,32	290.481,32	275.691,32	91,53
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		17.713.770,00	19.136.477,05	18.824.994,81	18.726.376,82	17.932.742,70	311.482,24
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		17.713.770,00	19.136.477,05	18.824.994,81	18.726.376,82	17.932.742,70	311.482,24
Superávit (XIV)		-	-	1.118.328,37	-	-	-1.118.328,37
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		17.713.770,00	19.136.477,05	19.943.323,18	18.726.376,82	17.932.742,70	-806.846,13
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu - DATA DA EMISSÃO:19/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:08:42:23
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



EXERCÍCIO 2024
Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu

MICRORREGIÃO DE CAUCAIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
DIRETOR EXECUTIVO

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Empresa de Contabilidade - CNPJ 364

EXERCÍCIO 2024
Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu

MICRORREGIÃO DE CAUCAIA
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		27.581,26	0,00	0,00	0,00	27.581,26	0,00
Pessoal e encargos sociais		5.556,30	0,00	0,00	0,00	5.556,30	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		22.024,96	0,00	0,00	0,00	22.024,96	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		27.581,26	0,00	0,00	0,00	27.581,26	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu - DATA DA EMISSÃO:19/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:08:43:53
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
DIRETOR EXECUTIVO

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC.
Empresa de Contabilidade CMC 304

EXERCÍCIO 2024
Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu

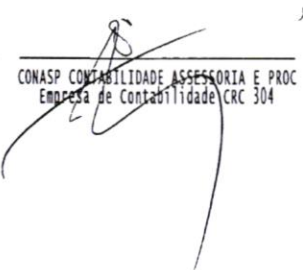
MICRORREGIÃO DE CAUCAIA
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		157.473,22	652.426,22	497.501,97	27.581,26	284.816,21
Pessoal e encargos sociais		63.867,38	139.981,98	0,00	5.556,30	198.293,06
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		93.605,84	512.444,24	497.501,97	22.024,96	86.523,15
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		157.473,22	652.426,22	497.501,97	27.581,26	284.816,21

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu - DATA DA EMISSÃO:19/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:08:44:13
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
DIRETOR EXECUTIVO


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Empresa de Contabilidade CRC 304

EXERCÍCIO 2024
Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu

MICRORREGIÃO DE CAUCATA
BALANÇO FINANCEIRO
EM: 31/12/2024

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		19.943.323,18	17.580.884,97	Despesa orçamentária (VII)		18.824.994,81	17.803.393,02
Recursos Não Vinculados		0,00	554,72	Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
Outros recursos não vinculados		0,00	554,72	Outros recursos não vinculados		0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		19.943.323,18	17.580.330,25	Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		18.824.994,81	17.803.393,02
Recursos próprios dos consórcios		19.943.323,18	17.580.330,25	Recursos próprios dos consórcios		18.824.994,81	17.803.393,02
Transferências financeiras recebidas (II)		0,00	0,00	Transferências financeiras concedidas (VIII)		0,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		0,00	0,00	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentária		0,00	0,00	Transf. financ. conc. independ. da exec. orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para aportes de recursos para sistema		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistema		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (III)		0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)		0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00	Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00
Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00	Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (IV)		2.089.141,47	1.807.374,18	Pagamentos extraorçamentários (X)		2.252.738,68	1.856.277,71
Inscrição de restos a pagar não processados		98.617,99	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	13.500,00
Inscrição de restos a pagar processados		793.634,12	652.426,22	Execução de restos a pagar processados		497.501,97	1.158.818,20
Depósitos restituíveis e valores vinculados		1.157.718,30	1.103.470,46	Depósitos restituíveis e valores vinculados		1.711.786,28	634.231,25
Outros recebimentos extraorçamentários		39.171,06	51.477,50	Outros pagamentos extraorçamentários		43.450,43	49.728,26
Saldo do exercício anterior (V)		1.555.104,81	1.826.516,39	Saldo para o exercício seguinte (XI)		2.509.835,97	1.555.104,81
Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)		1.555.104,81	1.826.516,39	Caixa e Equivalentes de caixa (exceto RPPS)		2.509.835,97	1.555.104,81
Caixa e equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		23.587.569,46	21.214.775,54	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)		23.587.569,46	21.214.775,54

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu - DATA DA EMISSÃO: 19/05/2025 - HORA DA EMISSÃO: 08:44:34
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
DIRETOR EXECUTIVO

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Empresário de Contabilidade CRC 304

EXERCÍCIO 2024
Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu

MICRORREGIÃO DE CAUCAIA
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL					EXERCÍCIO ANTERIOR				
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (b)	SALDO (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados		0,00	0,00	0,00	Recursos Não Vinculados		554,72	0,00	554,72
Outros recursos não vinculados		0,00	0,00	0,00	Outros recursos não vinculados		554,72	0,00	554,72
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		19.943.323,18	0,00	19.943.323,18	Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		17.580.330,25	0,00	17.580.330,25
Recursos próprios dos consórcios		19.943.323,18	0,00	19.943.323,18	Recursos próprios dos consórcios		17.580.330,25	0,00	17.580.330,25
Receita orçamentária (1)		19.943.323,18	0,00	19.943.323,18	Receita orçamentária (1)		17.580.884,97	0,00	17.580.884,97

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu - DATA DA EMISSÃO:19/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:08:45:00

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
DIRETOR EXECUTIVO


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCC
Empres de Contabilidade CRC 304

EXERCÍCIO 2024
 Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu

MICRORREGIÃO DE CAUCAIA
 BALANÇO PATRIMONIAL
 EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		2.509.835,97	1.555.104,81
1.1.1.1.19.00.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		2.509.835,97	1.555.104,81
001 - BB...27.058-X (BANCO DO BRASIL)		1.003.930,66	108.359,42
002 - CEF...1.841-0 (CAIXA CISVALE)		1.505.905,31	1.441.145,39
007 - BB...38.012-1 (BANCO DO BRASIL)		0,00	5.600,00
Créditos a curto prazo		10.993,64	6.714,27
1.1.3.8.1.08.00.00.00 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		4.393,92	3.032,88
010 - SALÁRIO FAMÍLIA		4.393,92	3.032,88
1.1.3.8.1.09.00.00.00 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAG		6.599,72	3.681,39
011 - SALÁRIO MATERNIDADE		6.599,72	3.681,39
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoque		1.280.708,93	1.998.052,99
1.1.5.6.1.01.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.280.708,93	1.998.052,99
550 - Material para áudio e imagem		720,00	720,00
790 - Outros materiais de consumo		1.279.988,93	1.997.332,99
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		3.801.538,54	3.559.872,07
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		3.127.573,73	2.937.365,92
1.2.3.1.1.01.03.00.00 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS		127.914,45	113.124,45
141 - Equip. médicos, odon, lab e hospi		127.914,45	113.124,45
1.2.3.1.1.01.05.00.00 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO		9.387,40	9.387,40
269 - Equip. prot. segur. socorro		9.387,40	9.387,40
1.2.3.1.1.01.99.00.00 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		17.354,00	17.354,00
786 - Maq. utens. equip. diversos		17.354,00	17.354,00
1.2.3.1.1.02.01.00.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		127.367,53	127.367,53
363 - Equip. de processamento de dados		127.367,53	127.367,53
1.2.3.1.1.03.01.00.00 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		16.418,70	16.418,70
112 - Utensílios domésticos		16.418,70	16.418,70
1.2.3.1.1.03.02.00.00 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO		76.207,80	76.207,80

MICRORREGIÃO DE CAUCAIA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

692 - Maq Utensil escritório	76.207,80	76.207,80
1.2.3.1.1.03.03.00.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL	8.441,92	8.441,92
810 - Mobiliário em geral	8.441,92	8.441,92
1.2.3.1.1.03.04.00.00 - UTENSÍLIOS EM GERAL	15.596,66	15.596,66
903 - Utensílios em geral	15.596,66	15.596,66
1.2.3.1.1.04.05.00.00 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	55.510,00	55.510,00
481 - Equip para audio, video e foto	55.510,00	55.510,00
1.2.3.1.1.05.01.00.00 - VEÍCULOS EM GERAL	1.380.000,00	1.380.000,00
944 - Veículos em geral	1.380.000,00	1.380.000,00
1.2.3.1.1.99.08.00.00 - BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	53.524,00	315.396,16
114 - Utensílios domésticos a classific.	499,00	499,00
136 - Equip médicos, odon, lab e hospi classi	51.029,00	51.029,00
624 - Equipamentos energéticos a classific.	1.996,00	1.996,00
982 - Outros bens móveis a classific.	0,00	261.872,16
1.2.3.1.1.99.99.00.00 - OUTROS BENS MÓVEIS	309.503,50	47.631,34
980 - Outros bens móveis	309.503,50	47.631,34
1.2.3.2.1.01.15.00.00 - HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	44.109,74	44.109,74
358 - Hospitais e unidades de saúde especia	44.109,74	44.109,74
1.2.3.2.1.05.99.00.00 - OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	1.102.681,06	826.989,74
983 - Outros bens imóveis uso com. povo	1.102.681,06	826.989,74
1.2.3.8.1.01.03.02.00 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRI	-5.728,02	0,00
1.2.3.8.1.01.04.05.00 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO	-3.630,08	0,00
1.2.3.8.1.01.05.01.00 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS EM GERAL	-116.169,52	-116.169,52
1.2.3.8.1.01.99.99.00 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE OUTROS BENS MÓVEIS	-90.915,41	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do ativo não circulante	3.127.573,73	2.937.365,92
TOTAL DO ATIVO	6.929.112,27	6.497.237,99
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	489.243,74	203.849,36
2.1.1.1.1.01.01.00.00 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	272.319,33	198.764,34
2.1.1.4.1.01.01.00.00 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	127.410,84	5.085,02
2.1.1.4.1.09.00.00.00 - FGTS - DÉBITO PARCELADO	89.513,57	0,00
001 - DÍVIDA FUNDADA INTERNA-FGTS	89.513,57	0,00

MICRORREGIÃO DE CAUCAIA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Consortio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Empréstimos e financiamentos a curto prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	610.272,88	606.050,08
2.1.3.1.1.01.99.00.00 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	610.272,88	606.050,08
Obrigações fiscais a curto prazo	68.447,28	0,00
2.1.4.1.1.11.00.00.00 - PIS/PASEP A RECOLHER	68.447,28	0,00
Obrigações de repartições a outros entes	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	253.052,49	807.120,47
2.1.8.8.1.01.02.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	87.106,42	71.944,00
002 - INSS SEGURADOS	87.106,42	71.944,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	548.279,36
003 - IRRF - PF	0,00	532.214,33
004 - IRRF - PJ	0,00	16.065,03
2.1.8.8.1.01.08.00.00 - ISS	46.011,74	63.298,84
014 - ISSQN	46.011,74	63.298,84
2.1.8.8.1.01.10.00.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	14.300,50	18.529,24
023 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	14.300,50	18.529,24
2.1.8.8.1.01.99.00.00 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	105.633,83	105.069,03
005 - SALARIO MATERNIDADE	105.069,03	105.069,03
021 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	564,80	0,00
Total do passivo circulante	1.421.016,39	1.617.019,91
Passivo Não Circulante		
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
Total do passivo não circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	1.421.016,39	1.617.019,91
Patrimônio Líquido		
Patrimônio social e capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00

EXERCÍCIO 2024
Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu

MICRORREGIÃO DE CAUCAIA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultados acumulados	5.508.095,88	4.880.218,08
2.3.7.1.1.01.01.00.00 - SUPERAVITS DO EXERCÍCIO (ATIVO REAL LÍQUIDO)	627.877,80	18.020.114,69
2.3.7.1.1.01.02.00.00 - (-) DEFICITS DO EXERCÍCIO (PASSIVO A DESCOBERTO)	0,00	-17.733.712,34
2.3.7.1.1.02.01.00.00 - SUPERAVITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (ATIVO REAL LÍQUIDO)	4.880.218,08	4.593.815,73
(-) Ações / Cotas em tesouraria	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	5.508.095,88	4.880.218,08
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.929.112,27	6.497.237,99

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu - DATA DA EMISSÃO:19/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:08:46:04

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec


FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
DIRETOR EXECUTIVO


CONASF CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Empresa de Contabilidade CRC 304

EXERCÍCIO 2024
Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu

MICRORREGIÃO DE CAUCAIA
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		2.520.829,61	1.561.619,08
Ativo Permanente		4.408.282,66	4.935.418,91
Total do Ativo		6.929.112,27	6.497.237,99
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		1.430.120,81	1.617.019,91
Passivo permanente		89.513,57	0,00
Total do Passivo		1.519.634,38	1.617.019,91
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		5.409.477,89	4.880.218,08

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu - DATA DA EMISSÃO:19/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:08:46:22
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec


FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
DIRETOR EXECUTIVO


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Empresa de Contabilidade CNE 304

EXERCÍCIO 2024
Consortio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu

MICRORREGIÃO DE CAUCAIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	5,49
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		175.309,53	20.205,99
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		175.309,53	20.211,48
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00

EXERCÍCIO 2024
Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu

MICRORREGIÃO DE CAUCAIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Transferências de consórcios públicos	19.715.534,85	17.423.949,20
Transferências do exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas	19.715.534,85	17.423.949,20
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		
Reavaliação de ativos	0,00	0,00
Ganhos com alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	261.872,16	366.178,71
Desincorporação de passivos	27.581,26	73.600,24
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	289.453,42	439.778,95
Outras variações patrimoniais aumentativas		
Variação patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	52.478,80	136.175,06
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	52.478,80	136.175,06
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	20.232.776,60	18.020.114,69

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos		
Remuneração à pessoal	7.124.711,48	6.978.791,59
Encargos patronais	1.653.212,57	1.489.279,91
Benefícios à pessoal	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	289.352,41	308.898,35
Total de pessoal e encargos	9.067.276,46	8.776.969,85
Benefícios previdenciários e assistenciais		
Aposentadorias e reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada	0,00	0,00

EXERCÍCIO 2024
Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu

MICRORREGIÃO DE CAUCAIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Benefícios eventuais	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		
Uso material de consumo	2.620.123,74	2.296.290,28
Serviços	6.078.157,81	5.977.264,77
Depreciação, amortização e exaustão	100.273,51	116.169,52
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	8.798.555,06	8.389.724,57
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	89.513,57	0,00
Juros e encargos de mora	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras	89.513,57	0,00
Transferências e delegações concedidas		
Transferências intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a instituições privadas	0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências ao exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas involuntárias	717.344,06	0,00
Incorporação de passivos	0,00	0,00
Desincorporação de ativos	261.872,16	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	979.216,22	0,00

Tributárias



EXERCÍCIO 2024
Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu

MICRORREGIÃO DE CAUCAIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00
Contribuições	670.337,49	567.017,92
Total de tributárias	670.337,49	567.017,92
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		
Custos das mercadorias vendidas	0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos	0,00	0,00
Custos dos serviços prestados	0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado negativo de participações	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Participações e contribuições	0,00	0,00
Constituição de provisões	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)	19.604.898,80	17.733.712,34



EXERCÍCIO 2024
Consortio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu

MICRORREGIÃO DE CAUCAIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

Resultado patrimonial do período (I) - (II)			627.877,80		286.402,35	
---	--	--	------------	--	------------	--

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu - DATA DA EMISSÃO:19/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:08:47:10

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec


FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
DIRETOR EXECUTIVO


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Empresa de Contabilidade CRC 304

MICRORREGIÃO DE CAUCAIA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		21.140.212,54	18.735.832,93
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		175.309,53	20.205,99
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		52.478,80	136.729,78
Transferências recebidas		19.715.534,85	17.423.949,20
Outros ingressos operacionais		1.196.889,36	1.154.947,96
Desembolsos		19.909.790,06	18.753.212,48
Pessoal e demais despesas		18.154.553,35	18.069.252,97
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		1.755.236,71	683.959,51
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		1.230.422,48	-17.379,55
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		275.691,32	254.032,03
Aquisição de ativo não circulante		275.691,32	254.032,03
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-275.691,32	-254.032,03
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		954.731,16	-271.411,58

EXERCÍCIO 2024
Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu

MICRORREGIÃO DE CAUCAIA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		1.555.104,81	1.826.516,39
Caixa e Equivalente de Caixa Final		2.509.835,97	1.555.104,81

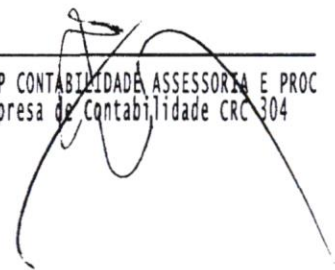
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu

DATA DA EMISSÃO: 19/05/2025 - HORA DA EMISSÃO: 08:47:35

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.


FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
DIRETOR EXECUTIVO


CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
Empresa de Contabilidade CRC 304

EXERCÍCIO 2024
Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu

MICRORREGIÃO DE CAUCAIA
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		19.715.534,85	17.423.949,20
da União		6.183.211,13	2.021.446,08
de Estados e Distrito Federal		5.199.786,37	6.738.531,06
de Municípios		8.332.537,35	8.663.972,06
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		19.715.534,85	17.423.949,20
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das transferências concedidas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu
DATA DA EMISSÃO: 19/05/2025 - HORA DA EMISSÃO: 08:47:59

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
DIRETOR EXECUTIVO


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Empresa de Contabilidade CRC 304

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		18.154.553,35	18.069.252,97
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		18.154.553,35	18.069.252,97

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu
DATA DA EMISSÃO: 19/05/2025 - HORA DA EMISSÃO: 08:48:24

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
DIRETOR EXECUTIVO

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Empresa de Contabilidade CRC 304

EXERCÍCIO 2024
Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu

MICRORREGIÃO DE CAUCAIA
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu
DATA DA EMISSÃO: 19/05/2025 - HORA DA EMISSÃO: 08:48:48
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
DIRETOR EXECUTIVO


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Empresa de Contabilidade CRC 304



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
INTERFEDERATIVO DO VALE CURU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARAÇÃO

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS, na qualidade de Gestor do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**, VEM, através desta, DECLARAR, para os devidos fins de direito junto ao TCE, que não se aplica a este Órgão a elaboração das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, no Período de **01/01/2024 a 31/12/2024**, por não se tratar de uma empresa estatal dependente e/ou ente que as incorporam no processo de consolidação de contas.

CAUCAIA (CE), 31 de Dezembro de 2024

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
DIRETOR

NOTAS EXPLICATIVAS

O Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, inscrito sob o CNPJ nº 12.768.835/0001-75, tem como principal atividades em Atenção à Saúde Humana não especificada anteriormente, portanto sua natureza jurídica é identificada pelo código e descrição 121-0 – Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública) e tem como sede à Rua Tobias Corrêia, nº 970 no Centro da Cidade de Caucaia sob o CEP nº 61.600-060.

A atual gestão municipal inicia o ciclo do período de 2021 a 2024 com o propósito de alcançar as metas que visam o atendimento às exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público conforme prazos estabelecidos. Desta forma, os trabalhos continuarão intensificados para dar continuidade a implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública a fim de preparar Sistemas e dar outras providências constantes no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais conforme Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis e contém informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis consolidadas, foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema ASPEC Contábil e inclui o Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE.

Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, as demonstrações contábeis foram apresentadas de forma consolidada, com o objetivo de evidenciar a real situação orçamentária, financeira, patrimonial do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. As demonstrações contábeis consolidadas a seguir foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, republicada em 06 de junho de 2017, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto como a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCT SP.

Os demonstrativos consolidados a seguir podem evidenciar, além dos critérios técnicos, a consolidação do esforço da gestão do Consórcio de Saúde em atender às demandas dos Municípios Consorciados, objetivando a Melhoria da Qualidade de Vida e Justiça Social e Crescimento Sustentável.



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Observa-se que o Balanço Orçamentário evidencia as receitas e despesas previstas confrontando-as com suas respectivas realizações durante o exercício. As receitas são detalhadas por categoria econômica e origem distinguindo a previsão inicial da previsão atualizada demonstrando sua realização e saldo para identificar a existência de déficit ou excesso de arrecadação. O Balanço Orçamentário discrimina ainda as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa identificando a dotação inicial e atualizada, bem como sua execução por empenho, liquidação e pagamento e consequentemente o saldo da dotação.

Quadro Principal

São apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

Quadro : Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o período de gestão, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 19.943.323,18 (DEZENOVE MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

NOTA: 01 - Superávit (VI)

O déficit orçamentário de R\$ 1.118.328,37, realizou-se devido a demanda necessária para realizar todos os benefícios para a População durante o Período de 2024.

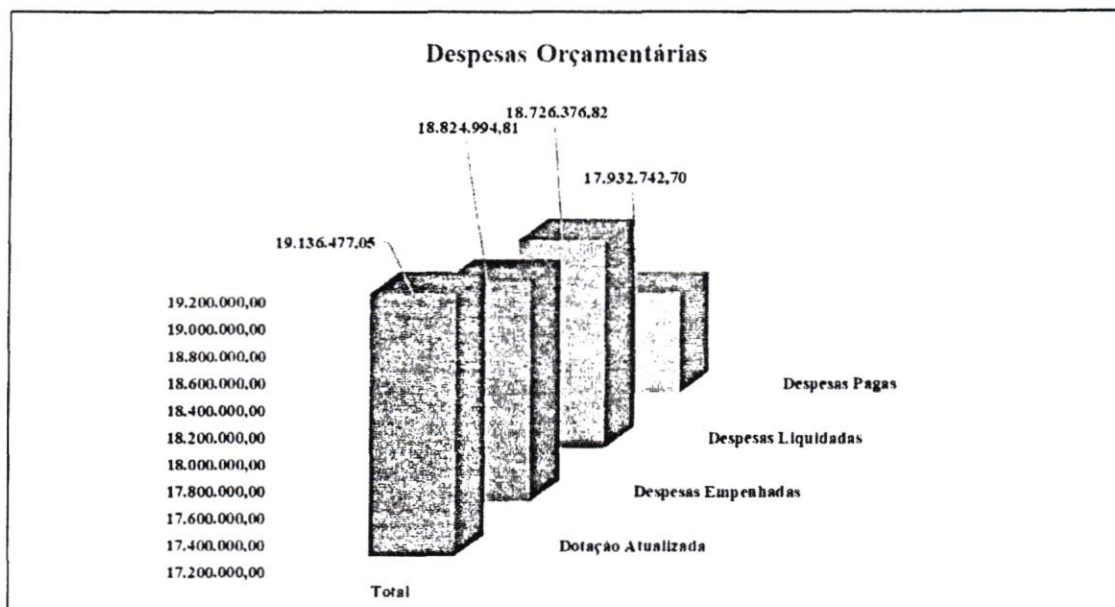


Quadro : Despesa Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado aproximadamente 98,37 % da despesa fixada atualizada.



ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

São informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.



NOTA: O1 – Pessoal e encargos sociais

Cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 5.556,30.

NOTA: O2 – Outras despesas correntes

Cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 22.024,96.

Quadro de Detalhamento dos Cancelamentos de Restos a Pagar no Período			
Categoria Econômica	Exercício	Valor	Motivo
Pessoal e encargos sociais	2019	5.556,30	Prescrição de Restos a Pagar
	2018	4.000,00	Prescrição de Restos a Pagar
Outras Despesas Corrente	2019	17.661,41	Prescrição de Restos a Pagar
	2020	363,55	Cancelamento de Restos a Pagar

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR
PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS**Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO
PROCESSADOS LIQUIDADOS

São informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

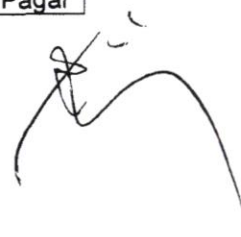
NOTA: O1 – Pessoal e encargos sociais

Cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 5.556,30.

NOTA: O2 – Outras despesas correntes

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 497.501,97 e Cancelamento no valor de R\$ 22.024,96.

Quadro de Detalhamento dos Cancelamentos de Restos a Pagar no Período			
Categoria Econômica	Exercício	Valor	Motivo
Pessoal e encargos sociais	2019	5.556,30	Prescrição de Restos a Pagar
	2018	4.000,00	Prescrição de Restos a Pagar
Outras Despesas Corrente	2019	17.661,41	Prescrição de Restos a Pagar
	2020	363,55	Cancelamento de Restos a Pagar



BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

1. a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
2. a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
3. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
4. as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
5. o saldo inicial e o saldo final em espécie.

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 19.943.323,18 (DEZENOVE MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.



As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

As contas listadas no grupo de recebimentos/pagamentos extraorçamentários são evidenciados os valores que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

NOTA: F1 – Depósitos restituíveis a valores vinculados

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R\$ 1.157.718,30).

NOTA: F2 - Outros recebimentos extraorçamentários

Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores (R\$ 39.171,06).

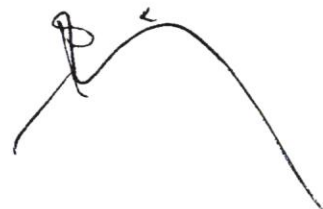
Quadro : Pagamentos Extraorçamentários

NOTA: F1 – Depósitos restituíveis e valores vinculados

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R\$ 1.711.786,28).

NOTA: F2 – Outros pagamentos extraorçamentários

Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores (R\$ 43.450,43).



BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

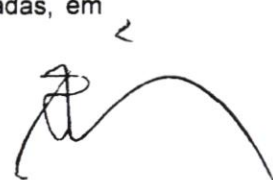
Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei n° 4.320/1964.



Quadro : PRINCIPAL

NOTA: P1 – Crédito a curto prazo

Corresponde aos valores das contas de Pagamentos Antecipados (R\$ 10.993,64).

NOTA: P2 – Estoques

Corresponde aos saldos de Almoxarifado no valor de R\$ 1.280.708,93.

NOTA: P3 – Imobilizado

Correspondente aos Bens Móveis no valor de R\$ 2.024.892,67 e os Bens Imóveis no valor R\$ 1.102.681,06.

NOTA: P4 – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

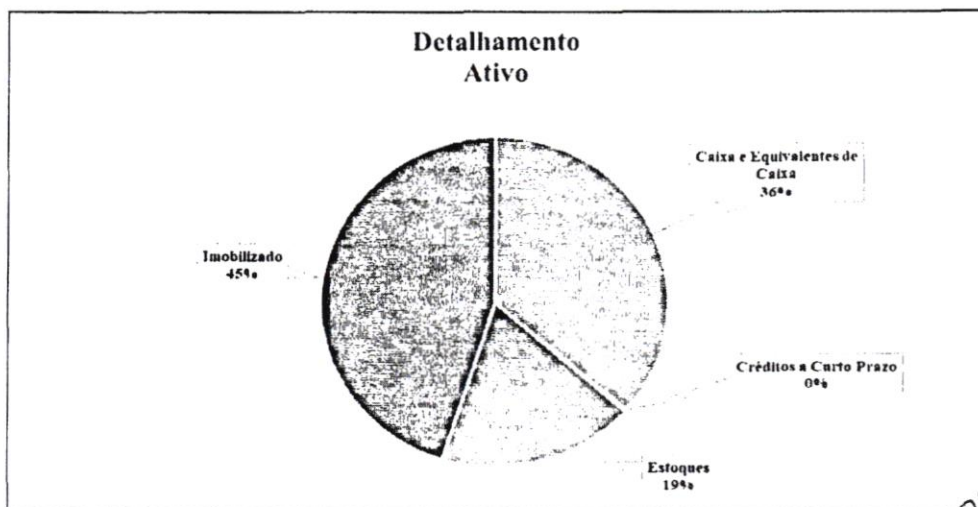
Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 489.243,74).

NOTA: P5 – Fornecedores e contas a pagar a curto prazo

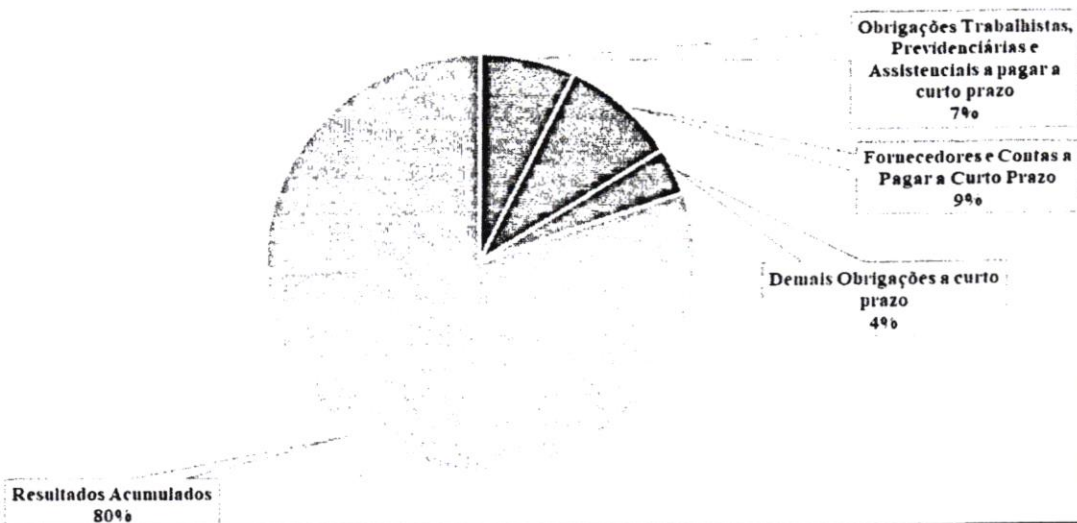
Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 610.272,88).

NOTA: P6 – Demais obrigações a curto prazo

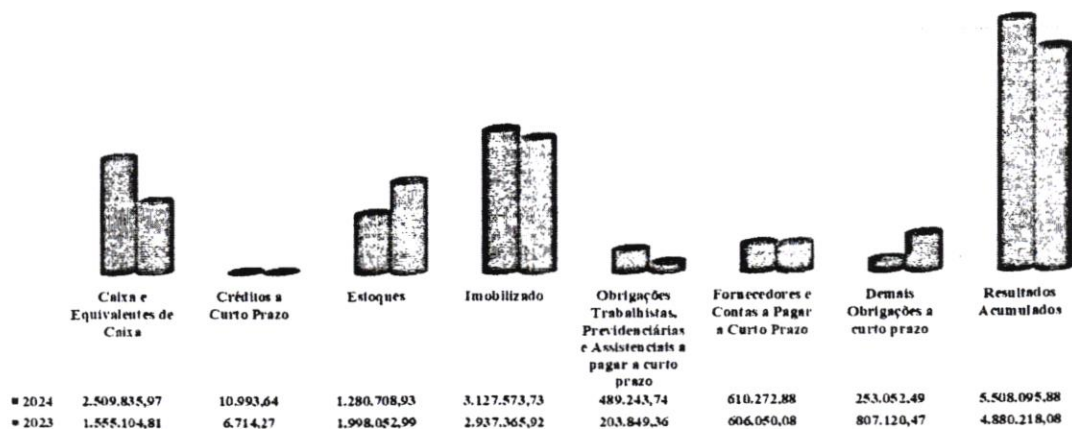
Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo (R\$ 253.052,49).



Detalhamento Passivo e Patrimônio Líquido



Comparativo 2023 x 2024 Balço Patrimonial




IMOBILIZADO

O saldo inicial referente aos Bens Móveis totalizava o valor de R\$ 2.110.376,18, sendo que durante o Período de Gestão foi observada a Aquisição de Bens Móveis no valor de R\$ 14.790,00, tendo sido feito a Depreciação de Bens Móveis no valor de R\$ 100.273,51, totalizando ao final do Exercício o valor de R\$ 2.024.892,67.

O saldo inicial referente aos Bens Imóveis totalizava o valor de R\$ 826.989,74, sendo que durante o Período de Gestão foi realizada a Construção/Aquisição e/ou Incorporação de Bens Imóveis no valor de R\$ 275.691,32, totalizando ao final do exercício o valor de R\$ 1.102.681,06.

Bens Móveis		
Saldo Inicial	R\$	2.110.376,18
Aquisições no Período	R\$	14.790,00
Depreciação no Período	R\$	100.273,51
Saldo no Final do Período	R\$	2.024.892,67

Bens Imóveis		
Saldo Inicial	R\$	826.989,74
Aquisições no Período	R\$	275.691,32
Depreciação no Período	R\$	0,00
Saldo no Final do Período	R\$	1.102.681,06



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, as quais podem ser resultantes ou independentes de execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. Esse resultado patrimonial é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas que permite ainda medir o quanto o serviço público ofertado promoveu de alterações quantitativas e qualitativas nos elementos patrimoniais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público quem aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

E em atendimento ao disposto no art. 50, inciso VI da Lei Complementar nº 101/2000, vale informar ainda que durante o exercício de 2023 não, houve Leilão Público para alienação de bens.

Quadro : Anexo VI – Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos

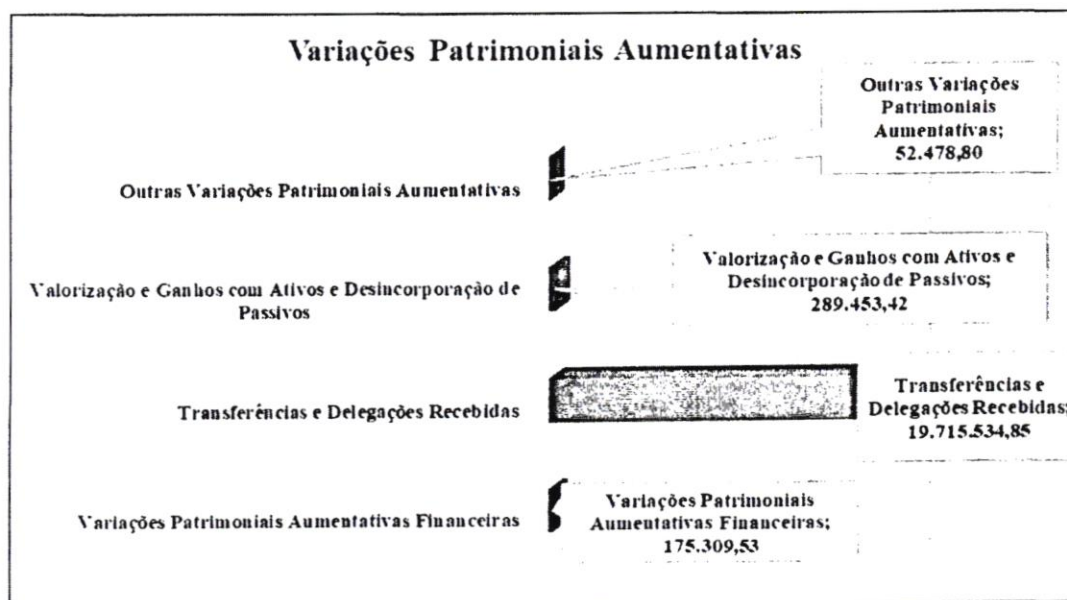
NOTA: V1 – Ganhos com incorporação de ativos

Corresponde a Incorporação de Outras Insubstâncias Ativas (R\$ 261.872,16).

NOTA: V2 – Ganhos com desincorporação de passivos

Compreende a contrapartida da desincorporação de passivos, inclusive as baixas de passivo decorrentes do cancelamento de restos a pagar (R\$ 27.581,26).





Quadro : Anexo VIII – Pessoal e encargos

NOTA: V1 – Remuneração a pessoal

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos (R\$ 7.124.711,48).

NOTA: V2 – Encargos patronais

Compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores e empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como contribuições a entidades fechadas de previdência e ainda outras contribuições patronais (R\$ 1.653.212,57).

Quadro : Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

NOTA: V1 – Uso Material de Consumo

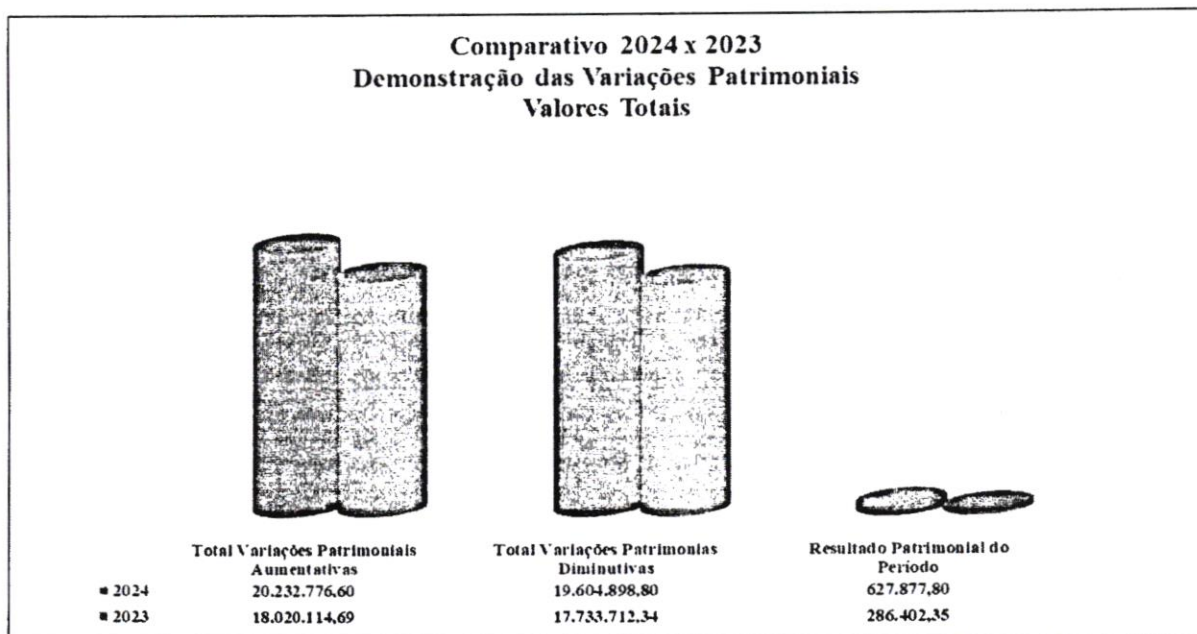
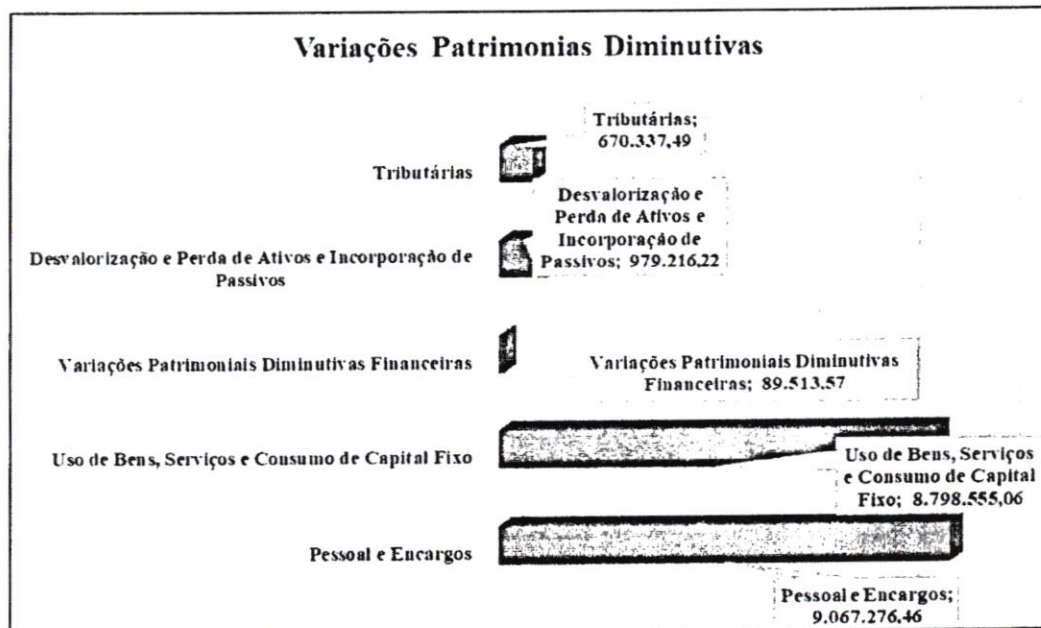
Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição do material de consumo. Um material é considerado de consumo quando for de duração inferior a dois anos, frágil, perecível, incorporável, transformável ou cuja finalidade seja para consumo imediato ou para reposição (R\$ 2.620.123,74).

NOTA: V2 - Serviços Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços fornecidas à entidade governamental (R\$ 6.078.157,81).



NOTA: V3 – Depreciação, amortização e exaustão

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da depreciação dos bens móveis no valor de (R\$ 100.273,51) desta entidade governamental.




DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O Demonstrativo do Fluxo de Caixa indica quais foram as saídas e entradas de recursos no caixa durante o período e indica também o resultado desse fluxo. Este é segmentado em três grandes áreas: atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações
Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.
- Desembolsos das Operações
Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

- Ingressos de Investimento
Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.
- Desembolsos de Investimento
Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento
Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.
- Compreendem as despesas com amortização e refinanciamento da dívida.

Pode-se verificar também no DFC que não houve ingresso de Receita de alienação de bens móveis mediante Leilão Público conforme informado anteriormente na Nota do Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

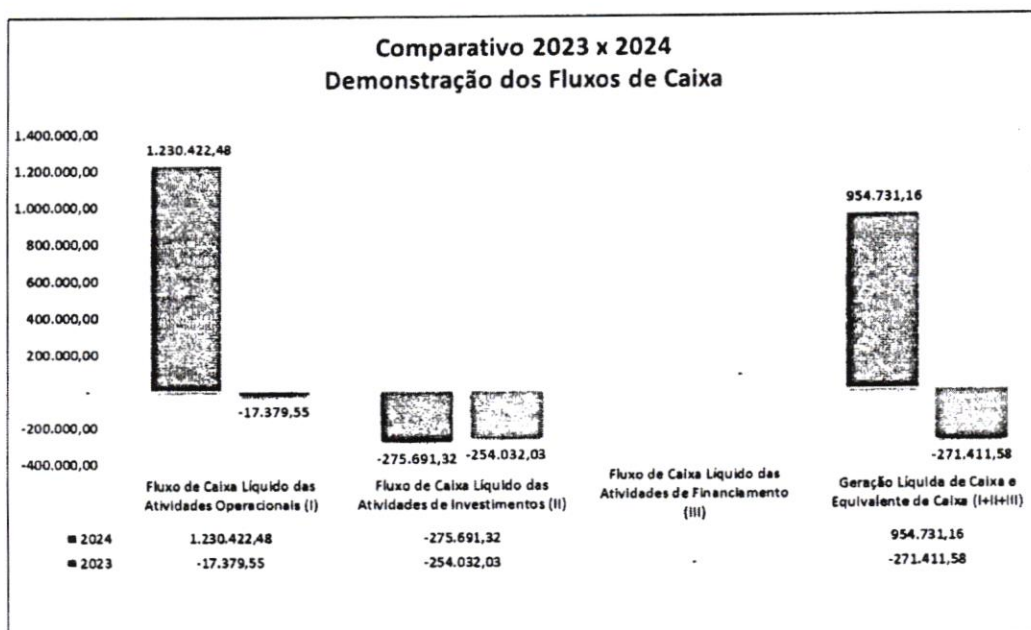


Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS
NOTA: C1 - Pessoal e demais despesas

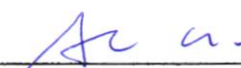
Corresponde aos pagamentos inerentes as Despesa Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 17.657.051,38, onde acrescenta-se o valor referente aos pagamentos de Restos a Pagar referente as Despesas Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 497.501,97.

Quadro: FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO
NOTA: C1 – Aquisição de ativo não circulante

Corresponde aos dispêndios nos elementos de gastos 4.4.90.51.00 (R\$ 275.691,32).



Caucaia – Ce, 31 de dezembro de 2024.


FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
Ordenador de Despesas


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Contador

Microrregião de Caucaia
Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Adendo II
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Receita Patrimonial	175.309,53	Pessoal e encargos sociais	9.068.347,36
Transferências Correntes	19.715.534,85	Outras despesas correntes	9.465.191,13
Outras Receitas Correntes	52.478,80	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.409.784,69
TOTAL	19.943.323,18	TOTAL	19.943.323,18
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.409.784,69	Despesas de capital	
TOTAL	1.409.784,69	Investimentos	291.456,32
		SUPERÁVIT	1.118.328,37
		TOTAL	1.409.784,69

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	19.943.323,18	DESPESAS CORRENTES.....	18.533.538,49
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	291.456,32
TOTAL.....	19.943.323,18	SUPERÁVIT.....	1.118.328,37
		TOTAL.....	19.943.323,18

Caucaia, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Empresa de Contabilidade CRC 304

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
DIRETOR EXECUTIVO

Microrregião de Caucaia
Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
001.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			19.943.323,18
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		175.309,53	
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	175.309,53		
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	175.309,53		
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	175.309,53		
001.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	175.309,53		
001.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	175.309,53		
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		19.715.534,85	
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	6.183.211,13		
001.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	6.183.211,13		
001.7.1.9.52.0.0.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos	6.183.211,13		
001.7.1.9.52.0.1.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	6.183.211,13		
001.7.1.9.52.0.1.01.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos - CEO	2.916.318,00		
001.7.1.9.52.0.1.01.01.00	Transferências da União a Consórcios Públicos - CEO CAUCAIA	1.414.284,00		
001.7.1.9.52.0.1.01.02.00	Transferências da União a Consórcios Públicos-CEO S G DO AMARANTE	1.502.034,00		
001.7.1.9.52.0.1.02.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos - POLICLINICA	3.266.893,13		
001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	5.199.786,37		
001.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	5.199.786,37		
001.7.2.9.50.0.0.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	5.199.786,37		
001.7.2.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	5.199.786,37		
001.7.2.9.50.0.1.01.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - CEO	2.179.804,00		
001.7.2.9.50.0.1.01.01.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - CEO CAUCAIA	1.089.896,97		
001.7.2.9.50.0.1.01.02.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos-CEO S G DO AMARAN	1.089.907,03		
001.7.2.9.50.0.1.02.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - POLICLINICA	3.019.982,37		

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Empresa de Contabilidade CRC 304

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
DIRETOR EXECUTIVO

- continua -

- continuação -

001.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	8.332.537,35
001.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	8.332.537,35
001.7.3.9.50.0.0.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	8.332.537,35
001.7.3.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	8.332.537,35
001.7.3.9.50.0.1.01.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos-CEO Apuiates	89.637,48
001.7.3.9.50.0.1.02.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos-POLI Apuiates	114.027,48
001.7.3.9.50.0.1.03.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos-CEO Caucaia	1.163.371,87
001.7.3.9.50.0.1.04.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos-POLI Caucaia	3.359.558,05
001.7.3.9.50.0.1.05.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos-CEO Gel Sampa	51.988,92
001.7.3.9.50.0.1.06.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos-POLI Gel Sampa	54.813,00
001.7.3.9.50.0.1.07.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CEO Itapajé	118.642,08
001.7.3.9.50.0.1.08.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - POLI Itapajé	401.350,32
001.7.3.9.50.0.1.09.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CEO Paracuru	215.687,16
001.7.3.9.50.0.1.10.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos -POLI Paracuru	286.961,15
001.7.3.9.50.0.1.11.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos -CEO Paraipaba	222.929,40
001.7.3.9.50.0.1.12.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos-POLI Paraipaba	235.039,20
001.7.3.9.50.0.1.13.00.00	Transf de Municípios a Consórcios Públicos - CEO Pentecoste	231.547,20
001.7.3.9.50.0.1.14.00.00	Transf de Municípios a Consórcios Públicos - POLI Pentecoste	294.550,32
001.7.3.9.50.0.1.15.00.00	Transf de Municípios a Consórcios Públicos-CEO São G do Amarante	331.909,63
001.7.3.9.50.0.1.16.00.00	Transf de Municípios a Consórcios Públicos-POLI São G do Amarante	365.130,61
001.7.3.9.50.0.1.17.00.00	Transf de Municípios a Consórcios Públicos - CEO São Luis do Curu	79.691,28
001.7.3.9.50.0.1.18.00.00	Transf de Municípios a Consórcios Públicos-POLI São Luis do Curu	101.375,04
001.7.3.9.50.0.1.19.00.00	Transf de Municípios a Consórcios Públicos - CEO Tejuçuoca	47.088,12
001.7.3.9.50.0.1.20.00.00	Transf de Municípios a Consórcios Públicos - POLI Tejuçuoca	154.548,96

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Empresa de Contabilidade CRC 304

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
DIRETOR EXECUTIVO

- continua -

- continuação -			
001.7.3.9.50.0.1.99.00.00	Outras Transferencias de Municipios a Consorcios Publico-Principa	412.690,08	
001.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		52.478,80
001.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	52.478,80	
001.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	52.478,80	
001.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	52.478,80	
001.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	52.478,80	

TOTAL DA RECEITA | 19.943.323,18

Caucaia, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Empresa de Contabilidade CRC 304

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
DIRETOR EXECUTIVO

Microrregião de Caucaia
 Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
 Balanço Seguridade social - Adendo V
 Em R\$000,00

ÓRGÃO.....: 01 Cons P de Saude Interf do Vale do Curu
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Cons Pub de Saude Inter do Vale do Curu

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	275.691,32	18.549.303,49	18.824.994,81
10 122	Administração Geral	0,00	2.140.892,78	2.140.892,78
10 122 0001	Administracao Geral	0,00	2.140.892,78	2.140.892,78
10 122 0001 2.001	Gerenciamento Administrativo e Financeir o-CISVALE ADMINISTRACAO GERAL DO CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU.		2.140.892,78	2.140.892,78
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	275.691,32	16.408.410,71	16.684.102,03
10 302 0002	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	275.691,32	16.408.410,71	16.684.102,03
10 302 0002 1.001	Reforma e Ampliação das Unidades do CEO- CISVALE Reforma e Ampliação das Unidades do CEO			0,00
10 302 0002 1.002	Reforma e Ampl. da POLICLINICA-CISVALE Reforma e Ampliação da POLICLINICA	275.691,32		275.691,32
10 302 0002 2.002	Gerenciamento CEO de Caucaia-CISVALE GERENCIAMENTO DAS TIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE CAUCAIA.		4.077.894,24	4.077.894,24
10 302 0002 2.003	Gerenciamento CEO de São Gonçalo do Amarante - CISVALE GERENCIAMENTO DAS TIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE SAO GONCALO DO AMARANTE.		4.557.137,18	4.557.137,18
10 302 0002 2.004	Gerenciamento POLICLINICA de Caucaia - CISVALE REGENCIAMENTO DAS TIVIDADES DA POLICLINICA DE CAUCAIA MANTIDA PELO CISVALE.		7.773.379,29	7.773.379,29
TOTAL		275.691,32	18.549.303,49	18.824.994,81

Caucaia, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 Empresa de Contabilidade CRC 304

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
 DIRETOR EXECUTIVO

Microrregião de Caucaia
Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Balanço Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Cons P de Saude Interf do Vale do Curu
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Cons Pub de Saude Inter do Vale do Curu

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			18.533.538,49
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		9.068.347,36	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	9.068.347,36		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	7.124.711,48		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.654.283,47		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	215.326,14		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	74.026,27		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		9.465.191,13	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	9.465.191,13		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.620.123,74		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	43.416,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.129.627,76		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	672.023,63		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			291.456,32
4.4.00.00.00	Investimentos		291.456,32	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	291.456,32		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	275.691,32		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15.765,00		
TOTAL DA DESPESA				18.824.994,81

Caucaia, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Empresa de Contabilidade CRC 304

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
DIRETOR EXECUTIVO

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Balanco Fiscal - Adendo VI
Em R\$ 1,00
CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

[illegible]

Caucaia, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Empresa de Contabilidade CRC 304

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
DIRETOR EXECUTIVO

Microrregião de Caucaia
Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Balanço Seguridade social - Adendo VI
Em R\$ 1,00
CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	275.691,32	18.549.303,49	18.824.994,81
10 122	Administração Geral	0,00	2.140.892,78	2.140.892,78
10 122 0001	Administração Geral	0,00	2.140.892,78	2.140.892,78
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	275.691,32	16.408.410,71	16.684.102,03
10 302 0002	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	275.691,32	16.408.410,71	16.684.102,03
TOTAL		275.691,32	18.549.303,49	18.824.994,81

Caucaia, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
Empresa de Contabilidade CRC 304

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
DIRETOR EXECUTIVO

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo VII
Em R\$ 1,00
CONASP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
DIRETOR EXECUTIVO

Microrregião de Caucaia BALANÇO GERAL
Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Balanço Seguridade social - Adendo VII
Em R\$ 1,00
CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
10	Saúde	384.621,32	18.440.373,49	18.824.994,81
10 122	Administração Geral	0,00	2.140.892,78	2.140.892,78
10 122 0001	Administração Geral	0,00	2.140.892,78	2.140.892,78
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	384.621,32	16.299.480,71	16.684.102,03
10 302 0002	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	384.621,32	16.299.480,71	16.684.102,03
TOTAL		384.621,32	18.440.373,49	18.824.994,81

Caucaia, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
Empresa de Contabilidade CRC 304

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
DIRETOR EXECUTIVO

Microrregião de Caucaia
Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Cons P de Saude Interf do Vale do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Caucaia, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Empresa de Contabilidade CRC 304

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
DIRETOR EXECUTIVO

Microrregião de Caucaia
Consórcio Púb. Inter Federativo do Vale do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Cons P de Saude Interf do Vale do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Caucaia, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Empresa de Contabilidade CRC 304

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
DIRETOR EXECUTIVO

Microrregião de Caucaia
Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Cons P de Saude Interf do Vale do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Caucaia, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Empresa de Contabilidade CRC 304

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
DIRETOR EXECUTIVO

Microrregião de Caucaia
Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	saúde	Trabalho	Educação
01	Cons P de Saude Interf do Vale do Curu	18.824.994,81	0,00	0,00
TOTAL		18.824.994,81	0,00	0,00

Caucaia, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Empresa de Contabilidade CRC 304

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
DIRETOR EXECUTIVO

Microrregião de Caucaia
Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Cons P de Saude Interf do Vale do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Caucaia, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Empresa de Contabilidade CRC 304

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
DIRETOR EXECUTIVO

Microrregião de Caucaia
Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Cons P de Saude Interf do Vale do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Caucaia, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Empresa de Contabilidade CRC 304

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
DIRETOR EXECUTIVO

Microrregião de Caucaia
Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Cons P de Saude Interf do Vale do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Caucaia, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Empresa de Contabilidade CRC 304

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
DIRETOR EXECUTIVO

Microrregião de Caucaia
Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Cons P de Saude Interf do Vale do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Caucaia, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Empresa de Contabilidade CRC 304

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
DIRETOR EXECUTIVO

Microrregião de Caucaia
Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Cons P de Saude Interf do Vale do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Caucaia, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Empresa de Contabilidade CRC 304

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
DIRETOR EXECUTIVO

Microrregião de Caucaia
Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Cons P de Saude Interf do Vale do Curu	0,00	0,00	18.824.994,81
TOTAL		0,00	0,00	18.824.994,81

Caucaia, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Empresa de Contabilidade CRC 304

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
DIRETOR EXECUTIVO

Microregião de Caucaia
Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

CONASP

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	17.713.770,00	19.943.323,18	2.229.553,18	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	50.000,00	175.309,53	125.309,53	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	50.000,00	175.309,53	125.309,53	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	50.000,00	175.309,53	125.309,53	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	50.000,00	175.309,53	125.309,53	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	50.000,00	175.309,53	125.309,53	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	50.000,00	175.309,53	125.309,53	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	13.000,00	0,00		13.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.000,00	0,00		13.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.000,00	0,00		13.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	13.000,00	0,00		13.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	13.000,00	0,00		13.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	17.530.770,00	19.715.534,85	2.184.764,85	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.865.900,00	6.183.211,13	3.317.311,13	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	2.865.900,00	6.183.211,13	3.317.311,13	
1.7.1.9.52.0.0.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos	2.865.900,00	6.183.211,13	3.317.311,13	
1.7.1.9.52.0.1.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	2.865.900,00	6.183.211,13	3.317.311,13	
1.7.1.9.52.0.1.01.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos - CEO	1.365.900,00	2.916.318,00	1.550.418,00	
1.7.1.9.52.0.1.01.01.00	Transferências da União a Consórcios Públicos - CEO CAUCAIA	655.900,00	1.414.284,00	758.384,00	
1.7.1.9.52.0.1.01.02.00	Transferências da União a Consórcios Públicos-CEO S G DO	710.000,00	1.502.034,00	792.034,00	
1.7.1.9.52.0.1.02.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos - POLICLINICA	1.500.000,00	3.266.893,13	1.766.893,13	

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
Empresa de Contabilidade CRC 304

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
DIRETOR EXECUTIVO

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	6.900.000,00	5.199.786,37		1.700.213,63
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	6.900.000,00	5.199.786,37		1.700.213,63
1.7.2.9.50.0.0.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	6.900.000,00	5.199.786,37		1.700.213,63
1.7.2.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	6.900.000,00	5.199.786,37		1.700.213,63
1.7.2.9.50.0.1.01.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - CEO	3.600.000,00	2.179.804,00		1.420.196,00
1.7.2.9.50.0.1.01.01.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - CEO CAUCAIA	1.800.000,00	1.089.896,97		710.103,03
1.7.2.9.50.0.1.01.02.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos-CEO S G DO	1.800.000,00	1.089.907,03		710.092,97
1.7.2.9.50.0.1.02.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - POLICLINICA	3.300.000,00	3.019.982,37		280.017,63
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	7.764.870,00	8.332.537,35	567.667,35	
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	7.764.870,00	8.332.537,35	567.667,35	
1.7.3.9.50.0.0.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	7.764.870,00	8.332.537,35	567.667,35	
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	7.764.870,00	8.332.537,35	567.667,35	
1.7.3.9.50.0.1.01.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos-CEO Apuiaries	90.000,00	89.637,48		362,52
1.7.3.9.50.0.1.02.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos-POLI Apuiaries	115.000,00	114.027,48		972,52
1.7.3.9.50.0.1.03.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos-CEO Caucaia	1.020.000,00	1.163.371,87	143.371,87	
1.7.3.9.50.0.1.04.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos-POLI Caucaia	3.142.900,00	3.359.558,05	216.658,05	
1.7.3.9.50.0.1.05.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos-CEO Gel	36.790,00	51.988,92	15.198,92	
1.7.3.9.50.0.1.06.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos-POLI Gel	60.000,00	54.813,00		5.187,00
1.7.3.9.50.0.1.07.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CEO Itapajé	131.000,00	118.642,08		12.357,92
1.7.3.9.50.0.1.08.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - POLI	410.200,00	401.350,32		8.849,68

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Empresa de Contabilidade CRC 304

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
DIRETOR EXECUTIVO

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.3.9.50.0.1.09.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – CEO	216.000,00	215.687,16		312,84
1.7.3.9.50.0.1.10.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos –POLI	338.500,00	286.961,15		51.538,85
1.7.3.9.50.0.1.11.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos –CEO	206.000,00	222.929,40	16.929,40	
1.7.3.9.50.0.1.12.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos–POLI	279.770,00	235.039,20		44.730,80
1.7.3.9.50.0.1.13.00.00	Transf de Municípios a Consórcios Públicos – CEO Pentecoste	232.000,00	231.547,20		452,80
1.7.3.9.50.0.1.14.00.00	Transf de Municípios a Consórcios Públicos – POLI Pentecoste	328.360,00	294.550,32		33.809,68
1.7.3.9.50.0.1.15.00.00	Transf de Municípios a Consórcios Públicos–CEO São G do Amarante	300.000,00	331.909,63	31.909,63	
1.7.3.9.50.0.1.16.00.00	Transf de Municípios a Consórcios Públicos–POLI São G do Amarante	470.150,00	365.130,61		105.019,39
1.7.3.9.50.0.1.17.00.00	Transf de Municípios a Consórcios Públicos – CEO São Luis do Curu	80.000,00	79.691,28		308,72
1.7.3.9.50.0.1.18.00.00	Transf de Municípios a Consórcios Públicos–POLI São Luis do Curu	104.000,00	101.375,04		2.624,96
1.7.3.9.50.0.1.19.00.00	Transf de Municípios a Consórcios Públicos – CEO Tejuçuoca	49.200,00	47.088,12		2.111,88
1.7.3.9.50.0.1.20.00.00	Transf de Municípios a Consórcios Públicos – POLI Tejuçuoca	155.000,00	154.548,96		451,04
1.7.3.9.50.0.1.99.00.00	Outras Transferências de Municípios a Consorcios	0,00	412.690,08	412.690,08	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	120.000,00	52.478,80		67.521,20
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	120.000,00	52.478,80		67.521,20
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	120.000,00	52.478,80		67.521,20
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	120.000,00	52.478,80		67.521,20
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	120.000,00	52.478,80		67.521,20
TOTAIS		17.713.770,00	19.943.323,18	2.229.553,18	

Caucaia, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
Empresa de Contabilidade CRC 304

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
DIRETOR EXECUTIVO

Microregião de Caucaia
 Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Em R\$ 1,00
CONASP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
01	Cons P de Saude Interf d					
01 01.	Cons Pub de Saude Inter do					
	Despesas correntes	18.844.929,20	0,00	18.844.929,20	18.533.538,49	311.390,71
	Despesas de capital	291.547,85	0,00	291.547,85	291.456,32	91,53
	TOTAL DE Cons Pub de Saude Int	19.136.477,05	0,00	19.136.477,05	18.824.994,81	311.482,24
TOTAL GERAL		19.136.477,05	0,00	19.136.477,05	18.824.994,81	311.482,24

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Empresa de Contabilidade CRC 304

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
DIRETOR EXECUTIVO

Microrregião de Caucaia
Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Em R\$ 1,00
CONASP

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES			DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
LEIS	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			DÍVIDA FUNDADA I CONTRATOS DÍVIDA FUNDADA I - CISVALE	0,00	89.513,57	0,00		89.513,57
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	89.513,57	0,00		89.513,57

Caucaia, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
Empresa de Contabilidade CRC 304

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
DIRETOR EXECUTIVO

Microrregião de Caucaia
Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Em R\$ 1,00
CONASP

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - CISVALE	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2019 - CISVALE	0,00	23.217,71	23.217,71	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2020 - CISVALE	0,00	363,55	363,55	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2024 - CISVALE	0,00	98.617,99	0,00	98.617,99
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS	0,00	126.199,25	27.581,26	98.617,99
RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - CISVALE	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - CISVALE	23.217,71	0,00	23.217,71	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - CISVALE	18.912,72	0,00	363,55	18.549,17
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - CISVALE	56.073,33	0,00	0,00	56.073,33
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - CISVALE	55.269,46	0,00	4.669,73	50.599,73
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 - CISVALE	652.426,22	0,00	492.832,24	159.593,98
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - CISVALE	0,00	793.634,12	0,00	793.634,12
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	809.899,44	793.634,12	525.083,23	1.078.450,33
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO	809.899,44	919.833,37	552.664,49	1.177.068,32
CONSIGNAÇÕES				
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - CISVALE	0,00	3.459,40	2.894,60	564,80
DESCONTO VALE TRANSPORTE - CISVALE	0,00	29.086,85	29.086,85	0,00
FALTAS - CISVALE	0,00	23.391,95	23.391,95	0,00
INSS SEGURADOS - CISVALE	71.944,00	624.278,49	609.116,07	87.106,42
IRRF - PF - CISVALE	532.214,33	381.595,28	913.809,61	0,00
IRRF - PJ - CISVALE	16.065,03	31.094,80	47.159,83	0,00
ISSQN - CISVALE	63.298,84	46.011,74	63.298,84	46.011,74
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CISVALE	18.529,24	18.799,79	23.028,53	14.300,50
SALÁRIO MATERNIDADE - CISVALE	105.069,03	0,00	0,00	105.069,03
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	807.120,47	1.157.718,30	1.711.786,28	253.052,49
TOTAL GERAL	1.617.019,91	2.077.551,67	2.264.450,77	1.430.120,81

Caucaia, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Empresa de Contabilidade CRC 304

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
DIRETOR EXECUTIVO

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE

GESTOR

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS

01/01/2024 à 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo IV- Art. 6º

Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
INTERFEDERATIVO DO VALE CURU



I.N. Nº 03 / 13
MODELO 03

Município: CAUCAIA

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Órgão: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE

Unidade Orçamentária: 0101

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

SEM LANÇAMENTOS

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE

GESTOR

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
01/01/2024 à 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo V- Art. 6º

Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
INTERFEDERATIVO DO VALE CURU



I.N. Nº 03 / 13
MODELO 04

Município: **CAUCAIA**

Exercício: **2024**

Período: **01/01/2024 a 31/12/2024**

Órgão: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**

Unidade Orçamentária: **0101**

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data
SEM LANÇAMENTOS					

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS

Contador

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

Ordenador de Despesa

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE

GESTOR

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS

01/01/2024 à 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo VI - Art. 6º

Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
INTERFEDERATIVO DO VALE CURU



I.N. Nº 03 / 13
MODELO 05

Município: CAUCAIA

Exercício: 2024

Período 01/01/2024 a 31/12/2024

Órgão: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE

Unidade Orçamentária: 0101

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

SEM LANÇAMENTOS

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS

Contador

CONASP S/S LTDA
CRC-CE-304

Ordenador de Despesa

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE

GESTOR

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS

01/01/2024 à 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo VII - Art. 6º

Relação de Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
INTERFEDERATIVO DO VALE CURU



I.N. N 03 / 13

MODELO-06

Município: CAUCAIA

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Órgão: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE

Unidade Orçamentária: 0101

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Restos a Pagar Inscritos							
☒ Processados		☒ Não Processados		☒ Pagos		☒ Cancelados	
Inscrição	Processo N°	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	N° do Empenho	Valor R\$
RELAÇÃO EM ANEXO							
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
CONASP S/S LTDA							

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Fernando Henrique Goersch Bastos
FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS

Contador

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

Ordenador de Despesa

Fernando Henrique Goersch Bastos
FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS

Ceará
Microrregião de Caucaia
Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2024

CONASP
Página : 0001

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01 01. Cons Pub de Saude Inter do Vale do Curu				
10 122 0001 2.001	Gerenciamento Administrativo e Financeir o-CISVALE			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			
1880000000	Recursos próprios dos consórcios			
02/01/2024 02010005	est R\$	115.000,00	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	1.070,90
			TOTAL CLASSIF..	1.070,90
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis			
1880000000	Recursos próprios dos consórcios			
12/08/2024 12080002	est R\$	35.777,97	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU	8.574,25
			TOTAL CLASSIF..	8.574,25
3.3.90.36.00	Outros serv, de terceiros pessoa física			
1880000000	Recursos próprios dos consórcios			
08/01/2024 08010001	glo R\$	43.416,00	FRANCISCA ONEIDE PINHEIRO CAVALCANTE	3.618,00
			TOTAL CLASSIF..	3.618,00
01 01. Cons Pub de Saude Inter do Vale do Curu				
10 302 0002 2.002	Gerenciamento CEO de Caucaia-CISVALE			
3.3.90.39.00	Outros serv, de terc. pessoa jurídica			
1880000000	Recursos próprios dos consórcios			
01/10/2024 01100017	glo R\$	18.000,00	MATMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	4.500,00
			TOTAL CLASSIF..	4.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			
1880000000	Recursos próprios dos consórcios			
02/12/2024 02120008	ord R\$	975,00	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO	975,00
			TOTAL CLASSIF..	975,00
01 01. Cons Pub de Saude Inter do Vale do Curu				
10 302 0002 2.003	Gerenciamento CEO de São Gonçalo do Amarante - CISVALE			
3.3.90.39.00	Outros serv, de terc. pessoa jurídica			
1880000000	Recursos próprios dos consórcios			
19/06/2024 19060001	glo R\$	2.934,64	RADIO MEMORY LTDA	366,83
02/12/2024 02120037	glo R\$	69.400,00	N A G PINTO JUNIOR ME	69.400,00
			TOTAL CLASSIF..	69.766,83
01 01. Cons Pub de Saude Inter do Vale do Curu				
10 302 0002 2.004	Gerenciamento POLICLINICA de Caucaia - CISVALE			
3.3.90.39.00	Outros serv, de terc. pessoa jurídica			
1880000000	Recursos próprios dos consórcios			
02/05/2024 02050007	glo R\$	84.000,00	FORTAL MEDIC ASSISTENCIA MEDICA E CONSULTORI	7.000,00
22/07/2024 22070003	glo R\$	2.202,24	XSEG SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA	1.101,12
01/10/2024 01100009	glo R\$	26.700,00	MATMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	8.900,00
			TOTAL CLASSIF..	17.001,12
TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).				105.506,10

Caucaia, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Empresa de Contabilidade CRC 304

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
DIRETOR EXECUTIVO

Ceará
Microrregião de Caucaia
Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2024

CONASP
Página : 0002

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1880000000	Recursos próprios dos consórcios	105.506,10
TOTAL FONTE (NÃO PROCESSADOS).		105.506,10



DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01 01. Cons Pub de Saude Inter do Vale do Curu				
10 122 0001 2.001	Gerenciamento Administrativo e Financeir o-CISVALE			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis			
1880000000	Recursos próprios dos consórcios			
	02/01/2024 02010026 est R\$	37.092,90	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU	37.092,90
	12/08/2024 12080002 est R\$	35.777,97	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU	27.203,72
			TOTAL CLASSIF..	64.296,62
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1880000000	Recursos próprios dos consórcios			
	02/01/2024 02010043 glo R\$	1.558,80	A4 TELECOM PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE CO	69,28
	02/01/2024 02010085 glo R\$	13.739,28	MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP	3.434,82
	02/01/2024 02010088 glo R\$	10.800,00	A AMARO F DA SILVA - ME	1.800,00
	12/01/2024 12010005 glo R\$	45.000,00	ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PROJETOS DE INFORM	3.750,00
	01/07/2024 01070014 glo R\$	15.000,00	PATRIMONIAL ODONTOLOGIA E PROTESES DENTARIA	5.000,00
	01/08/2024 01080016 glo R\$	37.500,00	RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS ME	7.500,00
	02/12/2024 02120014 ord R\$	692,00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	692,00
	02/12/2024 02120018 ord R\$	820,00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	820,00
			TOTAL CLASSIF..	23.066,10
01 01. Cons Pub de Saude Inter do Vale do Curu				
10 302 0002 2.002	Gerenciamento CEO de Caucaia-CISVALE			
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1880000000	Recursos próprios dos consórcios			
	18/03/2024 18030001 glo R\$	10.586,19	MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	1.605,35
	24/07/2024 24070001 glo R\$	35.290,45	MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	35.290,45
			TOTAL CLASSIF..	36.895,80
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1880000000	Recursos próprios dos consórcios			
	02/01/2024 02010044 glo R\$	6.000,00	A4 TELECOM PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE CO	266,67
	02/01/2024 02010067 glo R\$	31.500,00	DIOTEC COMERCIO MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSP	10.500,00
	01/08/2024 01080018 glo R\$	108.350,00	RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS ME	21.670,00
	01/10/2024 01100017 glo R\$	18.000,00	MATMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	4.500,00
	01/11/2024 01110007 glo R\$	33.345,90	DIOTEC COMERCIO MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSP	11.115,30
	02/12/2024 02120028 glo R\$	1.826,88	BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA	1.826,88
			TOTAL CLASSIF..	49.878,85
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			
1880000000	Recursos próprios dos consórcios			
	18/09/2024 18090004 glo R\$	14.790,00	MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	14.790,00
			TOTAL CLASSIF..	14.790,00
01 01. Cons Pub de Saude Inter do Vale do Curu				
10 302 0002 2.003	Gerenciamento CEO de São Gonçalo do Amarante - CISVALE			
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1880000000	Recursos próprios dos consórcios			
	01/07/2024 01070007 glo R\$	200.039,89	MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	133.317,71
			TOTAL CLASSIF..	133.317,71
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1880000000	Recursos próprios dos consórcios			
	02/01/2024 02010045 glo R\$	1.558,80	A4 TELECOM PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE CO	69,28

Ceará
Microrregião de Caucaia
Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2024

CONASP
Página : 0004

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
02/01/2024	02010068 g o R\$	31.500,00	DIOTEC COMERCIO MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSP	10.500,00
01/08/2024	01080017 g o R\$	79.500,00	RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS ME	15.900,00
01/08/2024	01080019 g o R\$	132.000,00	RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS ME	26.400,00
01/11/2024	01110008 g o R\$	33.345,90	DIOTEC COMERCIO MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSP	11.115,30
02/12/2024	02120029 g o R\$	2.338,10	BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA	2.338,10
TOTAL CLASSIF..				66.322,68
01 01. Cons Pub de Saude Inter do Vale do Curu				
10 302 0002 2.004 Gerenciamento POLICLINICA de Caucaia - CISVALE				
3.3.90.30.00 Material de consumo				
1880000000 Recursos próprios dos consórcios				
01/08/2024	01080008 g o R\$	3.865,00	AMAZONIA GASES LTDA-ME	158,40
TOTAL CLASSIF..				158,40
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1880000000 Recursos próprios dos consórcios				
02/01/2024	02010046 g o R\$	6.000,00	A4 TELECOM PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE CO	266,67
02/05/2024	02050006 g o R\$	84.000,00	U & K SERVICOS MEDICOS LTDA	14.000,00
22/07/2024	22070003 g o R\$	2.202,24	XSEG SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA	1.101,12
02/09/2024	02090011 ord R\$	28.876,20	INSTITUTO DO CANCER DO CEARA-ICC	28.876,20
01/10/2024	01100005 ord R\$	21.549,00	INSTITUTO DO CANCER DO CEARA-ICC	21.549,00
01/11/2024	01110005 g o R\$	69.915,24	DIOTEC COMERCIO MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSP	23.305,08
01/11/2024	01110006 g o R\$	47.240,04	DIOTEC COMERCIO MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSP	15.746,68
01/11/2024	01110016 ord R\$	10.814,17	7FACILITE GESTAO DE BENEFICIOS LTDA	10.814,17
01/11/2024	01110048 ord R\$	16.950,40	INSTITUTO DO CANCER DO CEARA-ICC	16.950,40
02/12/2024	02120001 g o R\$	6.920,00	COLIBRI SOLUCOES E IMPRESSAO LTDA	3.460,00
02/12/2024	02120007 ord R\$	548,10	EMBRAESTER EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERELIZAÇ	548,10
02/12/2024	02120015 ord R\$	25.680,80	INSTITUTO DO CANCER DO CEARA-ICC	25.680,80
02/12/2024	02120024 ord R\$	132,30	EMBRAESTER EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERELIZAÇ	132,30
02/12/2024	02120030 g o R\$	843,27	BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA	843,27
02/12/2024	02120031 ord R\$	10.822,40	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MOREIRA DAN	10.822,40
TOTAL CLASSIF..				174.096,19
TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....				562.822,35

Caucaia, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Empresa de Contabilidade CRC 304

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
DIRETOR EXECUTIVO

Ceará
Microrregião de Caucaia
Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2024

CONASP
Página : 0005

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1880000000	Recursos próprios dos consórcios	562.822,35
TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....		562.822,35



Ceará
Microrregião de Caucaia
Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO CONASP
01/01/2024 a 31/12/2024
Página : 0001

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
2022						
14070007	01 01. 10 302 0002 2.004 3.3.90.30.00	D&V COMERCIO DE MATERIAL HOSP. EIRELI				
		22/08/2024 22080004 R\$		1.173,36	BB CISVALE	
18110001	01 01. 10 302 0002 2.004 3.3.90.30.00	D&V COMERCIO DE MATERIAL HOSP. EIRELI				
		22/08/2024 22080005 R\$		1.965,55	BB CISVALE	
24080003	01 01. 10 302 0002 2.004 3.3.90.30.00	D&V COMERCIO DE MATERIAL HOSP. EIRELI				
		22/08/2024 22080006 R\$		1.530,82	BB CISVALE	
		SUBTOTALR\$		4.669,73		
2023						
01020007	01 01. 10 122 0001 2.001 3.3.90.39.00	MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP				
		14/05/2024 14050012 R\$		1.144,94	BB CISVALE	
01020024	01 01. 10 122 0001 2.001 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI				
		03/05/2024 03050003 R\$		1.023,20	BB CISVALE	000482
		03/05/2024 03050004 R\$		780,00	BB CISVALE	000482
		03/05/2024 03050005 R\$		780,00	BB CISVALE	000482
		03/05/2024 03050006 R\$		780,00	BB CISVALE	000482
		03/05/2024 03050007 R\$		1.023,20	BB CISVALE	000482
01060009	01 01. 10 302 0002 2.004 3.3.90.39.00	BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA				
		04/01/2024 04010003 R\$		943,85	BB CISVALE	
				49,68	ISSQN	04010003
		02/02/2024 02020009 R\$		873,30	BB CISVALE	
				45,96	ISSQN	02020002
01060010	01 01. 10 302 0002 2.002 3.3.90.39.00	BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA				
		04/01/2024 04010005 R\$		1.833,50	BB CISVALE	
				96,50	ISSQN	04010005
		02/02/2024 02020010 R\$		1.264,98	BB CISVALE	
				66,58	ISSQN	02020003
01080001	01 01. 10 122 0001 2.001 3.3.90.39.00	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.				
		02/01/2024 02010001 R\$		25.500,00	CEF CISVAL	004531
01080003	01 01. 10 302 0002 2.004 3.3.90.30.00	AMAZONIA GASES LTDA-ME				
		19/04/2024 19040006 R\$		222,40	BB CISVALE	
01080008	01 01. 10 302 0002 2.004 3.3.90.39.00	INSTITUTO DO CANCER DO CEARA-ICC				
		19/04/2024 19040030 R\$		19.143,00	BB CISVALE	
01080012	01 01. 10 302 0002 2.002 3.3.90.30.00	DISTRIMEDICA COMER. PROD. MED. ODONT. LTDA ME				
		13/03/2024 13030001 R\$		260,66	BB CISVALE	
		13/03/2024 13030002 R\$		259,00	BB CISVALE	
01090014	01 01. 10 302 0002 2.004 3.3.90.39.00	INSTITUTO DO CANCER DO CEARA-ICC				
		19/04/2024 19040029 R\$		14.095,00	BB CISVALE	
01090015	01 01. 10 302 0002 2.002 3.3.90.30.00	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA				

Ceará

Microrregião de Caucaia

Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO

CONASP

01/01/2024 a 31/12/2024

Página : 0002

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
		02/05/2024	02050025 R\$	401,64	BB CISVALE	
		02/05/2024	02050026 R\$	2.263,68	BB CISVALE	
01090016	01 01. 10 302 0002 2.002 3.3.90.30.00	MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP				
		13/03/2024	13030003 R\$	361,83	BB CISVALE	
01110003	01 01. 10 302 0002 2.004 3.3.90.39.00	TECLAV TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA				
		04/01/2024	04010002 R\$	3.590,77	CEF CISVAL	005235
			R\$	181,05	IRRF	04010002
01110004	01 01. 10 302 0002 2.004 3.3.90.39.00	LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA				
		24/04/2024	24040001 R\$	7.773,31	BB CISVALE	
		06/06/2024	06060011 R\$	5.696,56	BB CISVALE	
01110005	01 01. 10 302 0002 2.004 3.3.90.39.00	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MOREIRA DANTAS LTDA - ME				
		29/02/2024	29020019 R\$	11.978,60	CEF CISVAL	
01110007	01 01. 10 302 0002 2.004 3.3.90.39.00	EXCLUSIVA SERVICOS E EXPLOTACAO LTDA				
		15/03/2024	15030002 R\$	1.390,00	BB CISVALE	
01110008	01 01. 10 302 0002 2.002 3.3.90.39.00	EXCLUSIVA SERVICOS E EXPLOTACAO LTDA				
		15/03/2024	15030001 R\$	950,00	BB CISVALE	
01110009	01 01. 10 302 0002 2.004 3.3.90.39.00	GERATEC COMERCIO E SERVICOS LTDA				
		26/01/2024	26010001 R\$	938,15	CEF CISVAL	
01110017	01 01. 10 302 0002 2.004 3.3.90.39.00	EMBRAESTER EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERELIZAÇÃO LTDA ME				
		25/01/2024	25010001 R\$	245,70	CEF CISVAL	
01110022	01 01. 10 302 0002 2.004 3.3.90.39.00	INSTITUTO DO CANCER DO CEARA-ICC				
		14/05/2024	14050011 R\$	13.432,20	BB CISVALE	
01120003	01 01. 10 302 0002 2.004 3.3.90.39.00	TECLAV TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA				
		18/04/2024	18040001 R\$	2.913,77	BB CISVALE	
			R\$	146,91	IRRF	18040001
01120007	01 01. 10 302 0002 2.002 3.3.90.30.00	MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES				
		18/04/2024	18040002 R\$	61.988,51	BB CISVALE	
01120008	01 01. 10 302 0002 2.003 3.3.90.30.00	MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES				
		29/02/2024	29020017 R\$	44.108,14	CEF CISVAL	
01120009	01 01. 10 302 0002 2.004 3.3.90.39.00	LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA				
		06/06/2024	06060010 R\$	7.773,31	BB CISVALE	
01120010	01 01. 10 302 0002 2.004 3.3.90.39.00	TECLAV TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA				
		02/02/2024	02020008 R\$	5.270,16	BB CISVALE	
			R\$	265,72	IRRF	02020001
01120016	01 01. 10 302 0002 2.002 3.3.90.30.00	MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES				
		29/02/2024	29020015 R\$	115,50	CEF CISVAL	
01120018	01 01. 10 302 0002 2.002 3.3.90.30.00	MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES				



EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
		29/02/2024	29020013 R\$	440,00	CEF CISVAL	
		29/02/2024	29020014 R\$	880,00	CEF CISVAL	
01120019	01 01. 10 302 0002 2.003 3.3.90.30.00	MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES				
		29/02/2024	29020018 R\$	818,95	CEF CISVAL	
01120020	01 01. 10 302 0002 2.004 3.3.90.39.00	BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA				
		19/04/2024	19040031 R\$	420,82	BB CISVALE	
			R\$	22,15	ISSQN	19040009
01120021	01 01. 10 302 0002 2.004 3.3.90.39.00	INSTITUTO DO CANCER DO CEARA-ICC				
		03/05/2024	03050001 R\$	4.758,00	BB CISVALE	
01120022	01 01. 10 302 0002 2.004 3.3.90.39.00	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MOREIRA DANTAS LTDA - ME				
		19/04/2024	19040028 R\$	10.726,70	BB CISVALE	
01120024	01 01. 10 302 0002 2.003 3.3.90.39.00	BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA				
		19/04/2024	19040033 R\$	1.538,81	BB CISVALE	
			R\$	80,99	ISSQN	19040011
01120025	01 01. 10 302 0002 2.002 3.3.90.39.00	BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA				
		19/04/2024	19040032 R\$	1.686,95	BB CISVALE	
			R\$	88,79	ISSQN	19040010
02010047	01 01. 10 302 0002 2.004 3.3.90.30.00	AMAZONIA GASES LTDA-ME				
		19/04/2024	19040001 R\$	158,40	BB CISVALE	
		19/04/2024	19040002 R\$	158,40	BB CISVALE	
		19/04/2024	19040003 R\$	158,40	BB CISVALE	
		19/04/2024	19040004 R\$	316,80	BB CISVALE	
		19/04/2024	19040005 R\$	158,40	BB CISVALE	
		19/04/2024	19040007 R\$	353,40	BB CISVALE	
		19/04/2024	19040008 R\$	158,40	BB CISVALE	
		19/04/2024	19040009 R\$	158,40	BB CISVALE	
		19/04/2024	19040010 R\$	158,40	BB CISVALE	
		19/04/2024	19040011 R\$	158,40	BB CISVALE	
		19/04/2024	19040012 R\$	511,80	BB CISVALE	
		19/04/2024	19040013 R\$	158,40	BB CISVALE	
		19/04/2024	19040014 R\$	316,80	BB CISVALE	
02100010	01 01. 10 302 0002 2.004 3.3.90.39.00	INSTITUTO DO CANCER DO CEARA-ICC				
		03/05/2024	03050002 R\$	22.401,80	BB CISVALE	
03040014	01 01. 10 302 0002 2.004 3.3.90.39.00	LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA				
		24/04/2024	24040002 R\$	5.935,71	BB CISVALE	
		24/04/2024	24040003 R\$	5.935,71	BB CISVALE	
		06/06/2024	06060012 R\$	2.076,75	BB CISVALE	000420
03070004	01 01. 10 302 0002 2.003 3.3.90.39.00	BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA				
		04/01/2024	04010004 R\$	2.545,56	BB CISVALE	
			R\$	133,98	ISSQN	04010004
		02/02/2024	02020011 R\$	3.403,26	BB CISVALE	
			R\$	179,12	ISSQN	02020004

Ceará
Microrregião de Caucaia
Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO CONASP
01/01/2024 a 31/12/2024
Página : 0004

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
04040009	01 01. 10 302 0002 2.004 3.3.90.30.00	D&V COMERCIO DE MATERIAL HOSP. EIRELI				
		22/08/2024 22080007 R\$		8.391,50	BB CISVALE	
04040012	01 01. 10 122 0001 2.001 3.3.90.39.00	RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS ME				
		09/01/2024 09010001 R\$		7.500,00	BB CISVALE	
04040013	01 01. 10 302 0002 2.002 3.3.90.39.00	RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS ME				
		09/01/2024 09010004 R\$		21.670,00	BB CISVALE	
04040014	01 01. 10 302 0002 2.003 3.3.90.39.00	RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS ME				
		09/01/2024 09010002 R\$		15.900,00	BB CISVALE	
04040015	01 01. 10 302 0002 2.003 3.3.90.39.00	RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS ME				
		09/01/2024 09010003 R\$		26.400,00	BB CISVALE	
05010002	01 01. 10 122 0001 2.001 3.3.90.36.00	FRANCISCA ONEIDE PINHEIRO CAVALCANTE				
		05/01/2024 05010001 R\$		3.618,00	CEF CISVAL	005628
05120001	01 01. 10 122 0001 2.001 3.3.90.30.00	CLAUDIANA SANTOS - ME				
		17/01/2024 17010001 R\$		731,40	BB CISVALE	
05120003	01 01. 10 302 0002 2.002 3.3.90.30.00	PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES - EPP				
		24/01/2024 24010007 R\$		471,30	BB CISVALE	
06020002	01 01. 10 122 0001 2.001 3.3.90.39.00	A AMARO F DA SILVA - ME				
		04/01/2024 04010001 R\$		856,80	CEF CISVAL	004663
				43,20	IRRF	04010001
		01/03/2024 01030007 R\$		856,80	CEF CISVAL	
				43,20	IRRF	01030005
06110001	01 01. 10 302 0002 2.004 3.3.90.30.00	PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES - EPP				
		24/01/2024 24010005 R\$		628,40	BB CISVALE	
07080001	01 01. 10 302 0002 2.004 3.3.90.30.00	PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES - EPP				
		24/01/2024 24010014 R\$		1.927,80	BB CISVALE	
08110001	01 01. 10 302 0002 2.002 3.3.90.30.00	PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES - EPP				
		10/01/2024 10010004 R\$		471,30	BB CISVALE	
09110002	01 01. 10 122 0001 2.001 3.3.90.30.00	PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES - EPP				
		24/01/2024 24010002 R\$		219,94	BB CISVALE	
10010001	01 01. 10 122 0001 2.001 3.3.90.39.00	ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PROJETOS DE INFORMATICA LTDA				
		04/01/2024 04010006 R\$		2.856,00	BB CISVALE	
				144,00	IRRF	04010006
10100002	01 01. 10 302 0002 2.004 3.3.90.30.00	PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES - EPP				
		10/01/2024 10010001 R\$		628,40	BB CISVALE	
13110001	01 01. 10 122 0001 2.001 3.3.90.30.00	PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES - EPP				
		24/01/2024 24010004 R\$		912,51	BB CISVALE	



Ceará

Microrregião de Caucaia

Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO

CONASP

01/01/2024 a 31/12/2024

Página : 0005

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
13110002	01 01. 10 302 0002 2.004 3.3.90.39.00	PONTOCARD COMERCIO, INST. E MANUT. ELETRONICA LTDA				
		24/04/2024 24040004 R\$		200,00	CEF CISVAL	
15120001	01 01. 10 122 0001 2.001 3.3.90.39.00	A4 TELECOM PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO LTDA				
		02/01/2024 02010002 R\$		129,90	CEF CISVAL	
15120002	01 01. 10 302 0002 2.002 3.3.90.39.00	A4 TELECOM PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO LTDA				
		02/01/2024 02010005 R\$		500,00	CEF CISVAL	
15120003	01 01. 10 302 0002 2.003 3.3.90.39.00	A4 TELECOM PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO LTDA				
		02/01/2024 02010004 R\$		129,90	CEF CISVAL	
15120004	01 01. 10 302 0002 2.004 3.3.90.39.00	A4 TELECOM PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO LTDA				
		02/01/2024 02010003 R\$		500,00	CEF CISVAL	
16100001	01 01. 10 302 0002 2.003 3.3.90.30.00	PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES - EPP				
		10/01/2024 10010005 R\$		628,40	BB CISVALE	
16110003	01 01. 10 302 0002 2.002 3.3.90.30.00	PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES - EPP				
		10/01/2024 10010003 R\$		9.800,99	BB CISVALE	
19090003	01 01. 10 302 0002 2.004 3.3.90.30.00	PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES - EPP				
		10/01/2024 10010002 R\$		173,70	BB CISVALE	
19100001	01 01. 10 302 0002 2.002 3.3.90.30.00	MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES				
		29/02/2024 29020016 R\$		14.066,50	CEF CISVAL	
20030003	01 01. 10 302 0002 2.004 3.3.90.30.00	PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES - EPP				
		24/01/2024 24010009 R\$		3.520,16	BB CISVALE	
20030004	01 01. 10 302 0002 2.004 3.3.90.30.00	PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES - EPP				
		24/01/2024 24010008 R\$		3.937,33	BB CISVALE	
20110001	01 01. 10 302 0002 2.003 3.3.90.30.00	PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES - EPP				
		24/01/2024 24010013 R\$		628,40	BB CISVALE	
22060001	01 01. 10 302 0002 2.003 3.3.90.30.00	PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES - EPP				
		24/01/2024 24010010 R\$		2.676,30	BB CISVALE	
		24/01/2024 24010011 R\$		181,69	BB CISVALE	
22110001	01 01. 10 302 0002 2.002 3.3.90.30.00	MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES				
		26/01/2024 26010002 R\$		43.850,60	CEF CISVAL	
23100001	01 01. 10 302 0002 2.003 3.3.90.30.00	PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES - EPP				
		24/01/2024 24010006 R\$		1.381,74	BB CISVALE	
		24/01/2024 24010016 R\$		1.100,76	BB CISVALE	
23100002	01 01. 10 302 0002 2.003 3.3.90.30.00	PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES - EPP				
		24/01/2024 24010003 R\$		2.510,70	BB CISVALE	
27090001	01 01. 10 122 0001 2.001 3.3.90.30.00	PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES - EPP				



Ceará

Microrregião de Caucaia

Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO

CONASP

01/01/2024 a 31/12/2024

Página : 0006

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
		24/01/2024	24010001 R\$	373,26	BB CISVALE	
27110001	01 01. 10 302 0002 2.004 3.3.90.30.00	CLAUDIANA SANTOS - ME				
		17/01/2024	17010002 R\$	1.538,66	BB CISVALE	
30060001	01 01. 10 302 0002 2.002 3.3.90.30.00	PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES - EPP				
		24/01/2024	24010015 R\$	1.134,59	BB CISVALE	
30110001	01 01. 10 302 0002 2.004 3.3.90.30.00	PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES - EPP				
		24/01/2024	24010012 R\$	628,40	BB CISVALE	
			SUBTOTALR\$	492.832,24		
TOTAL GERAL..R\$				497.501,97		



Ceará
Microrregião de Caucaia
Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE CANCELAMENTO
01/01/2024 a 31/12/2024

CONASP
Página : 0001

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
2018			
01060010	01 01. 10 122 0001 2.001 3.3.90.35.00	ECAPE EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIAS PUBLICAS EMPRE LT	
		31/12/2024 R\$	4.000,00
		SUBTOTALR\$	4.000,00
2019			
01100006	01 01. 10 302 0002 2.004 3.3.90.30.00	NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	
		31/12/2024 R\$	2.685,33
01110025	01 01. 10 302 0002 2.004 3.3.90.39.00	MIX SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS E LIMPEZA LTDA-ME	
		31/12/2024 R\$	1.938,89
02010016	01 01. 10 302 0002 2.004 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	
		31/12/2024 R\$	5.085,02
02010032	01 01. 10 122 0001 2.001 3.3.90.39.00	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.	
		31/12/2024 R\$	1.100,00
02120021	01 01. 10 302 0002 2.004 3.3.90.30.00	THIAGO MATIAS BRAGA - ME	
		31/12/2024 R\$	890,20
02120022	01 01. 10 302 0002 2.003 3.3.90.30.00	THIAGO MATIAS BRAGA - ME	
		31/12/2024 R\$	369,60
03060004	01 01. 10 302 0002 2.003 3.3.90.30.00	MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	
		31/12/2024 R\$	7.417,71
08110002	01 01. 10 302 0002 2.004 3.3.90.30.00	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA	
		31/12/2024 R\$	497,00
09120006	01 01. 10 302 0002 2.003 3.3.90.30.00	MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	
		31/12/2024 R\$	0,20
10040003	01 01. 10 302 0002 2.002 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	
		31/12/2024 R\$	471,28
10060001	01 01. 10 302 0002 2.004 3.3.90.30.00	THIAGO MATIAS BRAGA - ME	
		31/12/2024 R\$	75,00
23040007	01 01. 10 302 0002 2.002 3.3.90.30.00	MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	
		31/12/2024 R\$	1.653,88
30040016	01 01. 10 122 0001 2.001 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	
		31/12/2024 R\$	1.033,60
		SUBTOTALR\$	23.217,71
2020			
01120001	01 01. 10 302 0002 2.003 3.3.90.30.00	THIAGO MATIAS BRAGA - ME	
		31/12/2024 R\$	363,55
		SUBTOTALR\$	363,55



Ceará
Microrregião de Caucaia
Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE CANCELAMENTO
01/01/2024 a 31/12/2024

CONASP
Página : 0002

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
TOTAL GERAL..R\$			27.581,26



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE

GESTOR

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS

01/01/2024 à 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo VIII - Art. 6º

Relatório do Responsável Pelo Setor Contábil

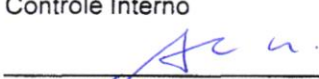
I.N. Nº 03 / 13
MODELO-07Município: CAUCAIAMês/Ano: 01/01/2024 a 31/12/2024Órgão: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALEUnidade Orçamentária: 0101**RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL**Examinada a **PRESTAÇÃO DE CONTAS** dos ordenadores de despesas,referente ao exercício de **2024**, constatamos:

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	☒	☐	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	☒	☐	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	☒	☐	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	☐	☐	☒
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	☐	☒	

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil
CONASP S/S LTDACargo
CONTADORMatrícula
CRC - CE 304Data
31/12/2024

Assinatura

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno
FERNANDO HENRIQUE
GOERSCH BASTOS

Contador


CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

Ordenador de Despesa


FERNANDO HENRIQUE
GOERSCH BASTOS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE

GESTOR

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
01/01/2024 à 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo IX- Art. 6º

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária

I.N. Nº 03 / 13
MODELO-08Município: **CAUCAIA**Exercício: **2024**Órgão: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**Período: **01/01/2024 a 31/12/2024****TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Aos **31** dias do mês de **Dezembro** de 2024, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados:

1. Em caixa.....R\$ 0,00
2. Em bancoR\$ 2.509.835,97

(DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
27.058-X	BANCO DO BRASIL S/A	1.003.930,66
1.841-0	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.505.905,31

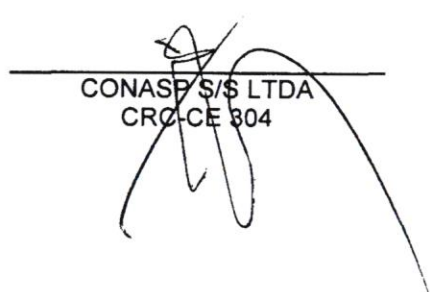
03. Total Geral (1+2) R\$ **2.509.835,97** (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
RELAÇÃO EM ANEXO					

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno
FERNANDO HENRIQUE
GOERSCH BASTOS

Contador


CONASE S/S LTDA
CRC-CE 304

Ordenador de Despesa


FERNANDO HENRIQUE
GOERSCH BASTOS

I.N. Nº 03 / 13
MODELO-08Município: **CAUCAIA**Exercício: **2024**Órgão: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**Período: **01/01/2024****TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Ao **01** dia do mês de **Janeiro** de 2024, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados:

1. Em caixa.....R\$ 0,00
2. Em bancoR\$ 1.555.104,81

(HUM MILHÃO QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
27.058-X	BANCO DO BRASIL S/A	108.359,42
38.012-1	BANCO DO BRASIL S/A	5.600,00
1.841-0	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.441.145,39

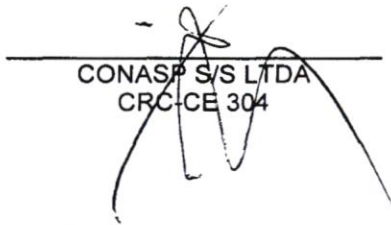
03. Total Geral (1+2) R\$ 1.555.104,81 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
RELAÇÃO EM ANEXO					

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno
FERNANDO HENRIQUE
GOERSCH BASTOS

Contador


CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

Ordenador de Despesa


FERNANDO HENRIQUE
GOERSCH BASTOS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE

GESTOR

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS

01/01/2024 à 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo X- Art. 6º

Cópia da Primeira e Última Folha dos Extratos Bancários do Período de Gestão



Extrato de Conta Corrente

G333031153881661007
03/01/2025 12:02:03

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 27058-X CONSORCIO PUBLICO DE SAUD
Período do extrato 12 / 2024

Lançamentos

Dt balancete	Dt movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 D
02/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.239.000.018.344	4.500,00 D	
				02/12 11:47 AUCONT - SERVICOS AVANCA			
02/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.239.000.018.344	4.290,00 D	
				02/12 11:47 AUCONT - SERVICOS AVANCA			
02/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	551.295.000.535.254	1.421,00 D	
				02/12 15:45 CLAUDIANA SANTOS - ME			
02/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	551.295.000.535.254	1.218,50 D	
				02/12 15:45 CLAUDIANA SANTOS - ME			
02/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	551.295.000.535.254	1.008,82 D	
				02/12 15:45 CLAUDIANA SANTOS - ME			
02/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.800.285	4.192,92 D	
				02/12 11:47 DIOTEC COM E MANUTENCAO			
02/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.800.285	6.289,38 D	
				02/12 11:47 DIOTEC COM E MANUTENCAO			
02/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.800.285	1.872,17 D	
				02/12 11:47 DIOTEC COM E MANUTENCAO			
02/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.800.285	4.192,92 D	
				02/12 11:47 DIOTEC COM E MANUTENCAO			
02/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	552.812.000.063.492	1.382,10 D	
				02/12 10:51 FRANCISCO CELIO DA SILVA			
02/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	552.812.000.063.492	282,40 D	
				02/12 11:04 FRANCISCO CELIO DA SILVA			
02/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.018.726	1.003,77 D	
				02/12 10:51 ADRIANA PAULA M PEREIRA			
02/12/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	120.201	232,98 D	
				02/12 10:57 Rafaela da Silva de Oliver			
02/12/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	120.202	554,07 D	
				02/12 15:43 Rafaela da Silva de Oliver			
02/12/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	120.203	359,10 D	
				02/12 15:43 embraester emp. bras. de e			
02/12/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	823.371.200.044.235	11,33 D	
				Tar agrupadas - ocorrencia 02/12/2024			
02/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	22.533,56 C	0,00 D
				BB RF Curto Prazo Automático			
03/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	552.253.000.055.228	26.400,00 D	
				03/12 14:03 RAFAEL A S VEICULOS			
03/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	552.253.000.055.228	15.900,00 D	
				03/12 14:03 RAFAEL A S VEICULOS			

03/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada 03/12 14 03 RAFAEL A S VEICULOS	552.253.000.055.228	21.670,00 D	
03/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada 03/12 14 03 RAFAEL A S VEICULOS	552.253.000.055.228	7.500,00 D	
03/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada 03/12 14 03 ASSESI BRASIL LTDA	554.145.000.037.000	856,80 D	
03/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr Disponiv 237 0452 041513345000126 RC SOLUCOES H	120.301	8.800,00 D	
03/12/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU	120.302	3.570,00 D	
03/12/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 03/12/2024	893.381.200.008.827	12,30 D	
03/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	84.709,10 C	0,00 C
04/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada 04/12 11:34 MATMED C P H LTDA	551.604.000.007.809	8.472,80 D	
04/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada 04/12 11:34 SAPRA 00012768835000175	553.062.000.004.150	201,00 D	
04/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada 04/12 11:34 SAPRA 00012768835000175	553.062.000.004.150	100,50 D	
04/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada 04/12 11:34 SAPRA 00012768835000175	553.062.000.004.150	414,60 D	
04/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	9.188,90 C	0,00 C
05/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	14.226	17.535,99 D	
05/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	17.535,99 C	0,00 C
06/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada 06/12 12:20 POSTO ESTRUTURANTE LTDA	551.041.000.947.220	1.793,61 D	
06/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada 06/12 12:20 POSTO ESTRUTURANTE LTDA	551.041.000.947.220	3.398,65 D	
06/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada 06/12 12:20 QUALILAV L H ENXOVAL LTD	553.589.000.069.020	3.481,00 D	
06/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr Disponiv 403 0001 051226340000178 LEAD GESTAO E	120.601	55.340,00 D	
06/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 06/12 12 16 FORTAL MEDIC ASSISTENCIA M	120.602	6.664,00 D	
06/12/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2024	893.411.200.000.074	12,30 D	
06/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	70.689,56 C	0,00 C
09/12/2024	0000	14175	976 TED-Credito em Conta 104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL	34.170.104	36.330,19 C	
09/12/2024	0000	14175	976 TED-Credito em Conta 104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL	34.170.105	150.999,10 C	
09/12/2024	0000	14175	976 TED-Credito em Conta 104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL	34.170.106	54.495,35 C	
09/12/2024	0000	14175	976 TED-Credito em Conta 104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL	34.170.107	36.330,23 C	
09/12/2024	0000	14175	976 TED-Credito em Conta 104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL	34.170.108	54.495,36 C	

09/12/2024	0000	14175	976 TED-Credito em Conta 104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL	34.170.109	100.666,21 C	
09/12/2024	0000	14175	976 TED-Credito em Conta 104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL	34.170.110	19.221,97 C	
09/12/2024	0000	14175	976 TED-Credito em Conta 104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL	34.170.111	29.741,97 C	
09/12/2024	0000	14175	976 TED-Credito em Conta 104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL	34.170.112	44.186,80 C	
09/12/2024	0000	14175	976 TED-Credito em Conta 104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL	34.170.113	67.180,20 C	
09/12/2024	0000	14175	976 TED-Credito em Conta 104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL	34.170.114	158.421,90 C	
09/12/2024	0000	14175	976 TED-Credito em Conta 104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL	34.170.115	63.130,20 C	
09/12/2024	0000	14175	976 TED-Credito em Conta 104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL	34.170.118	42.086,80 C	
09/12/2024	0000	14175	976 TED-Credito em Conta 104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL	34.170.117	189.000,00 C	
09/12/2024	0000	14175	976 TED-Credito em Conta 104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL	34.170.118	141.000,00 C	
09/12/2024	0000	14175	976 TED-Credito em Conta 104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL	34.230.536	61.180,20 C	
09/12/2024	0000	14175	976 TED-Credito em Conta 104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL	34.230.551	63.130,20 C	
09/12/2024	0000	14175	976 TED-Credito em Conta 104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL	34.230.592	54.496,35 C	
09/12/2024	0000	14175	976 TED-Credito em Conta 104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL	34.230.638	54.496,35 C	
09/12/2024	0000	14175	976 TED-Credito em Conta 104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL	34.230.706	44.186,80 C	
09/12/2024	0000	14175	976 TED-Credito em Conta 104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL	34.230.731	42.086,80 C	
09/12/2024	0000	14175	976 TED-Credito em Conta 104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL	34.230.826	58.330,23 C	
09/12/2024	0000	14175	976 TED-Credito em Conta 104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL	34.230.835	36.330,23 C	
09/12/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 06/12/2024	883.441.200.082.166	10,00 D	
09/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.593.325,40 D	0,00 C
10/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada 10/12 10 21 PEDRO P PAMA RODRIGUES	553.474.000.061.209	6.006,00 D	
10/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 10/12 10 21 RADIO MEMORY LTDA	121.001	366,83 D	
10/12/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 10/12/2024	893.451.200.108.847	3,63 D	
10/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	6.376,46 C	0,00 C
11/12/2024	4272	99020	870 Transferência recebida 11/12 16 38 TIAGO CESAR UCHOA PEREIR	604.272.000.050.679	3.304,61 C	
11/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL AUT	1.972	3.304,61 D	0,00 C

BB RF Curto Prazo Automático						
12/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.061.209	3.730,44 D	
			12/12 16:14 PEDRO P PAIVA RODRIGUES			
12/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.061.209	18.648,49 D	
			12/12 16:14 PEDRO P PAIVA RODRIGUES			
12/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.061.209	569,58 D	
			12/12 16:14 PEDRO P PAIVA RODRIGUES			
12/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.061.209	6.133,24 D	
			12/12 16:14 PEDRO P PAIVA RODRIGUES			
12/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.061.209	10.231,70 D	
			12/12 16:14 PEDRO P PAIVA RODRIGUES			
12/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.061.209	5.601,69 D	
			12/12 16:14 PEDRO P PAIVA RODRIGUES			
12/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.061.209	13.973,08 D	
			12/12 16:14 PEDRO P PAIVA RODRIGUES			
12/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.061.209	6.409,14 D	
			12/12 16:14 PEDRO P PAIVA RODRIGUES			
12/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.061.209	10.013,00 D	
			12/12 16:14 PEDRO P PAIVA RODRIGUES			
12/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.061.209	10.992,80 D	
			12/12 16:17 PEDRO P PAIVA RODRIGUES			
12/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	12.459	49.747,97 D	
12/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	12.460	74.967,03 D	
12/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	12.461	11.161,44 D	
12/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	12.482	46.278,78 D	
12/12/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.201	210,00 D	
SAFE2PAY INSTITUICAO DE PAGAME						
12/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	298.568,38 C	0,00 C
BB RF Curto Prazo Automático						
13/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.018.726	670,77 D	
			13/12 14 11 ADRIANA PAULA M PEREIRA			
13/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.301	391,88 D	
			13/12 14:12 Rafaela da Silva de Olivei			
13/12/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	833.481.100.301.997	3,87 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 13/12/2024			
13/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.366,52 C	0,00 C
BB RF Curto Prazo Automático						
16/12/2024	0000	14175	976 TED-Credito em Conta	34.405,187	17.096,40 C	
			104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL			
16/12/2024	0000	14175	976 TED-Credito em Conta	34.405,188	2,00 C	
			104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL			
16/12/2024	0000	14175	976 TED-Credito em Conta	34.405,189	17.096,40 C	
			104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL			
16/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	554.293.000.031.791	87.347,00 D	
			16/12 10:34 PRIME COM PROD MEDICOS			
16/12/2024	0000	13105	393 TED Transf Eletr Disponiv	121.601	28.164,33 D	
			104 3812 019391098000183 N A G PINTO J			
16/12/2024	0000	13105	393 TED Transf Eletr Disponiv	121.602	47.030,00 D	
			403 0001 051226340000176 LEAD GESTAO E			
16/12/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.511.100.056.800	12,30 D	
			Cobrança referente 16/12/2024			

16/12/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/12/2024	883.511.100.056.801	12,30 D	
16/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	128.369,13 C	0,00 C
18/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 15:19 FRANCISCO CELIO SILVA JR	551.041.000.079.846	1.377,80 D	
18/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.377,80 C	0,00 C
20/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada 20/12 10:41 CONSTRUTORA F LTDA	550.852.000.040.721	1.500,00 D	
20/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada 20/12 10:41 CONSTRUTORA F LTDA	550.852.000.040.721	1.500,00 D	
20/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada 20/12 16:54 MED DONTOM COM PROD HOSP	551.369.000.213.449	66.698,02 D	
20/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada 20/12 16:56 MED DONTOM COM PROD HOSP	551.369.000.213.449	66.630,15 D	
20/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 20/12 10:53 RADIO MEMORY LTDA	122.001	366,83 D	
20/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	136.955,00 C	0,00 C
23/12/2024	3296	99020	870 Transferência recebida 21/12 13:14 LYNUS VIEIRA DE ALMEIDA	603.296.000.021.634	2.047,10 C	
23/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada 23/12 14:46 R2 S A SERVICOS EIRELI	551.035.000.042.730	13.690,00 D	
23/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada 23/12 14:04 FREEDOM HOSPITALAR LTDA	552.937.000.038.037	28.344,14 D	
23/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada 23/12 14:04 FREEDOM HOSPITALAR LTDA	552.937.000.038.037	16.451,80 D	
23/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada 23/12 14:15 FREEDOM HOSPITALAR LTDA	552.937.000.038.037	48.130,00 D	
23/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada 23/12 14:15 PEDRO P PAIVA RODRIGUES	553.474.000.061.209	55.905,50 D	
23/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada 23/12 14:15 PEDRO P PAIVA RODRIGUES	553.474.000.061.209	55.969,00 D	
23/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada 23/12 14:15 PEDRO P PAIVA RODRIGUES	553.474.000.061.209	55.917,00 D	
23/12/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2024	833.581.200.370.067	3,63 D	
23/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	270.273,97 C	0,00 C
24/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada 24/12 11:39 FREEDOM HOSPITALAR LTDA	552.937.000.038.037	23.111,82 D	
24/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada 24/12 11:39 FREEDOM HOSPITALAR LTDA	552.937.000.038.037	31.927,40 D	
24/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	55.039,02 C	0,00 C
26/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada 26/12 11:57 COLIBRI S I LTDA	553.474.000.072.451	940,00 D	
26/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada 26/12 11:57 COLIBRI S I LTDA	553.474.000.072.451	14.020,00 D	
26/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.072.451	9.820,00 D	

26/12 11:57 COLIBRI S I LTDA					
26/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.072.451	560,00 D
26/12 11:57 COLIBRI S I LTDA					
26/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.072.451	820,00 D
26/12 11:58 COLIBRI S I LTDA					
26/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.072.451	3.460,00 D
26/12 11:58 COLIBRI S I LTDA					
26/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.072.451	1.340,00 D
26/12 11:58 COLIBRI S I LTDA					
26/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.072.451	3.000,00 D
26/12 11:58 COLIBRI S I LTDA					
26/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	8.800,00 D
237 0787 041513345000126 RC SOLUCOES H					
26/12/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.811.200.228.580	12,30 D
Cobrança referente 26/12/2024					
26/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	42.872,30 C 0,00 C
BB RF Curto Prazo Automático					
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.239.000.018.344	4.500,00 D
27/12 11:44 AUCONT - SERVICOS AVANCA					
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.239.000.018.344	4.200,00 D
27/12 11:44 AUCONT - SERVICOS AVANCA					
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.008.400	2.954,44 D
27/12 15:08 BRASLIMP TRAN ESPEC LTDA					
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.008.400	1.969,56 D
27/12 15:08 BRASLIMP TRAN ESPEC LTDA					
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.008.400	1.399,85 D
27/12 15:08 BRASLIMP TRAN ESPEC LTDA					
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	552.253.000.055.228	21.670,00 D
27/12 15:08 RAFAEL A S VEICULOS					
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	552.253.000.055.228	26.400,00 D
27/12 15:08 RAFAEL A S VEICULOS					
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	552.253.000.055.228	15.900,00 D
27/12 15:08 RAFAEL A S VEICULOS					
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	552.253.000.055.228	7.500,00 D
27/12 15:08 RAFAEL A S VEICULOS					
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	552.793.000.109.423	5.158,17 D
27/12 11:44 RAMALHO ADVO E CONS SC					
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	552.793.000.120.833	5.607,20 D
27/12 11:44 ECAPE- EMPRESA DE CONSUL					
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	552.917.000.105.253	10.757,60 D
27/12 11:44 CONASP SC LTDA					
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.062.000.004.150	100,50 D
27/12 11:44 SAPRA 00012768835000175					
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.062.000.004.150	394,34 D
27/12 11:44 SAPRA 00012768835000175					
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.062.000.004.150	201,00 D
27/12 11:44 SAPRA 00012768835000175					
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.018.726	1.003,77 D
27/12 18:08 ADRIANA PAULA M PEREIRA					
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.018.726	1.267,88 D
27/12 18:07 ADRIANA PAULA M PEREIRA					



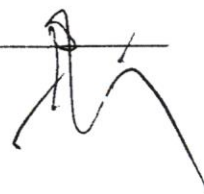
27/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	10.709	15.114,84 D	
27/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	10.710	2.436,64 D	
27/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	10.711	11.410,91 D	
27/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	10.712	1.064,86 D	
27/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	10.713	29.529,58 D	
27/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	10.714	103.232,26 D	
27/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	10.715	123.213,39 D	
27/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	10.716	153.399,44 D	
27/12/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A	122.701	18.456,00 D	
27/12/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A	122.702	336,00 D	
27/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 27/12 18:07 Rafaela da Silva de Olivei	122.703	154,19 D	
27/12/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 27/12/2024	893.621.200.161.441	1,52 D	
27/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	569.433,94 C	0,00 C
30/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	13.062	15.322,34 D	
30/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	15.322,34 C	0,00 C
31/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 31/12/2024	813.660.700.445.472	40,80 D	
31/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 06/12/2024	823.660.801.346.919	37,40 D	
31/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 13/12/2024	823.660.801.352.798	17,00 D	
31/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 13/12/2024	823.660.801.352.799	149,60 D	
31/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Cred Conta Cobrança referente 13/12/2024	823.660.801.352.800	153,00 D	
31/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 13/12/2024	823.660.801.352.801	231,20 D	
31/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 30/12/2024	823.660.801.366.647	17,00 D	
31/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 30/12/2024	823.660.801.366.648	149,60 D	
31/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 30/12/2024	823.660.801.366.649	153,00 D	
31/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 30/12/2024	823.660.801.366.650	224,40 D	
31/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 30/12/2024	823.660.801.366.651	3,40 D	
31/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 30/12/2024	823.660.801.366.652	6,80 D	
31/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 30/12/2024	823.660.801.366.653	3,40 D	
31/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Cred Conta Cobrança referente 30/12/2024	823.660.801.366.654	3,40 D	
31/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.190,00 C	
31/12/2024	0000	00000	999 S A L D O			

0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB424391 CLAUDIA BERNARDA MEDEIROS FERREIRA.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'M' followed by a long horizontal stroke that curves upwards at the end.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333031153881661008
03/01/2025 12:03:18

Cliente

Agência 962-8
Conta 27058-X CISVALE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej	Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	1.109.047,91				845.432,236843		
02/12/2024	RESGATE	32.533,56				24.792,639712	1,312226547	820.639,597131
	Aplicação 28/10/2024	32.533,56				24.792,639712		
03/12/2024	RESGATE	84.709,10				64.536,985041	1,312506739	756.102,612090
	Aplicação 28/10/2024	84.709,10				64.536,985041		
04/12/2024	RESGATE	9.188,90				6.998,107094	1,313055070	749.104,504996
	Aplicação 28/10/2024	9.188,90				6.998,107094		
05/12/2024	RESGATE	17.535,99				13.350,903496	1,313488411	735.753,601500
	Aplicação 28/10/2024	17.535,99				13.350,903496		
06/12/2024	RESGATE	70.689,58				53.802,058956	1,313882059	681.951,542544
	Aplicação 28/10/2024	52.010,75				39.585,558119		
	Aplicação 31/10/2024	18.678,81				14.216,500837		
09/12/2024	APLICAÇÃO	1.593.325,40				1.212.303,456961	1,314295848	1.894.254,999505
10/12/2024	RESGATE	6.376,46				4.850,074258	1,314713891	1.889.404,925247
	Aplicação 31/10/2024	6.376,46				4.850,074258		
11/12/2024	APLICAÇÃO	3.304,61				2.512,783275	1,315129854	1.891.917,688522
12/12/2024	RESGATE	268.568,38				204.160,918422	1,315474000	1.687.756,770100
	Aplicação 31/10/2024	241.499,45				183.583,600892		
	Aplicação 04/11/2024	27.068,93				20.577,317530		
13/12/2024	RESGATE	1.366,52				1.038,403954	1,315981122	1.686.718,366146
	Aplicação 04/11/2024	1.366,52				1.038,403954		
16/12/2024	RESGATE	128.369,13				97.513,697218	1,316421525	1.589.204,668928
	Aplicação 04/11/2024	128.369,13				97.513,697218		
18/12/2024	RESGATE	1.377,80				1.045,929750	1,317296883	1.588.158,739178
	Aplicação 04/11/2024	1.377,80				1.045,929750		
20/12/2024	RESGATE	136.695,00				103.700,644299	1,318169245	1.484.458,094879
	Aplicação 04/11/2024	60.168,26				45.645,322328		
	Aplicação 22/11/2024	9.918,96				7.524,803090		
	Aplicação 25/11/2024	66.607,78				50.530,518881		
23/12/2024	RESGATE	272.273,97				206.487,068904	1,318600458	1.277.971,005975
	Aplicação 25/11/2024	83.681,60				63.462,438133		
	Aplicação 29/11/2024	188.592,37				143.024,650771		
24/12/2024	RESGATE	55.039,02				41.726,575833	1,319039838	1.236.244,430142
	Aplicação 29/11/2024	55.039,02				41.726,575833		
26/12/2024	RESGATE	42.872,30				32.491,890949	1,319476914	1.203.752,539193
	Aplicação 29/11/2024	28.274,03				21.428,209906		
	Aplicação 09/12/2024	14.598,27				11.063,681043		
27/12/2024	RESGATE	569.433,94				431.419,850522	1,319906674	772.332,688671
	Aplicação 09/12/2024	569.433,94				431.419,850522		
30/12/2024	RESGATE	15.322,34				11.604,836850	1,320340837	760.727,851821
	Aplicação 09/12/2024	15.322,34				11.604,836850		
31/12/2024	RESGATE	1.190,00				900,983023	1,320779604	759.826,868798
	Aplicação 09/12/2024	1.190,00				900,983023		
31/12/2024	SALDO ATUAL	1.003.563,83				759.826,868798		759.826,868798

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.109.047,91
APLICAÇÕES (+)	1.596.630,01
RESGATES (-)	1.713.541,97
RENDIMENTO BRUTO (+)	11.427,88
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	11.427,88
SALDO ATUAL =	1.003.563,83

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por JB424391 CLAUDIA BERNARDA MEDEIROS FERREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu-CISVALE



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - 12/2024

CISVALE

Banco: 001 - Banco do Brasil / Agência: 962-8 - Pentecoste / Conta: 27.058-X

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALORES EM R\$		
			CREDITO	DEBITO	SALDO
31/12/2024		SALDO BANCÁRIO DEMONSTRADO EM EXTRATO			-
		APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
31/12/2024	000000	Aplicação Financeira - SUPREMO	1.003.563,83		
		Aplicação Financeira - POUPANÇA			
		VALORES CONCILIADOS C / D			
20/12/2024		Pago a Radio Memory Ltda	366,83		
			1.003.930,66	-	
31/12/2024			Saldo Real - Tesouraria		1.003.930,66

Caucaia-Ce, 31 de Dezembro de 2024.


FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
Diretor Executivo



GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: CISVALE

Conta: 0919 | 006 | 00001841-0

Data: 03/01/2025 - 13:56

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
02/12/2024	305603	RESGATE	1.259,80 C	1.259,80 C
02/12/2024	007626	PAG BOLETO	129,90 D	1.129,90 C
02/12/2024	007714	PAG BOLETO	129,90 D	1.000,00 C
02/12/2024	007807	PAG BOLETO	500,00 D	500,00 C
02/12/2024	007918	PAG BOLETO	500,00 D	0,00 C
04/12/2024	561641	RESGATE	3.630,00 C	3.630,00 C
04/12/2024	109017	ENVIO TED	3.618,00 D	12,00 C
04/12/2024	109017	DOC/TED INTERNET	12,00 D	0,00 C
06/12/2024	597153	RESGATE	129.669,10 C	129.669,10 C
06/12/2024	108450	ENVIO TED	13.330,00 D	116.339,10 C
06/12/2024	108860	ENVIO TED	32.704,00 D	83.635,10 C
06/12/2024	109547	ENVIO TED	29.648,50 D	53.986,60 C
06/12/2024	110077	ENVIO TED	53.938,60 D	48,00 C
06/12/2024	108450	DOC/TED INTERNET	12,00 D	36,00 C
06/12/2024	108860	DOC/TED INTERNET	12,00 D	24,00 C
06/12/2024	109547	DOC/TED INTERNET	12,00 D	12,00 C
06/12/2024	110077	DOC/TED INTERNET	12,00 D	0,00 C
16/12/2024	268797	RESGATE	199.364,71 C	199.364,71 C
16/12/2024	029142	PG ORG GOV	140.234,16 D	59.130,55 C
16/12/2024	161049	ENVIO PIX	44.688,17 D	14.442,38 C
16/12/2024	161059	ENVIO TEV	14.442,38 D	0,00 C
18/12/2024	719772	RESGATE	162.088,25 C	162.088,25 C
18/12/2024	002745	PAG BOLETO	3.889,03 D	158.199,22 C
18/12/2024	020622	PG ORG GOV	157.244,49 D	954,73 C
18/12/2024	181343	ENVIO PIX	233,33 D	721,40 C
18/12/2024	181345	ENVIO PIX	60,62 D	660,78 C
18/12/2024	181349	ENVIO PIX	233,33 D	427,45 C

18/12/2024	181430	ENVIO PIX	60,62 D	366,83 C
18/12/2024	181435	ENVIO PIX	366,83 D	0,00 C
26/12/2024	573478	RESGATE	895,13 C	895,13 C
26/12/2024	010660	PG ORG GOV	895,13 D	0,00 C
26/12/2024	144997	CONSORCIO	609.454,57 C	609.454,57 C
27/12/2024	321572	RESGATE	65.377,86 C	674.832,43 C
27/12/2024	110831	ENVIO TED	20.874,12 D	653.958,31 C
27/12/2024	111792	ENVIO TED	20.685,00 D	633.273,31 C
27/12/2024	112179	ENVIO TED	4.592,43 D	628.680,88 C
27/12/2024	112292	ENVIO TED	15.370,45 D	613.310,43 C
27/12/2024	112417	ENVIO TED	3.795,86 D	609.514,57 C
27/12/2024	110831	DOC/TED INTERNET	12,00 D	609.502,57 C
27/12/2024	111792	DOC/TED INTERNET	12,00 D	609.490,57 C
27/12/2024	112179	DOC/TED INTERNET	12,00 D	609.478,57 C
27/12/2024	112292	DOC/TED INTERNET	12,00 D	609.466,57 C
27/12/2024	112417	DOC/TED INTERNET	12,00 D	609.454,57 C
27/12/2024	990001	APL AUTOM	609.454,57 D	0,00 C
30/12/2024	391239	RESGATE	26.008,20 C	26.008,20 C
30/12/2024	222795	PG LUZ/GAS	1.035,20 D	24.973,00 C
30/12/2024	133182	ENVIO TED	18.129,00 D	6.844,00 C
30/12/2024	133605	ENVIO TED	6.820,00 D	24,00 C
30/12/2024	133182	DOC/TED INTERNET	12,00 D	12,00 C
30/12/2024	133605	DOC/TED INTERNET	12,00 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

CAIXA: 0800 104 0104





Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
ALDEOTA, CE	0919	0055	06/01/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,7260	8,3250	8,3250	7,95363200	8,01137400

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CISVALE	12.768.835/0001-75	0006.000000001841-0	12/2024	01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.476.676,11C	185.660,603012
Aplicações	609.454,57C	76.127,295074
Resgates	588.293,05D	73.681,891748
Rendimento Bruto no Mês	9.149,94C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.506.987,57C	188.106,006338
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 12	RESGATE	1.259,80D	158,341640
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
04 / 12	RESGATE	3.630,00D	455,950871
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
06 / 12	RESGATE	129.669,10D	16.276,679856
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
16 / 12	RESGATE	199.364,71D	24.974,706101
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
18 / 12	RESGATE	162.088,25D	20.290,422081
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	895,13D	111,851119
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	APLICACAO	609.454,57C	76.127,295074
27 / 12	RESGATE	65.377,86D	8.166,383429
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
30 / 12	RESGATE	26.008,20D	3.247,556648

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
ALDEOTA, CE	0919	0055	06/01/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,7260	8,3250	8,3250	7,95363200	8,01137400

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CISVALE	12.768.835/0001-75	0006.000000001841-0	12/2024	02/02
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.476.676,11C	185.660,603012
Aplicações	609.454,57C	76.127,295074
Resgates	588.293,05D	73.681,891748
Rendimento Bruto no Mês	9.149,94C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.506.987,57C	188.106,006338
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu-CISVALE



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - 12/2024

CISVALE

Banco: 104 - Caixa Economica Federal / Agência: 0919 - Aldeota / Conta: 1.841-0

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALORES EM R\$		
			CREDITO	DEBITO	SALDO
31/12/2024		SALDO BANCÁRIO DEMONSTRADO EM EXTRATO			
		APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
31/12/2024	000000	Aplicação Financeira - SUPREMO	1.506.987,57		
		VALORES CONCILIADOS C / D			
11/04/2019		Pago a MARIA IVANILDA ABREU		309,40	
/04/2019		Pago a MARIA IVANILDA ABREU		309,40	
11/04/2019		Pago a MARIA IVANILDA ABREU		213,74	
11/05/2019		Valor Contabilizado a Maior a DIOTEC.		2,52	
11/05/2019		Pago a EDUARDO PAZ BARRETO.		7,00	
07/08/2020		Pago a ART. MEDICA COM.		240,00	
05/11/2020		Pago a FGTS		0,20	
			1.506.987,57	1.082,26	
31/12/2024			Saldo Real - Tesouraria		1.505.905,31

Caucaia-Ce, 31 de Dezembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
Diretor Executivo



Extrato de Conta Corrente

G335011132149935022
01/02/2024 11:50:09

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 27058-X CONSORCIO PUBLICO DE SAUD
Período do extrato 01 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 D
02/01/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	820.021.200.070.715	3,22 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 29/12/2023			
02/01/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3,22 D	0,00 D
04/01/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.008.400	1.833,50 D	
				04/01 12:07 BRASLIMP TRAN ESPEC LTDA			
04/01/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.008.400	2.545,59 D	
				04/01 12:07 BRASLIMP TRAN ESPEC LTDA			
04/01/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.008.400	543,85 D	
				04/01 12:07 BRASLIMP TRAN ESPEC LTDA			
04/01/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	10.401	2.356,00 D	
				ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU			
04/01/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.179,91 D	0,00 D
08/01/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.852.000.040.721	1.500,00 D	
				08/01 14:14 CONSTRUTORA F LTDA			
08/01/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	7.422	40.474,18 D	
08/01/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	43.544,16 D	0,00 D
09/01/2024		1041	99020	870 Transferência recebida	601.041.000.076.460	586,36 D	
				09/01 17:12 ISRAEL L VENANCIO VAES			
09/01/2024		0000	14175	976 TED-Credito em Conta	317.735.559	59.130,00 D	
				104 0919 12768835000175 CISVALE			
09/01/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	551.041.000.002.607	1.656,35 D	
				09/01 14:42 MARIANA N FERRER SILVA			
09/01/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	552.253.000.055.228	15.500,00 D	
				09/01 13:06 RAFAELA S VEICULOS			
09/01/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	552.253.000.055.228	26.400,00 D	
				09/01 13:06 RAFAELA S VEICULOS			
09/01/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	552.253.000.055.228	21.670,00 D	
				09/01 13:06 RAFAEL A S VEICULOS			
09/01/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	552.253.000.055.228	7.500,00 D	
				09/01 13:06 RAFAEL A S VEICULOS			
09/01/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	552.622.000.023.984	1.464,57 D	
				09/01 14:42 JOAQUIM BARROSO CAVALCAN			
09/01/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	552.622.000.040.352	1.903,18 D	
				09/01 14:42 ADALBERTO SANTOS SOARES			
09/01/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	15.407,75 D	0,00 D
10/01/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	552.793.000.069.083	1.735,58 D	
				10/01 12:18 LARA SALES BIERMANN			
10/01/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.081.209	628,40 D	

			10/01 12:18 PEDRO P PAIVA RODRIGUES			
10/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.061.209	173,70 D	
			10/01 12:18 PEDRO P PAIVA RODRIGUES			
10/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.061.209	471,30 D	
			10/01 12:18 PEDRO P PAIVA RODRIGUES			
10/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.061.209	9.009,99 D	
			10/01 12:18 PEDRO P PAIVA RODRIGUES			
10/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.061.209	628,40 D	
			10/01 12:18 PEDRO P PAIVA RODRIGUES			
10/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	18.433,30 D	0,00 D
16/01/2024	0000	13105	393 TED Trans Eletr Disponiv	11.601	8.800,00 D	
			237 0452 041513345000126 RC SOLUCOES H			
16/01/2024	0000	13113	380 Tar DOC/TEC Eletrônico	810.161.100.121.717	12,00 D	
			Cobrança referente 16/01/2024			
16/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.112,00 D	0,00 D
17/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	551.041.000.097.200	455,84 D	
			17/01 14:36 ISRAEL ARRUDA DE OLIVEIR			
17/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	551.041.000.047.220	3.235,31 D	
			17/01 14:36 POSTO ESTRUTURANTE LTDA			
17/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	551.041.000.047.220	431,29 D	
			17/01 14:36 POSTO ESTRUTURANTE LTDA			
17/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	551.295.000.535.254	1.538,66 D	
			17/01 14:36 CLAUDIANA SANTOS - ME			
17/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	551.295.000.535.254	791,40 D	
			17/01 14:36 CLAUDIANA SANTOS - ME			
17/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.992,00 D	0,00 D
22/01/2024	3296	99020	870 Transferência recebida	603.296.000.021.634	2.147,13 D	
			22/01 08:08 LYNUS VIEIRA DE ALMEIDA			
22/01/2024	0000	00000	271 00-APLIC C PRZ-APLICAR	1.972	2.047,10 D	0,00 D
24/01/2024	0000	14175	976 TED Crédito em Conta	319.379.857	10.006,00 D	
			104 0919 12768835000175 CISVALE			
24/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.061.209	373,26 D	
			24/01 13:47 PEDRO P PAIVA RODRIGUES			
24/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.061.209	18.923,19 D	
			24/01 13:47 PEDRO P PAIVA RODRIGUES			
24/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.061.209	1.134,59 D	
			24/01 13:47 PEDRO P PAIVA RODRIGUES			
24/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.061.209	219,94 D	
			24/01 13:47 PEDRO P PAIVA RODRIGUES			
24/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.061.209	2.510,70 D	
			24/01 13:47 PEDRO P PAIVA RODRIGUES			
24/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.061.209	808,40 D	
			24/01 13:47 PEDRO P PAIVA RODRIGUES			
24/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.061.209	1.100,70 D	
			24/01 13:47 PEDRO P PAIVA RODRIGUES			
24/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.061.209	471,30 D	
			24/01 13:47 PEDRO P PAIVA RODRIGUES			
24/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.061.209	3.937,33 D	
			24/01 13:47 PEDRO P PAIVA RODRIGUES			
24/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.061.209	471,30 D	
			24/01 13:47 PEDRO P PAIVA RODRIGUES			

24/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada 24/01 13:47 PEDRO P PAIVA RODRIGUES	553.474.000.061.209	381,69 D	
24/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada 24/01 13:47 PEDRO P PAIVA RODRIGUES	553.474.000.061.209	2.676,30 D	
24/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada 24/01 13:47 PEDRO P PAIVA RODRIGUES	553.474.000.061.209	3.520,16 D	
24/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada 24/01 13:47 PEDRO P PAIVA RODRIGUES	553.474.000.061.209	212,51 D	
24/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada 24/01 13:47 PEDRO P PAIVA RODRIGUES	553.474.000.061.209	628,40 D	
24/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada 24/01 13:47 PEDRO P PAIVA RODRIGUES	553.474.000.061.209	1.381,74 D	
24/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada 24/01 13:47 PEDRO P PAIVA RODRIGUES	553.474.000.061.209	628,40 D	
24/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada 24/01 13:47 PEDRO P PAIVA RODRIGUES	553.474.000.061.209	1.927,60 D	
24/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada 24/01 14:26 COLIBRI S LTDA	553.474.000.072.451	3.000,00 D	
24/01/2024	0000	00000	271 BR-APLIC C PRZ-APLAUT	1.972	46.292,23 D	3.000,00
25/01/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boletim BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR P	12.501	16.629,60 D	
25/01/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boletim BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR P	12.502	1.662,86 D	
25/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	15.261,48 D	6.660,00
26/01/2024	0000	13105	393 TED Trans Eletr Disponib 341 8893 071481253000172 RADIO MEMORY	12.601	350,03 D	
26/01/2024	0000	13113	310 Tar DDC /TED Eletrônico Cobrança referente 26/01/2024	640.261.100.201.418	12,00 D	
26/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	662,03 D	9.000,00
30/01/2024	0000	14175	976 TED Crédito em Conta 104 0919 12768835000175 CISVALE	320.005.107	529.650,00 D	
30/01/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	9.702	114.867,33 D	
30/01/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	9.704	27.997,08 D	
30/01/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	9.705	123.018,65 D	
30/01/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	9.706	111.073,38 D	
30/01/2024	0000	00000	271 BR-APLIC C PRZ-APLAUT	1.972	123.133,56 D	9.900,00
31/01/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	8.849	2.785,63 D	
31/01/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Cred Conta Cobrança referente 31/01/2024	800.311.100.395.898	17,00 D	
31/01/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Cred Conta Cobrança referente 31/01/2024	800.311.100.395.899	163,20 D	
31/01/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Cred Conta Cobrança referente 31/01/2024	800.311.100.395.900	142,80 D	
31/01/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Cred Conta Cobrança referente 31/01/2024	800.311.100.395.901	221,00 D	
31/01/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Cred Conta Cobrança referente 02/01/2024	830.310.801.348.276	176,60 D	
31/01/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Cred Conta Cobrança referente 09/01/2024	830.310.801.351.500	143,60 D	
31/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.656,01 D	
31/01/2024	0000	00000	999 S A L D O			9.000,00

Transação efetuada com sucesso por JA538036 FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'B' followed by a long horizontal stroke and a small upward tick at the end.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335011132149935023
01/02/2024 11:52:55

Cliente

Agência 962-8
Conta 27058-X CISVALE
Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	108.359,42			88.012,006488		
02/01/2024	RESGATE	3,22			2,832313	1,223258560	88.609,434175
	Aplicação 19/12/2023	3,22			2,832313		
04/01/2024	RESGATE	8.178,91			6.681,659198	1,224083683	81.927,774877
	Aplicação 19/12/2023	8.178,91			6.681,659198		
08/01/2024	RESGATE	43.974,16			35.900,637550	1,224885211	46.027,137427
	Aplicação 19/12/2023	43.974,16			35.900,637550		
09/01/2024	RESGATE	15.907,73			12.982,758888	1,225296575	33.044,378539
	Aplicação 19/12/2023	15.907,73			12.982,758888		
10/01/2024	RESGATE	13.438,37			10.963,762354	1,225707888	22.080,616185
	Aplicação 19/12/2023	13.438,37			10.963,762354		
16/01/2024	RESGATE	8.812,00			7.179,643253	1,227359033	14.900,972932
	Aplicação 19/12/2023	8.812,00			7.179,643253		
17/01/2024	RESGATE	6.392,50			5.206,600990	1,227768368	9.694,371942
	Aplicação 19/12/2023	6.392,50			5.206,600990		
22/01/2024	APLICAÇÃO	2.047,10			1.685,651193	1,229008815	11.380,023135
24/01/2024	APLICAÇÃO	46.292,23			37.641,280939	1,229826107	49.001,304074
25/01/2024	RESGATE	18.291,48			14.868,226670	1,230238172	34.133,077404
	Aplicação 19/12/2023	11.928,39			9.694,371942		
	Aplicação 22/01/2024	2.049,15			1.685,651193		
	Aplicação 24/01/2024	4.315,92			3.508,203535		
26/01/2024	RESGATE	362,03			294,177667	1,230650864	33.838,899737
	Aplicação 24/01/2024	362,03			294,177667		
30/01/2024	APLICAÇÃO	123.133,56			99.988,785793	1,231473700	133.827,685530
31/01/2024	RESGATE	3.636,03			2.951,598902	1,231884860	130.876,086628
	Aplicação 24/01/2024	3.636,03			2.951,598902		
31/01/2024	SALDO ATUAL	161.224,27			130.876,086628		130.876,086628

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	108.359,42
APLICAÇÕES (+)	171.472,89
RESGATES (-)	118.996,41
RENDIMENTO BRUTO (+)	388,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LIQUIDO	388,37
SALDO ATUAL =	161.224,27

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Ultimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por JA538036 FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidora BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

R

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G337201022216544011
20/05/2025 10:26:31

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 38012-1 CONSORCIO P S I V CURU -
Período do extrato 01 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/10/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			5.600,00 C
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			5.600,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB424391 CLAUDIA BERNARDA MEDEIROS FERREIRA.

Extrato por período

Cliente: CISVALE

Conta: 0919 | 006 | 00001841-0

Data: 02/02/2024 - 09:51

Mês: Janeiro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
02/01/2024	497508	RESGATE	26.759,80 C	26.759,80 C
02/01/2024	464531	PAG BOLETO	25.500,00 D	1.259,80 C
01/01/2024	580866	PAG BOLETO	129,90 D	1.129,90 C
02/01/2024	585253	PAG BOLETO	500,00 D	629,90 C
02/01/2024	587934	PAG BOLETO	500,00 D	129,90 C
02/01/2024	590280	PAG BOLETO	129,90 D	0,00 C
04/01/2024	300730	RESGATE	38.420,99 C	38.420,99 C
04/01/2024	179454	PAG BOLETO	2.297,40 D	36.123,59 C
04/01/2024	181142	PAG BOLETO	1.008,00 D	35.115,59 C
04/01/2024	372718	PAG FONE	67,09 D	35.048,50 C
04/01/2024	373060	PAG FONE	1.406,93 D	33.641,57 C
04/01/2024	115235	ENVIO TED	3.590,77 D	30.050,80 C
04/01/2024	123009	ENVIO TED	8.990,00 D	21.060,80 C
01/01/2024	123253	ENVIO TED	20.171,00 D	889,80 C
04/01/2024	041145	ENVIO TED	856,80 D	33,00 C
04/01/2024	115235	DOC/TED INTERNET	11,00 D	22,00 C
04/01/2024	123009	DOC/TED INTERNET	11,00 D	11,00 C
04/01/2024	123253	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C
05/01/2024	402160	RESGATE	81.536,06 C	81.536,06 C
05/01/2024	557361	DEB P FGTS	50.121,03 D	31.415,03 C
05/01/2024	125628	ENVIO TED	3.618,00 D	27.797,03 C
05/01/2024	144004	ENVIO TED	27.775,03 D	22,00 C
05/01/2024	125628	DOC/TED INTERNET	11,00 D	11,00 C
05/01/2024	144004	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C
09/01/2024	236113	RESGATE	62.155,20 C	62.155,20 C
09/01/2024	595367	DEB P FGTS	1.122,10 D	61.033,10 C
09/01/2024	595416	DEB P FGTS	1.022,10 D	60.011,00 C



09/01/2024	117088	ENVIO TED	60.000,00 D	11,00 C
09/01/2024	117088	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C
17/01/2024	783939	RESGATE	150.414,94 C	150.414,94 C
17/01/2024	112163	DEVOL TED	245,70 C	150.660,64 C
17/01/2024	023036	PG ORG GOV	150.403,94 D	256,70 C
17/01/2024	112163	ENVIO TED	245,70 D	11,00 C
17/01/2024	112163	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C
24/01/2024	410490	RESGATE	89.011,00 C	89.011,00 C
24/01/2024	114158	ENVIO TED	89.000,00 D	11,00 C
24/01/2024	114158	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C
25/01/2024	271524	RESGATE	5.919,37 C	5.919,37 C
25/01/2024	579704	PG LUZ/GAS	4.758,39 D	1.160,98 C
25/01/2024	580296	PG LUZ/GAS	904,28 D	256,70 C
25/01/2024	125293	ENVIO TED	245,70 D	11,00 C
25/01/2024	125293	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C
26/01/2024	464795	RESGATE	44.788,75 C	44.788,75 C
26/01/2024	091753	PAG BOLETO	938,15 D	43.850,60 C
26/01/2024	261109	ENVIO TED	43.850,60 D	0,00 C
30/01/2024	241071	RESGATE	500.011,00 C	500.011,00 C
30/01/2024	131450	ENVIO TED	500.000,00 D	11,00 C
30/01/2024	131450	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C
30/01/2024	144997	CONSORCIO	604.268,80 C	604.268,80 C
31/01/2024	278009	RESGATE	25.367,80 C	629.636,60 C
31/01/2024	066065	PAG BOLETO	13.392,00 D	616.244,60 C
31/01/2024	067843	PAG BOLETO	1.092,00 D	615.152,60 C
31/01/2024	103247	PAG BOLETO	6.779,80 D	608.372,80 C
31/01/2024	105729	PAG BOLETO	4.104,00 D	604.268,80 C
31/01/2024	990001	APL AUTOM	604.268,80 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Atô CAIXA: 0800 104 0104





Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
ALDEOTA, CE

Código 0919 Operação 0055 Emissão 02/02/2024

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23 Início das Atividades do Fundo 02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/12/2023	Cota em: 31/01/2024
0,7492	0,7492	9,9848	7,39568000	7,45109100

Administradora

Nome
Caixa Econômica Federal

Endereço
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,
São Paulo/SP - CEP 01310-300

CNPJ da Administradora
00.360.305/0001-04

Cliente

Nome
CISVALE

CPF/CNPJ 12.768.835/0001-75 Conta Corrente 0006.000000001841-0 Mês/Ano 01/2024 Folha 01/02

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.442.227,65C	195.009,472494
Aplicações	604.268,80C	81.098,029805
Resgates	1.024.384,91D	137.772,450022
Rendimento Bruto no Mês	8.635,52C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.030.747,06C	138.335,052276
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 01	RESGATE	26.759,80D	3.617,090111
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
04 / 01	RESGATE	38.420,99D	5.189,815808
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
05 / 01	RESGATE	81.536,06D	11.009,971074
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
09 / 01	RESGATE	62.155,20D	8.387,270131
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
17 / 01	RESGATE	150.414,94D	20.255,896820
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
ALDEOTA, CE

Código Operação Emissão
0919 0055 02/02/2024

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo
00.834.074/0001-23

Início das Atividades do Fundo
02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/12/2023	Cota em: 31/01/2024
0,7492	0,7492	9,9848	7,39568000	7,45109100

Administradora

Nome
Caixa Econômica Federal

Endereço
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,
São Paulo/SP - CEP 01310-300

CNPJ da
Administradora
00.360.305/0001-04

Cliente

Nome
CISVALE

CPF/CNPJ Conta Corrente Mês/Ano Folha
12.768.835/0001-75 0006.000000001841-0 01/2024 02/02

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.442.227,65C	195.009,472494
Aplicações	604.268,80C	81.098,029805
Resgates	1.024.384,91D	137.772,450022
Rendimento Bruto no Mês	8.635,52C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
do Bruto*	1.030.747,06C	138.335,052276
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	IOF	0,00	
30 / 01	RESGATE	500.011,00D	67.128,698608
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
31 / 01	APLICACAO	604.268,80C	81.098,029805
31 / 01	RESGATE	25.367,80D	3.404,575267
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

24 / 01	RESGATE	89.011,00D	11.966,428798
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
25 / 01	RESGATE	5.919,37D	795,514903
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 01	RESGATE	44.788,75D	6.017,188498
	IRRF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: Endereço para Correspondência:

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: Endereço Eletrônico:

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br





Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu-CISVALE



CISVALL

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - 12/2023

Banco: 104 - Caixa Economica Federal / Agência: 0919 - Aldeota / Conta: 1.841-0

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALORES EM R\$		
			CREDITO	DEBITO	SALDO
29/12/2023		SALDO BANCÁRIO DEMONSTRADO EM EXTRATO			
		APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
29/12/2023	000000	Aplicação Financeira - SUPREMO	1.442.227,65		
		VALORES CONCILIADOS C./D			
11/04/2019		Pago a MARIA IVANILDA ABREU		309,40	
11/04/2019		Pago a MARIA IVANILDA ABREU		309,40	
11/04/2019		Pago a MARIA IVANILDA ABREU		213,74	
11/05/2019		Valor Contabilizado a Maior a DIOTEC.		2,52	
11/05/2019		Valor Contabilizado a Maior a EDUARDO PAZ BARRETO.		7,00	
07/08/2020		Pago a ART. MEDICA COM.		240,00	
05/11/2020		Pago a FGTS		0,20	
			1.442.227,65	1.082,26	
29/12/2023		Saldo Real - Tesouraria			1.441.145,39

Caucaia-Ce, 29 de Dezembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
Diretor Executivo

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE

GESTOR

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS

01/01/2024 à 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo XI - Art. 6º

Portarias de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUCUOCA

PORTARIA Nº 001/2024

02 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a designação do Agente de Contratação e a Equipe de Apoio do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, para os procedimentos realizados através da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem e tendo em vista o que consta na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Cláudia Bernarda Medeiros Ferreira**, CPF Nº 820.814.503-30, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO - PREGOEIRO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, com competência para processar as licitações na modalidade Pregão instauradas com fundamento na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 2º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO - PREGOEIRO será auxiliado por Equipe de Apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 3º - Fica a EQUIPE DE CONTRATAÇÃO assim composta:

1. **Lucineide Figueredo Nascimento da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 758.610.898-15 para atuar como, Equipe de Apoio do Agente de Contratação- Pregoeiro, Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE.

Art. 4º - Ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO- PREGOEIRO, com o auxílio de sua Equipe, competirão as seguintes atribuições:

I - tomar decisões acerca do procedimento licitatório;

II - acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória, podendo para tal:

- a. promover diligências para que o calendário de contratação seja cumprido na data prevista, observando, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na confecção de estudos técnicos preliminares, anteprojeto, termo de referência ou projeto básico, pesquisa de preços e minuta do edital e do instrumento do contrato.

III - dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da

Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150
☎ Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75
www.cisvale.ce.gov.br E-mail: consorciosisvale@gmail.com

4.



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUCUOCA

celeridade;

IV - conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

- a. receber examinar e decidir as impugnações e pedidos de esclarecimentos ao edital e anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- b. verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos do edital;
- c. coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- d. verificar e julgar as condições de habilitação;
- e. sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- f. encaminhar à comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;
- g. indicar o vencedor do certame;
- h. conduzir os trabalhos da equipe de apoio, e
- i. encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

VI - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

VII - Conduzir os trabalhos dos processos de Contratação Direta.

Art. 4º - Caberá à EQUIPE DE APOIO ao PREGÃO, a tarefa de auxiliar o Agente de Contratações-Pregoeiro nas etapas do processo licitatório, de que trata o inciso IV do art. 4º desta portaria.

Art. 5º - O Agente de Contratação-Pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 6º - É vedado ao Agente de Contratação-Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ressalvados os casos previstos em lei:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150
☎ Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75
www.cisvale.ce.gov.br E-mail: consorciocisvale@gmail.com

4.



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

Art. 7º O Agente de Contratação-Pregoeiro e sua respectiva Equipe ora nomeada, terão, por semelhança de função, atribuições equivalentes ao de PREGOEIRO, bem como sua Equipe de Apoio desempenhará as mesmas funções, para processos e contratos regidos pela Lei Federal Nº 10.520/2002 que estejam vigentes, enquanto durar a vigência.

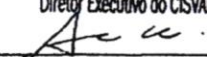
Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Fernando Henrique G. Bastos
Diretor Executivo do CISVALE


Fernando Henrique G. Bastos
Diretor Executivo



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO
DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUQUOCA

PORTARIA Nº 014/2024

01 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a designação do Agente de Contratação e a Equipe de Apoio do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, para os procedimentos realizados através da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem e tendo em vista o que consta na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Cláudia Bernarda Medeiros Ferreira**, CPF Nº **820.814.503-30**, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO - PREGOEIRO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, com competência para processar as licitações na modalidade Pregão instauradas com fundamento na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 2º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO - PREGOEIRO será auxiliado por Equipe de Apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 3º - Fica a EQUIPE DE CONTRATAÇÃO assim composta:

1. **Lucinelde Figueredo Nascimento da Silva**, inscrito no CPF sob o nº **758.610.898-15** para atuar como, Equipe de Apoio do Agente de Contratação- Pregoeiro, Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE.
2. **Paulo de Tarso Quixadá Costa**, inscrito no CPF sob nº **323.478.633-04** para atuar como, Equipe de Apoio do Agente de Contratação- Pregoeiro, Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE.

Art. 4º - Ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO- PREGOEIRO, com o auxílio de sua Equipe, competirão as seguintes atribuições:

- 1 - tomar decisões acerca do procedimento licitatório;

Rua: Juaci Sampaio Pontes 1696B Centro Caucaia- CE , CEP: 61.600-150

Telefone: (85) 3342-2767 CNPJ: 12.768.835/0001-75

www.cisvale.ce.gov.br

E-mail: consorciocisvale@gmail.com



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

II - acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória, podendo para tal:

a. promover diligências para que o calendário de contratação seja cumprido na data prevista, observando, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na confecção de estudos técnicos preliminares, anteprojeto, termo de referência ou projeto básico, pesquisa de preços e minuta do edital e do instrumento do contrato.

III - dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade;

IV - conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

a. receber examinar e decidir as impugnações e pedidos de esclarecimentos ao edital e anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

b. verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos do edital;

c. coordenar a sessão pública e o envio de lances;

d. verificar e julgar as condições de habilitação;

e. sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

f. encaminhar à comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;

g. indicar o vencedor do certame;

h. conduzir os trabalhos da equipe de apoio, e

i. encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

VI - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a

Rua: Juaci Sampaio Pontes 1696B Centro Caucaia- CE , CEP: 61.600-150

Telefone: (85) 3342-2767 CNPJ: 12.768.835/0001-75

www.cisvale.ce.gov.br

E-mail: consorcio cisvale@gmail.com



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO
DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

homologação.

VII – Conduzir os trabalhos dos processos de Contratação Direta.

Art. 4º - Caberá à EQUIPE DE APOIO ao PREGÃO, a tarefa de auxiliar o Agente de Contratações-Pregoeiro nas etapas do processo licitatório, de que trata o inciso IV do art. 4º desta portaria.

Art. 5º - O Agente de Contratação-Pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 6º - É vedado ao Agente de Contratação-Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ressalvados os casos previstos em lei:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

Art. 7º O Agente de Contratação-Pregoeiro e sua respectiva Equipe ora nomeada, terão, por semelhança de função, atribuições equivalentes ao de PREGOEIRO, bem como sua Equipe de Apoio desempenhará as mesmas funções, para processos e contratos regidos pela Lei Federal Nº 10.520/2002 que estejam vigentes, enquanto durar a vigência.

Rua: Juaci Sampaio Pontes 1696B Centro Caucaia- CE , CEP: 61.600-150

Telefone: (85) 3342-2767 CNPJ: 12.768.835/0001-75

www.cisvale.ce.gov.br

E-mail: consorcio cisvale@gmail.com



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

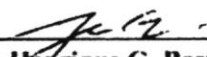
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO
DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUQUOCA

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. revoga se a portaria 001//2024 nessa data.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.



Fernando Henrique G. Bastos
Diretor Executivo

Rua: Juaci Sampaio Pontes 16968 Centro Caucaia- CE , CEP: 61.600-150

Telefone: (85) 3342-2767 CNPJ: 12.768.835/0001-75

www.cisvale.ce.gov.br

E-mail: consorcio:isvale@gmail.com

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE

GESTOR

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS

01/01/2024 à 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo XII- Art. 6º

Relação das Entidades Beneficiadas por Convênio

I.N. 03/13

MODELO-11

Município: CAUCAIA Exercício: 2024Período: 01/01/2024 a 31/12/2024Órgão: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU -
CISVALEUnidade Orçamentária: 0101**RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
SEM LANÇAMENTOS		

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula	Assinatura:

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA
ASS.:		ASS.:	
NOME:	FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS	CONASP S/S LTDA	
C.R.C.:		C.R.C: 304-PJ	VISTO:

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE

GESTOR

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
01/01/2024 à 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

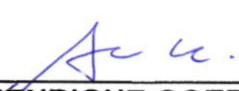
Anexo II- Art. 7º

Normas que Regulam a Gestão do Fundo e das Alterações Ocorridas no Exercício, ou Declaração Expressa de sua não Ocorrência, ou as Alterações Estatutárias, no caso das Fundações

DECLARAÇÃO

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS, na qualidade de Gestor do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, VEM, através desta, DECLARAR, para os devidos fins de direito, que não ocorreu alteração nas normas que regulam o referido Fundo, no Período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

CAUCAIA (CE), 31 de Dezembro de 2024.



FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
DIRETOR

APOSTILAMENTO 093/2010 AO TERMO ADITIVO Nº459/2010

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de dois mil e dez, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº55801255-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10100124-0, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer um **apostilamento de retificação da numeração da Intenção de Gasto - IG consignada no Termo Aditivo Nº459/2010 ao Contrato Nº2726/2009**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **SELLENE COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº05.329.222/0001-76, para que onde se lê: cadastrado na Intenção de Gasto nº512843000, leia-se: cadastrado na Intenção de Gasto nº512903000. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo Aditivo supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº094/2010 AO TERMO DE AJUSTE Nº016/2010

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de dois mil e dez, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº55801255-PDC-CE e CPF nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº09619776-5, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Ajuste Nº016/2010**, firmado entre esta SECRETARIA e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**, com a finalidade de corrigir a Subcláusula Primeira do Termo de Ajuste, "DO VALOR", de que modo, onde se lê " 100.000,00 (cem mil reais), leia-se 49.867,48 (quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº095/2010 - CONTRATO Nº743/2009

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de dois mil e dez, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, Carteira de Identidade Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10305682-3, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao CONTRATO Nº743/2009**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **BAUMER S/A**, inscrita no CNPJ Nº61.374.161/0001-30, para incluir na Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários, a Fonte de Recurso 091-Ministério da Saúde (Fundo a Fundo). Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº096/2010 - CONTRATO Nº319/2009

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de dois mil e dez, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, Carteira de Identidade Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10305684-3, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao CONTRATO Nº319/2009**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº63.736.714/0001-82, para incluir na Cláusula Sétima - Dos Recursos, a Fonte de Recurso 091-

Ministério da Saúde (Fundo a Fundo). Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO 097/2010 AO CONTRATO Nº524/2010

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de dois mil e dez, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Meireles, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, Carteira de identidade nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10163032-8, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº524/2010**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **QUEBEC COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº72.208200/0001-45, para corrigir a gratia do valor estipula na CLÁUSULA QUARTA, ONDE SE LÊ: " R\$5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS), LEIA-SE: R\$50.400,00 (CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS) ". Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº098/2010 - CONTRATO Nº321/2009

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de dois mil e dez, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, Carteira de Identidade Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10305686-6, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao CONTRATO Nº321/2009**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº58.295.213/0011-40, para incluir na Cláusula Sétima - Dos Recursos, a Fonte de Recurso 091-Ministério da Saúde (Fundo a Fundo). Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO 099/2010 AO CONTRATO Nº2698/2009

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de dois mil e dez, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Meireles, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, Carteira de identidade nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10238445-2, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº2698/2009**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **CISABRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº05.120.289/0001-04, para que, na CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS, passe a ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta da FONTE: 91 -09160-24200214.10.302.535.10421.01.44905200.91.2.00". Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**TÍTULO I****DO CONSÓRCIO E DOS CONSORCIADOS****CAPÍTULO I****Da Denominação**

Art.1º - O Consórcio Público constituído entre o Estado do Ceará e de municípios da 2ª Coordenadoria Regional de Saúde, denominar-se-á **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**.

CAPÍTULO II

Dos consorciados

Art.2º - O Consórcio Público de Saúde do Vale do Curu - CISVALE, será integrado pelos seguintes entes consorciados:

I - O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza- CE., inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, DR. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG nº449.490-SSP-CE e CPF nº049.576.103-63;

II - O MUNICÍPIO DE APIARÉS, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº07.438.468/0001-01, com sede estabelecida na Av. Gomes da Silva, 99, representado pelo seu Prefeito Sr. ROBERTO SAVIO GOMES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº730 439, SSP-DF e inscrito no CPF sob o nº364 001.730-72.

III - O MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº07.438.591/0001-22, com sede estabelecida na Av. José Severino Filho, 257, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO, portadora da Cédula de Identidade nº96002424210 e inscrita no CPF sob o nº267.641.053 -91.

IV - O MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº07.683.956/0001-84, com sede estabelecida na Rua Major Joaquim Alexandre nº140, representado pelo seu Prefeito Sr. FRANCISCO MARQUES MOTA, portador da Cédula de Identidade nº1.359.094 - SPSP-CE e inscrito no CPF nº115.086.713-20.

V - O MUNICÍPIO DE PENTECOSTE, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº07.682.651/0001-58, com sede estabelecida na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, representado pelo seu Prefeito Sr. JOÃO BOSCO PESSOA TABOSA, portador da Cédula de Identidade nº930021982 66, e inscrito no CPF sob o nº256.803.403-30.

VIII - O MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº07.623.051/0001-19, com sede estabelecida na Rua Rochael Moreira S/N Centro, representado pela sua Prefeita Sra. JOSÉLIA MOURA AGUIAR BARROSO, portadora da Cédula de Identidade nº731413 - 84 SSP - CE e inscrito no CPF sob o nº377.724.903-30.

VII - O MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº023.489834/0001-08, com sede estabelecida na Rua Mamede Rodrigues Teixeira nº341, representado pelo Prefeito Sr. EDILARDO EUFRASIO DA CRUZ, portador da Cédula de Identidade nº950.030.083.27 e inscrito no CPF sob o nº264.436.003 - 04

VIII - O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº07.616.162/0001-06, com sede estabelecida na Rua João Alfredo, nº100, representado pelo seu Prefeito Sr. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GÓIS, portadora da Cédula de Identidade nº1083314 - SPSP-CE e inscrita no CPF nº122.612.623-53.

IX - O MUNICÍPIO DE PARACURU, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº07.592.298/0001-15, com sede estabelecida na Rua Coronel Meireles, nº07, representado pela sua Prefeita Sra. ERICA DE FIGUEIREDO DER HOVANNESSIAN, portadora da Cédula de Identidade nº90002253297 - SPSP-CE e inscrita no CPF nº464.511.933-20.

X - O MUNICÍPIO DE PARAIPABA, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº10.380.608/0001-42, com sede estabelecida na Rua Joaquim Braga, nº296, representado pelo sua Prefeita Sra. JOANA D'ARC BATISTA CARVALHO, portadora da Cédula de Identidade nº91004002909 - SPSP-CE e inscrita no CPF nº320.696.263-34.

XI - O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº07.533.656/0001-19, com sede estabelecida na Rua Ivete Alcântara, 120, representado pelo seu Prefeito Sr. WALTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade nº92002155240 SSP - CE e inscrito no CPF sob o nº203.640.323-91.

CAPÍTULO III

Da Natureza e da personalidade jurídica

Art.3º - O Consórcio Público objeto do presente Estatuto é constituído sob a forma de associação Pública, de natureza Autárquica e Interfederativa, com Personalidade Jurídica de Direito Público.

Art.4º - A área de atuação do Consórcio será formada pelos territórios dos municípios que o integram, constituindo-se uma unidade territorial, inexistindo limites intermunicipais no que se relaciona à finalidade a que se propõe, porém, sendo totalmente respeitadas as autonomias municipais.

CAPÍTULO IV

Das Finalidades e dos Objetivos

Art.5º - São finalidades do Consórcio Público de Saúde do Vale do Curu - CISVALE, a cooperação técnica na área de saúde entre os consorciados,

visando à promoção de ações de saúde pública assistenciais, prestação de serviços especializados de média e alta complexidade, em especial: Serviços de Urgência e de Emergência hospitalar e extra-hospitalar; Policlínica; Unidades de Pronto Atendimento; programa de regulação intermunicipal dos municípios consorciados, com a participação dos hospitais credenciados pelo SUS, dentro e fora do consórcio; troca de experiência e ajuda mútua entre os municípios consorciados; Centros de Especialidades Odontológicas - CEOS; Assistência Farmacêutica, entre outros serviços relacionados à Saúde Pública, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS e o Plano Diretor de Regionalização - PDR do Estado do Ceará.

Parágrafo Único. A finalidade dos consórcios de saúde deverá constar no Plano Municipal de Saúde, Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA - do Estado e dos Municípios consorciados.

Art.6º Constitui-se como objetivos específicos do Consórcio Público de Saúde do Vale do Curu - CISVALE:

I - Planejar, programar e executar programas, projetos, ações, atividades e serviços na área da saúde, de acordo com os objetivos previstos na presente cláusula.

II - Fortalecer as instâncias colegiadas locais e regionais e o processo de descentralização das ações e serviços de saúde.

III - Compartilhar recursos financeiros, tecnológicos e de gestão de recursos humanos e, o uso em comum de equipamentos, serviços de manutenção, tecnologia da informação, de procedimentos de licitação, de unidades prestadoras de serviços, instrumentos de gestão, em especial programação assistencial e plano de gerenciamento do consórcio, entre outros, obedecendo às normas da regionalização.

IV - Prestar cooperação técnica, realizar treinamento, estudos técnicos e pesquisa e executar ações conjuntas de prestação de serviços assistenciais e de vigilância em saúde..

V - Estabelecer vínculo de cooperação e articular esforços com vistas a criar condições de viabilidade, eficiência, eficácia e melhores resultados na gestão da saúde dos municípios consorciados.

VI - Promover a capacidade resolutiva, ampliar a oferta e o acesso da população aos serviços de saúde.

VII - Representar os entes da Federação consorciados perante outras esferas de governo, mediante deliberação da Assembleia Geral.

Art.7º - Para cumprir as suas finalidades, o Consórcio Público de Saúde do Vale do Curu - CISVALE poderá:

I - adquirir e/ou receber em doação, destinação ou cessão do uso de bens móveis e imóveis e as transferências ou cessões de direitos operadas por força de gestão associada de serviços públicos.

II - firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções de outras entidades e órgãos governamentais ou da iniciativa privada no que couber;

III - prestar a seus consorciados os serviços previstos no artigo 4º; deste Estatuto

IV - realizar licitação e celebrar contratos, de acordo com o disposto na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outras normas jurídicas aplicáveis.

V - contratar e ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes consorciados, dispensada a licitação nos termos do art.24, inciso XXVI, da Lei nº8.666/93.

CAPÍTULO V

Do Prazo de Duração

Art.8º - O Consórcio Público de Saúde do Vale do Curu - CISVALE, terá prazo de duração indeterminado, sendo assegurado pelos consorciados, o cumprimento das responsabilidades assumidas em relação aos financiamentos concedidos durante a vigência do Consórcio.

CAPÍTULO VI

Da Sede e Foro

Art.9º - A sede administrativa do Consórcio Público de Saúde do Vale do Curu - CISVALE, será no Município de Pentecoste, situada à Rua Francisco Nogueira, Nº414, cujo foro será no mesmo Município.

§1º - O governo do Estado proverá condições estruturais e financeiras iniciais para a instalação da sede do Consórcio.

§2º - Caberá à Assembleia do Consórcio a decisão acerca da modificação da localização sede do consórcio.

CAPÍTULO VII

Da constituição do Consórcio

Art.10º - O Consórcio Público de Saúde do Vale do Curu - CISVALE é constituído nos termos da Lei Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009 e nas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Município	Lei nº	Aprovação
Apuiarés	242/09	07/10/2009
Caucaia	2145/10	18/05/2010
General Sampaio	547/09	28/04/2009
Itapajé	1721/09	30/06/2009
Pentecoste	647/09	25/06/2009
Paracuru	1280/10	17/05/2010
Paraipaba	509/10	08/03/2010
São Gonçalo do Amarante	1039/10	19/04/2010
São Luis do Curu	493/09	25/05/2009
Tejuçuoca	011/09	24/06/2009

TÍTULO II

Da Estrutura Organizacional do Consórcio

CAPÍTULO I

Das Instâncias Organizacionais

Art.11 - O Consórcio Público de Saúde do Vale do Curu - CISVALE apresentará as seguintes instâncias organizacionais:

I - Nível de Direção Superior:

- a) Assembléia Geral;
- b) Presidência;
- c) Conselho Consultivo de Apoio a Gestão do Consórcio;
- d) Conselho Fiscal.

II - Nível de Direção e de Assessoramento:

- a) Diretoria Executiva;
- b) Diretoria Administrativo-Financeira;
- c) Procuradoria Autárquica.

CAPÍTULO II

Da Assembléia Geral

Art.12 - A Assembléia geral será composta por todos os municípios consorciados, representados pelos Prefeitos dos municípios integrantes do Consórcio, e pelo representante do Estado do Ceará.

Art.13 - As deliberações da Assembléia geral do Consórcio serão tomadas por consenso e em último caso pela maioria absoluta dos votos dos consorciados.

Parágrafo Único. Em caso de empate, o desempate se dará com o voto de qualidade do Presidente do Consórcio.

Art.14 - A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente a cada três meses, mediante convocação da Diretoria Executiva, com, no mínimo, dez dias de antecedência, mediante ofício-circular com entrega devidamente protocolado ou por fax com comprovante de recebimento.

Art.15 - A Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou por solicitação subscrita da maioria simples dos votos de seus membros, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas), mediante ofício circular.

Art.16 - A Assembléia Geral será presidida pelo Presidente do Consórcio, Chefe do Poder Executivo de um dos Municípios consorciados, eleito pelos Prefeitos integrantes do Consórcio, em escrutínio secreto, e será eleito por maioria absoluta dos votos de seus membros, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição por apenas uma recondução consecutiva.

Art.17 - Para o funcionamento da Assembléia Geral é exigida a presença de, pelo menos, metade de seus membros, e que os municípios estejam em dia com suas obrigações assumidas junto ao Consórcio.

Art.18 - A representação de votos na Assembléia Geral terá como critério a base populacional, conforme segue:

- I - Municípios até 35.000 habitantes- um voto;
- II - Municípios acima de 35.000 habitantes até 75.000 habitantes- dois votos;
- III - Municípios acima de 75 até 105.000 habitantes- três votos;
- IV - Municípios acima de 105.000 habitantes- quatro votos.

Art.19 - A soma dos votos dos Municípios, respeitadas as proporções estabelecidas no mesmo artigo, equivalerá a 3/5 (três quintos), cabendo ao consorciado Estado do Ceará quantidade de votos correspondentes aos 2/5 (dois/ quintos) restantes, desprezando-se resultados fracionários inferiores a 0,5 (zero vírgula cinco) e arredondando-se, a partir de 0,5 (zero vírgula cinco), o número obtido para o inteiro subsequente quando do cálculo dos votos estadual.

Art.20 - No início de cada reunião da Assembléia Geral, deverá ser lida, discutida e votada a ata da reunião anterior.

Seção Única

Das competências da Assembléia Geral

Art.21 - Compete à Assembléia Geral:

- I - Deliberar sobre assuntos relativos a sua finalidade, objetivos e interesses do Consórcio;

II - Eleger ou destituir o Presidente do Consórcio;

III - Ratificar ou recusar a nomeação ou destituição dos membros da Diretoria Executiva e operacional;

VI - Homologar as proposições e relatórios da Diretoria Executiva;

V - Homologar a admissão de um novo associado no Consórcio;

VI - Homologar a retirada e decidir pela exclusão de consorciado;

VII - Deliberar e decidir sobre a instituição e modificação do quadro de pessoal do Consórcio;

VIII - Deliberar e decidir sobre:

a) os planos de trabalho desenvolvidos pela Diretoria Executiva e Operacional;

b) matéria orçamentária, patrimonial, financeira e a relacionada às operações de crédito do Consórcio;

c) a fixação, a revisão e o reajuste de taxas, tarifas e outros preços públicos do Consórcio.

IX - Apreçar processos administrativos disciplinares, aplicando as penalidades cabíveis;

XI - Aprovar o Regimento Interno do Consórcio, bem como as alterações respectivas;

XII - Aprovar os Contratos de Programa e de Rateio do Consórcio;

X - Aprovar as alterações do Estatuto.

§1º - As competências arroladas nesta cláusula não prejudicam que outras sejam reconhecidas neste Estatuto.

§2º - Este Estatuto poderá ser alterado mediante proposta do Presidente ou da Assembléia Geral, aprovada por dois terços dos votos de seus membros.

§3º - A deliberação sobre dissolução do Consórcio exigirá maioria de 2/3 dos consorciados e lei autorizativa das câmaras municipais dos municípios que votaram a favor.

§4º - A destituição do Presidente do Consórcio se dará em função da inobservância dos princípios Constitucionais e Infraconstitucionais que tratam da Administração Pública, bem como as Normas deste Estatuto, e se processará na forma regimental.

Art.22 - Outras disposições sobre o funcionamento e as atribuições da Assembléia Geral poderão ser consolidadas e completadas por Regimento Interno que a própria Assembléia Geral venha aprovar.

CAPÍTULO III

Da Presidência

Art.23. O Presidente do Consórcio exerce a representação legal da referida associação pública.

Art.24. A Presidência do Consórcio constitui função não remunerada.

Art.25. A substituição do Presidente do Consórcio, em casos de licenciamento, impedimento ou destituição, será definida no Regimento Interno.

Seção Única

Das Competências da Presidência

Art.26. Compete ao Presidente do Consórcio:

- I - representá-lo Judicial e Administrativamente;
- II - zelar pelo cumprimento do presente Estatuto;
- III - encaminhar aos poderes e órgãos competentes as solicitações e acompanhar sua tramitação;
- IV - ordenar despesas, firmar convênios, acordos ou contratos, subscrever os relatórios de gestão do Consórcio e prestar contas da gestão junto aos órgãos de controle;
- V - supervisionar os serviços oferecidos pelo Consórcio, assegurando a eficiência e eficácia dos mesmos e cumprimento do estabelecido nos contratos de programa e de rateio firmados;
- VI - encaminhar as decisões da Assembléia Geral para execução pela Diretoria Executiva;
- VII - constituir grupo de trabalho, comissões com objetivos específicos e duração temporária, com participação de integrantes da Diretoria Executiva;
- VIII - convidar técnicos de órgãos municipais, estaduais, federais, profissionais liberais e membros da sociedade civil organizada para participarem dos grupos de trabalhos e/ou comissões;
- IX - solicitar a cessão de servidores dos entes consorciados para desenvolver atividades no Consórcio;
- X - autorizar pagamentos e movimentar recursos financeiros, gerir o patrimônio do Consórcio, assinar cheques e quaisquer documentos referentes ao Consórcio;
- XI - convocar Assembléia Geral nos termos deste Estatuto;
- XII - executar as deliberações da Assembléia Geral, dando-lhes ampla publicidade;
- XIII - submeter à Assembléia Geral, para aprovação, o quadro de pessoal do Consórcio, bem como a respectiva tabela remuneratória e gratificações.

Parágrafo Único. A Presidência do Consórcio poderá delegar poderes ao

Diretor Executivo para ordenar despesas, firmar convênios, acordos ou contratos, subscrever os relatórios de gestão do Consórcio e prestar contas da gestão junto aos órgãos de controle.

CAPÍTULO IV

Da Diretoria

Art.27 A Diretoria do Consórcio é o órgão responsável pela gestão diária das atividades consorciadas, sendo investida em caráter de livre nomeação e exoneração, com indicação da Presidência e homologação a cargo da Assembleia Geral do Consórcio.

Art.28 - Compõem a Diretoria do Consórcio a Diretoria Executiva e a Diretoria Administrativo-financeira.

Seção I

Da Constituição e Atribuições da Diretoria Executiva

Art.29 - Compete ao Diretor Executivo auxiliar a Presidência do Consórcio nas atividades operacionais da Entidade.

Art.30 - Cabe ao Diretor Executivo o planejamento, a coordenação, o controle e a execução das atividades referentes a sua finalidade e objetivos, execução das rotinas administrativas e desempenho das suas ações.

Art.31 - A Diretoria Executiva do Consórcio possui, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - planejar, executar, controlar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades consorciadas;

II - propor a estruturação de suas atividades, do quadro de pessoal, submetendo à apreciação da Assembleia Geral, através do Presidente do Consórcio;

III - divulgar as deliberações da Assembleia Geral, preferencialmente em página eletrônica do Consórcio na Internet;

IV - elaborar mensalmente relatório das atividades e anualmente o relatório de gestão, bem como prestação de contas a ser apresentada à Assembleia Geral;

V - preparar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Consórcio, a divulgação das atas de reuniões e outros documentos relevantes;

VI - assegurar o cumprimento das suas funções e finalidades junto ao Consórcio.

VII - elaborar para análise da Presidência, proposta de plano plurianual de investimentos - PPI e do orçamento anual do Consórcio.

VIII - Planejar todas as necessidades financeiras necessárias à execução do orçamento, dentre os quais:

a) promover o lançamento das receitas, inclusive definindo os valores das taxas, tarifas e de outros valores determinados por Leis para serviços públicos;

b) emitir as notas de empenho de despesa;

IX - exercer a gestão patrimonial, com emissão de relatórios à Presidência;

X - zelar por todos os documentos e informações produzidos pelo Consórcio, providenciando a sua adequada guarda em arquivo;

XI - praticar atos relativos à área de recursos humanos, sobretudo da administração de pessoal, cumprindo e fazendo cumprir os preceitos do regime jurídico de direito público e da legislação trabalhista;

XII - promover a publicação de atos e contratos do Consórcio, quando essa providência for prevista em Lei, no Contrato de Consórcio Público ou neste Estatuto, respondendo civil, administrativa e criminalmente pela omissão dessa providência.

Art.32 - Compete ao Diretor Administrativo Financeiro:

I - preparar à Diretoria Executiva proposta de plano plurianual de investimentos e do orçamento anual do Consórcio.

II - praticar todos os atos necessários à execução do orçamento, em conjunto com o Diretor Executivo. Geral, dentre os quais:

a) promover o lançamento das receitas, inclusive as de taxas, de tarifas e de outros preços públicos;

b) emitir as notas de empenho de despesa;

III - exercer a gestão patrimonial, em conjunto com a Diretoria Executiva;

IV - zelar por todos os documentos e informações produzidos pelo Consórcio, providenciando a sua adequada guarda e arquivo;

V - praticar atos relativos à área de recursos humanos, administração de pessoal, cumprindo, e se responsabilizando pelos preceitos do regime jurídico de direito público e da legislação trabalhista;

VI - promover a publicação de atos e contratos do Consórcio, quando essa providência for prevista em Lei, no Contrato de Consórcio Público ou neste Estatuto, respondendo civil, administrativa e criminalmente pela omissão dessa providência.

CAPÍTULO V

Da Procuradoria Autárquica

Art.33 - A Procuradoria Autárquica é o órgão de assessoramento responsável pelas atividades jurídicas relacionadas ao Consórcio, sendo

o ocupante investido em caráter de livre nomeação e exoneração, com indicação da Presidência e homologação a cargo da Assembleia Geral do Consórcio.

Art.34 - À Procuradoria Jurídica compete, entre outras atribuições, assessorar a Presidência do Consórcio em assuntos de natureza jurídica quando solicitada e, especialmente:

I - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação do Presidente;

II - assessorar o Presidente no controle interno da legalidade administrativa;

III - assessorar o Presidente no controle da legalidade dos atos da Administração Consorciada mediante o exame de propostas, anteprojeto, projetos e minutas de atos normativos de iniciativa do CIASVALE, minutas de edital de licitação, contratos, acordos, convênios ou ajustes, bem como os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir a dispensa de licitação;

IV - fornecer ou requerer subsídios para a defesa dos direitos e interesses do CISVALE e prestar as informações ao Poder Judiciário, quando solicitadas;

V - examinar ordens e sentenças judiciais e orientar as autoridades ou setores do CISVALE quanto ao seu exato cumprimento;

VI - emitir pareceres técnico-jurídicos em processos administrativos e opinar conclusivamente sobre questões decorrentes da aplicação das leis e normas relativas ao serviço público, ressalvadas as competências da Procuradoria Geral do Estado e das Procuradorias e Assessorias dos municípios consorciados.

CAPÍTULO VI

Do Conselho Fiscal

Art.35 - O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador, constituído por representante de cada um dos entes consorciados, que os indicará livremente, sendo tal ato apreciado e homologado pela Assembleia Geral do Consórcio.

Art.36 - Os membros do Conselho Fiscal serão renovados bianualmente pelos respectivos entes consorciados.

Art.37 - Os membros do Conselho Fiscal definirão as competências e funções da sua Presidência e o seu Regimento Interno.

Art.38 - O Conselho Fiscal, através de seu Presidente, e por decisão da maioria de seus integrantes, poderá provocar a Presidência do Consórcio para fins de adoção das devidas providências quando forem verificadas irregularidades na escrituração contábil, nos atos de gestão financeira ou patrimonial, ou ainda quando ocorrer inobservância de normas legais, estatutárias ou regimentais.

Seção Única

Das competências do Conselho Fiscal

Art.39 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar permanentemente:

a) a contabilidade do Consórcio;

b) as operações econômicas ou financeiras da entidade.

II - Exercer o controle de gestão e de finalidade do Consórcio, bem como sobre o plano de ação, proposta orçamentária, balanços e relatórios de contas em geral, submetidos à Assembleia Geral;

III - Emitir parecer sobre proposta de alteração do presente Estatuto, no que pertine à matéria contábil, financeira, patrimonial e orçamentária.

IV - Eleger seu corpo diretivo, nos termos do seu Regimento Interno;

V - Indicar representante para participar de reuniões da Assembleia Geral, quando convidado;

VI - Propor planos e programas de acordo com o escopo do Consórcio, assim como sugerir melhores formas de funcionamento do Consórcio;

VII - Emitir pareceres quando da prestação de contas dos contratos de rateio, contratos de programas, contratos de gestão e termos de parceria firmados pelo Consórcio.

CAPÍTULO III

Do Conselho Consultivo de Apoio à Gestão do Consórcio

Art.40 - O Conselho Consultivo de Apoio à Gestão do Consórcio, terá caráter permanente vinculado à Assembleia Geral, constituindo-se pelos Secretários Municipais de Saúde dos entes consorciados e pelo Coordenador da 2ª Coordenadoria Regional de Saúde de Caucaia.

Art.41 - As atribuições, composição e funcionamento deste Conselho serão definidas através de Regimento Interno.

Art.42 - A Assembleia Geral poderá homologar a criação de outros Conselhos e/ou Comissões, que serão definidas e normatizadas no regimento interno.

TÍTULO III

Da Gestão de Pessoas

Disposições Gerais

Art.43. As atividades do Consórcio poderão ser executadas por profissionais com vínculo público, cedidos pelos entes Consorciados em função das especificidades requeridas, pelos empregados pertencentes

ao quadro do Consórcio, e pessoal contratado por tempo determinado.
Art.44. Somente poderão prestar serviços remunerados ao Consórcio os contratados para os empregos públicos, funções comissionadas e de direção previstos neste instrumento, ou os servidores que a ele tenham sido cedidos.

Parágrafo único. A atividade de Presidente, de membro do Conselho Fiscal e Conselho Consultivo e Comissões, bem como a participação dos representantes dos entes consorciados na Assembleia Geral e em outras atividades do Consórcio não será remunerada, sendo considerado serviço público relevante.

Capítulo I Dos Empregos Públicos Seção I

Do Regime Jurídico

Art.45. Os empregados do Consórcio são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Seção II Do regulamento de pessoal

Art.46. O regulamento de pessoal do Consórcio, aprovado por resolução da Assembleia Geral, deliberará sobre a descrição das funções, lotação e jornada de trabalho dos empregos públicos, bem como sobre o regime disciplinar. Constará no Regimento Interno.

Seção III

Da jornada de trabalho

Art.47. A jornada de trabalho é a definida no Anexo I deste Estatuto, podendo ser alterada de acordo com a conveniência e oportunidade do Consórcio, obedecendo a legislação pertinente da categoria profissional, em ato motivado e em consonância com o Interesse Público.

CAPÍTULO II

Do quadro de pessoal do Consórcio

Art.48. Ficam definidos no quadro de pessoal do Consórcio os empregos públicos descritos no anexo I deste instrumento, para serem ratificados pela assembleia Geral e oportunamente por Concurso Público.

§1º. A remuneração dos empregos públicos é definida no anexo I deste instrumento, permitida a Diretoria Executiva, atendido o orçamento anual, a concessão de reajustes e a revisão anual de remuneração, ou mesmo sugerir mudança ao Presidente para adequar ao orçamento, ou mesmo ao piso profissional.

§2º. Os empregos previstos no caput deste artigo serão preenchidos de acordo com a possibilidade financeira e necessidades do Consórcio, não implicando a sua criação a obrigatoriedade de imediato preenchimento das vagas.

Art.49. Ficam definidos os empregos públicos em comissão de Diretor Executivo, Diretor Administrativo-Financeiro e Procurador Autárquico, descritos no anexo II deste instrumento.

§1º. Os indicados para os empregos públicos em comissão de Diretor Executivo, Diretor Administrativo-Financeiro e Procurador Autárquico serão regidos pelo regime Celetista.

§2º. Caso empregados efetivos do Consórcio, ou de ente consorciado, os nomeados para os cargos de Diretor Executivo, Diretor Administrativo-Financeiro e Procurador Autárquico, serão automaticamente afastados de suas funções originais e passarão a exercer as funções para as quais foram nomeados no Consórcio.

§3º. O Diretor Executivo, Diretor Administrativo-Financeiro e Procurador Autárquico serão indicados pelo Presidente do Consórcio e mediante aprovação da Assembleia Geral, sendo critérios para assumir os referidos empregos públicos em comissão, ter formação superior e comprovada experiência em Gestão Pública e poderão ser destituídos da mesma forma que foram admitidos.

§4º. Outras atribuições, direitos, e deveres da Diretoria Executiva e da Diretoria Administrativa Financeira do Consórcio poderão ser definidas no Regimento Interno.

§5º. A remuneração dos empregos públicos em comissão é a definida no anexo I do quadro geral deste Estatuto, salvo no que se refere o Parágrafo 3º deste artigo.

Art.50. Ficam definidas os empregos públicos em comissão de Diretor Geral, Diretor Administrativo Financeiro do Centro Especializado de Odontologia Regional – CEO-R e Diretor Geral, Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Assistencial da Policlínica II, cuja contratação se dará após homologação, por parte do Consórcio, da seleção pública prevista no Decreto Estadual nº29. 599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009,

CAPÍTULO III

Da cessão de servidores

Art.50 - Os entes consorciados, ou as entidades com eles conveniados, poderão ceder servidores, na forma e condições da legislação de cada

um, realizando-se a compensação de créditos pela cessão de servidores com ônus de acordo com critérios estabelecidos no Regimento Interno do Consórcio, observado o disposto nos respectivos Contratos de Programa e/ou Rateio.

Art.52 - Os servidores cedidos permanecerão no seu regime de trabalho originário, podendo ser concedidos adicionais ou gratificações de acordo com a função exercida, competência e carga horária definidos em Regimento Interno do Consórcio.

Art.53 - O servidor cedido ao Consórcio Público permanece, para todos os efeitos, vinculado ao seu regime laboral originário, celetista ou estatutário, não se estabelecendo vínculo funcional ou trabalhista com o Consórcio.

CAPÍTULO IV

Da Admissão

Art.54 - O Consórcio terá os seus empregados contratados nos termos previstos no §2º, do Art.6º, da Lei Ordinária, 11.107, de 06 de abril de 2005.

Art.55 - Os empregos do Consórcio serão providos mediante contratação celebrada após concurso público de provas ou de provas e títulos, no momento oportuno e o quanto mais rápido possível.

§1º. Os editais de concurso público, após aprovados pela Diretoria Executiva, deverão ser subscritos pelo Presidente do Consórcio a Assembleia Geral.

§2º. Por meio de ofício, a cópia do edital será entregue a todos os entes consorciados.

§3º. O edital, em sua íntegra, será publicado em sítio que o Consórcio manterá na internet, bem como, na forma de extrato, será publicado na imprensa oficial.

§4º. O período de inscrição de candidatos ao concurso não poderá ser inferior a 20 (vinte) dias.

§5º. Salvo se legislação federal dispuser em contrário, nos 10 (dez) primeiros dias que decorrerem da publicação do extrato, poderão ser apresentadas impugnações ao edital, as quais deverão ser decididas em 5 (cinco) dias, sendo que a íntegra da impugnação e de sua decisão serão publicadas no sítio que o Consórcio manterá na internet.

Seção I

Dos empregos em comissão e assessoramento

Art.56 - Nos empregos em comissão e os órgãos de assessoramento, o preenchimento será dado por livre nomeação e exoneração, preenchida por critérios técnicos de competência comprovada em Gestão e/ou Saúde Pública, por profissionais de nível superior e aprovação da Assembleia Geral.

Art.57 - Os Ocupantes das Funções de direção: Diretor Geral e Diretor Administrativo do Centro Especializado de Odontologia Regional – CEO R e Diretor Geral, Diretor Administrativo Financeiro, Diretor Assistencial da Policlínica II, serão contratados após homologação da seleção pública, instituído no Decreto Estadual No 29.599, publicado no DOE de 09 de janeiro de 2009.

Parágrafo Único. As atribuições que integram as funções de direção, criada pelo caput desse artigo, bem como o exercício interino de funções, serão fixadas pelo regulamento de pessoal.

Seção I

Da dispensa

Art.58 - A dispensa de empregados públicos dependerá de autorização da Diretoria Executiva e aprovado em Assembleia Geral.

Seção II

Da proibição de cessão

Art.59 - Os empregados do Consórcio não poderão ser cedidos, inclusive para os entes consorciados, permitido o afastamento não remunerado, para que o servidor do Consórcio exerça cargo em Comissão nos termos do que prever o regulamento de pessoal.

Capítulo V

Das Contratações Temporárias

Art.60 - As contratações temporárias, a serem executadas de conformidade com o Inciso IX do Art.37 da Constituição Federal, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, serão estabelecidas nas seguintes formas:

I- nos casos de vacância ocasionados por vagas ociosas, férias, licença remunerada de qualquer natureza, afastamento do trabalho por motivo de doença, morte, pedido de demissão ou demissão por justa causa, estipulado o limite máximo de um ano;

II- para os empregos que não haja pessoas habilitadas e ou concursadas.

III- Poderá haver recontração, por igual período, para os empregos em que não haja pessoas habilitadas e ou concursadas.

IV- nos casos de aumento incomum de demanda dos serviços, devidamente justificado e por decisão da Assembléia Geral;

V- nos casos de calamidade pública, estado de emergência e nas ocorrências de epidemias, devidamente registradas e homologadas, conforme o evento;

VI- nos casos de iminente perigo de supressão dos serviços ocasionado por paralisação ou greve de empregados declarada ilegal;

VII- nos casos de execução de serviço por profissional de notória especialização.

Parágrafo Único. O Consórcio regulamentará, por Resolução, as contratações previstas neste artigo.

Art.61 - As contratações temporárias serão realizadas mediante processo seletivo, público simplificado, que consistirá de prova objetiva, circunscritos à titulação acadêmica e à experiência profissional relacionadas com a função a ser exercida no Consórcio, previamente estabelecidos no edital.

§1º. Os contratados temporariamente exercerão as funções do emprego público estabelecido no Anexo I deste estatuto.

§2º. O remuneração do pessoal contratado temporariamente será a mesma fixada para o emprego definido no Anexo I deste Estatuto.

Art.62 - As contratações temporárias serão submetidas especificamente ao regime Celetista.

Art.63 - Ficam os contratados por tempo determinado vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

Art.64 - O pessoal contratado por prazo determinado não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

Art.65 - Somente admitir-se-á contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na implantação do Consórcio Público e preenchimento de emprego público estabelecido no Anexo I, até a contratação por meio de concurso público no prazo permitido por Lei conforme o disposto neste Estatuto.

Art.66 - A contratação por tempo determinado poderá abranger as seguintes categorias profissionais:

I - Médico: Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Gastroenterologia, Urologia, Oftalmologia, Otorinolaringologia, Ginecologia/Obstetrícia, Mastologia, Cardiologia, Anestesiologia, Endocrinologia, Neurologia, Endoscopia Digestiva, Ortopedia, Radiologia, Diagnóstico por Imagem e Angiologia; II - Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Odontólogo, Biólogo, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional;

III - Atividades Auxiliares de Saúde: Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Patologia Clínica, Citotécnico, Técnico de Enfermagem, Técnico de Patologia Clínica, Técnico de Radiologia e Técnico de Laboratório.

Parágrafo Único. Poderão ser incluídas novas categorias profissionais desde que aprovada pela Assembléia Geral e fundamentada nas necessidades do Consórcio.

Seção I

Da condição de validade e do prazo máximo de contratação

Art.67 - As contratações temporárias terão prazo de até 12 (doze) meses, podendo haver renovações desde que o período total da contratação não ultrapasse o período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art.68 - O contrato firmado com o contratado por prazo determinado extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratado;

III - pela extinção do Consórcio.

a) A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

b) A extinção do contrato, por iniciativa do órgão ou entidade contratante, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato.

Parágrafo Único. É nula e proibida a renovação de prazo de contratação temporária sem que haja uma justificativa convincente ou que já seja publicada edital de concurso para o provimento do emprego público.

TÍTULO IV

Dos contratos, acordos e parcerias

CAPÍTULO I

Dos contratos de gestão e termos de parceria

Art.69 - O Presidente do Consórcio Público de Saúde do Vale do Curu - CISVALE, poderá firmar contrato de gestão obedecendo, no que couber, os termos da Lei 9.649/1998, e celebrar termo de parceria, na forma da Lei nº9.790/1999, ficando a cargo da Diretoria a elaboração dos mesmos,

submetidos à apreciação da Assembléia Geral, especialmente convocada para tal finalidade. Tanto o contrato de gestão como o termo de parceria, será considerado aprovado mediante voto favorável da maioria absoluta dos consorciados.

Art.70 - Para a consecução dos atos definidos no dispositivo anterior, o Consórcio observará as normas de Direito Público no que concerne à realização de licitação e celebração de contratos, principalmente o disposto nos Arts.23, 24, 26 e 112 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outras normas jurídicas aplicáveis.

CAPÍTULO II

Do Contrato de Rateio

Art.71 - Os entes consorciados somente entregarão recursos financeiros ao consórcio público mediante contrato de rateio.

Art.72 - O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro, com observância da legislação orçamentária e financeira do ente consorciado contratante e depende da previsão de recursos orçamentários que suportem o pagamento das obrigações contratadas.

Art.73 - Constitui ato de improbidade administrativa, nos termos do disposto no art.10, inciso XV, da Lei nº8.429, de 2 de junho de 1992, celebrar contrato de rateio sem suficiente e prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades previstas em Lei.

Art.74 - As cláusulas do contrato de rateio não poderão conter disposição tendente a afastar ou dificultar a fiscalização exercida pelos órgãos de controle interno e externo ou pela sociedade civil de qualquer dos entes da Federação consorciados.

Art.75 - A eventual impossibilidade de entes consorciados não cumprirem obrigações orçamentárias e financeiras estabelecidas em contrato de rateio, e justificando o problema, obriga o Consórcio Público de Saúde do Vale do Curu - CISVALE a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira a novos limites.

Art.76 - Em conformidade com o art.167, IV, da Constituição Federal, deverá ser observada a vinculação de receita própria ou transferida de impostos para atender às necessidades do Consórcio, na forma estabelecida nos Contratos de Programa e/ou Rateio, admitida a retenção das referidas receitas para satisfazer a vinculação prevista no presente dispositivo.

CAPÍTULO III

Do Contrato de Programa

Art.77 - O contrato de programa será formalizado para fins de constituição e regulação as obrigações que um ente da Federação, inclusive sua administração indireta, tenha para com outro ente da Federação, ou para com o Consórcio Público, no âmbito da gestão associada em que haja a prestação de serviços públicos ou a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal ou de bens necessários à continuidade dos serviços transferidos, observados os seguintes critérios:

I - Prestar atendimento ambulatorial de média complexidade programado para a população residente dos municípios consorciados, nas especialidades contratadas, em dias e horários previamente definidos, com escala dos profissionais publicada em cada Unidade de Saúde.

II - Dar suporte de meios complementares de diagnóstico e terapia (laboratório e imagem) para as especialidades contratadas, assegurando resolubilidade microrregional.

III - Assegurar assistência farmacêutica que dê suporte mínimo ao processo de tratamento e recuperação da saúde.

IV - Assegurar a contra-referência para o Programa Saúde da Família - PSF dos Municípios de origem do paciente, com laudos e prescrição claramente escritos e resumo de alta assinado por especialista.

V - Manter prontuários atualizados e detalhados do paciente por cinco anos, no mínimo.

VI - Alimentar os Sistemas de Informação em Saúde Nacionais e, em particular, o Sistema de Agravos Notificáveis (SINAN) e Sistema de Informação Ambulatorial (SIA)

VII - Estabelecer fluxo de referência para Unidade de Saúde de maior complexidade, assegurando a equidade vertical.

Parágrafo Único. No caso de a gestão associada envolver também a prestação de serviços por órgão ou entidade de um dos entes da Federação consorciados, este deverá obedecer o previsto nos incisos anteriores.

CAPÍTULO IV

Das Licitações Compartilhadas

Art.78 - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO VALE DO CURU - CISVALE poderá realizar licitação cujo edital preveja contratos a serem celebrados pela administração direta ou indireta dos municípios consorciados, nos termos do §1º do art.112 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993.

TÍTULO V

Da admissão, retirada e exclusão no Consórcio

CAPÍTULO I

Da admissão no Consórcio

Art.79 - É facultada a admissão de Município ao Consórcio Público de Saúde do Vale do Curu - CISVALE a qualquer tempo, desde que atendidas as condições estabelecidas neste Estatuto e, especificamente, o seguinte:

I - O ente interessado deverá apresentar pedido formal assinado por seu representante legal do município (Prefeito) à Presidência do Consórcio, que submeterá a análise e aprovação da Assembleia Geral.

II - O ente interessado deverá dispor de Lei autorizativa, dotação orçamentária específica ou créditos adicionais suficientes para assumir as despesas fixadas em contrato de programa e/ou rateio.

III - O ente recém consorciado deve submeter-se a critérios técnicos para cálculo do valor dos custos a serem rateados, bem como reajustes e revisão se caso for necessário.

Art.80 - A efetivação no consórcio público poderá se dar por reserva, subscrito o protocolo de intenções pelo Poder Executivo, após ratificação do Poder Legislativo dos respectivos municípios interessados, observado o §2º do Art.5º da Lei 11.107, de 06 de abril de 2005.

CAPÍTULO II

Da retirada e da exclusão do consorciado

Art.81 - A retirada de um ente Federativo do Consórcio Público do Vale do Curu - CISVALE, dependerá de ato formal de seu representante, que comunicará formalmente com antecedência de 30 (trinta) dias, ao Presidente do Consórcio, que apresentará a Assembleia Geral para análise e tomada de posição.

Art.82 - Os bens destinados ao consórcio público pelo consorciado que se retira, somente serão revertidos ou retrocedidos no caso de expressa previsão no contrato de consórcio público ou no instrumento de transferência ou de alienação.

Art.83 - A retirada ou a exclusão do consorciado não prejudicará as obrigações já contraídas pelo mesmo, inclusive os contratos de programa e rateio, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações eventualmente devidas.

Art.84 - A Assembleia Geral acolherá pedido de exclusão de qualquer dos consorciados, portanto esteja acompanhado de justificativa que não possa ser sanada pelos demais membros do consórcio, e se enquadre no Art.78 deste Estatuto.

Art.85 - Serão excluídos do quadro social, ouvido a Assembleia Geral, os consorciados que tenham deixado de incluir, no orçamento da despesa, a dotação devida ao Consórcio, ou, se incluída, deixar de cumprir as obrigações estabelecidas no contrato de repasse, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos, assegurada à ampla defesa nos termos do Regimento Interno.

Art.86 - Os procedimentos destinados a apurar a responsabilidade do ente consorciado com vistas a sua exclusão, será definido no Regimento Interno do Consórcio.

TÍTULO VI

Do regime contábil e financeiro do Consórcio e da publicidade dos atos

Art.87 - A execução das receitas e das despesas do consórcio obedecerá às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas.

Art.88 - O Consórcio Público de Saúde do Vale do Curu - CISVALE estará sujeito à fiscalização contábil, orçamentária, operacional e patrimonial pelo Tribunal competente para apreciar as contas do chefe do Poder Executivo responsável pela Presidência do Consórcio, inclusive quanto à legalidade, legitimidade e economicidade das despesas, atos, contratos e renúncia de receitas, sem prejuízo do controle externo a ser exercido em razão de cada um dos contratos que os consorciados vierem a celebrar com o Consórcio.

CAPÍTULO I

Da prestação de contas

Art.89 - O Consórcio deverá prestar contas dos recursos e bens de origem pública recebidos, e dar publicidade no encerramento do exercício fiscal, por meio de relatório de atividades e demonstrações financeiras que poderão ser fiscalizados pelos órgãos de controle competentes.

CAPÍTULO II

Da publicidade

Art.90 - O Consórcio obedecerá ao princípio da publicidade, tornando públicas as decisões que digam respeito a terceiros e as de natureza orçamentária, financeira ou contratual, inclusive, as que digam respeito à admissão de pessoal, bem como permitindo a disponibilização na internet e o acesso das atas das reuniões e os documentos produzidos, salvo, nos termos da lei, os considerados sigilosos por prévia e motivada decisão.

TÍTULO VII

Das vedações e responsabilidades

CAPÍTULO I

Das vedações

Art.91 - É vedado ao Consórcio Público ou a seus membros:

I - Estabelecer cláusula do contrato de consórcio que preveja determinadas contribuições financeiras ou econômicas de ente da Federação ao consórcio público, salvo a doação, destinação ou cessão do uso de bens móveis ou imóveis e as transferências ou cessões de direitos operadas por força de gestão associada de serviços públicos.

II - Submeter à gestão associada, por intermédio do Consórcio Público, serviços que demandem o pagamento de preço público ou tarifa.

Art.92 - Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira, ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o ente consorciado, mediante notificação escrita, deverá informá-la ao Consórcio, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista no contrato de rateio.

CAPÍTULO II

Da responsabilidade do Consórcio e da responsabilidade subsidiária do ente consorciado

Art.93 - O Consórcio Público responde diretamente pelas ações e omissões que cometer em função de suas obrigações, observado o regime jurídico de direito público.

Art.94 - Os entes consorciados respondem subsidiariamente pelas obrigações do consórcio público e, os dirigentes, respondem pessoalmente pelas obrigações por eles contraídas caso pratiquem atos em desconformidade com a lei, os estatutos ou decisão da Assembleia Geral.

TÍTULO VIII

Da extinção do Consórcio Público

Art.95 - A extinção do Consórcio Público dependerá de instrumento aprovado por unanimidade da Assembleia Geral, ratificado mediante lei por todos os entes consorciados.

§1º - Os bens, direitos, encargos e obrigações decorrentes da gestão associada de serviços públicos serão atribuídos aos titulares dos respectivos serviços, respeitados os casos em que a propriedade bens não tenha sido transferida para o Consórcio Público.

§2º - Até que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação, os entes consorciados responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantido o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação.

TÍTULO IX

Disposições Gerais e Transitórias

Art.96 - Os casos omissos do presente estatuto serão decididos pelo Presidente do Consórcio, com necessária ratificação da Assembleia Geral.

Art.97 - O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua averbação no cartório de registro de pessoas jurídicas, revogadas as disposições em contrário.

Art.98 - Fica mantido o Foro do Município sede do Consórcio, para dirimir eventuais controvérsias nos Contratos e neste Estatuto.

Art.99 - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no D.O.E e na Imprensa Oficial dos demais entes consorciados.

Pentecoste - CE, em 21 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

PREFEITO DE APUIARÉS

PREFEITO DE GENERAL SAMPAIO

PREFEITO ITAPAJÉ

PREFEITO DE PENTECOSTE

PREFEITA DE SÃO LUIS DO CURU

PREFEITO DE TEJUÇUOCA

PREFEITA DE CAUCAIA

PREFEITA DE PARACURU

PREFEITA DE PARAIPABA

PREFEITO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ANEXO I

QUADRO GERAL DE EMPREGOS
NÍVEL SUPERIOR - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE

CARGO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Assistente Social	Assistente Social	Graduação em serviço Social; Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	1	40	1.692,52	Concurso Público
Enfermeiro	Enfermeiro	Graduação em Enfermagem; Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	3	40	1.971,86	Concurso Público
Farmacêutico	Farmacêutico	Curso superior em farmácia com registro no órgão profissional competente.	1	40	1.952,90	Concurso Público
Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	Graduação em fisioterapia; Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	1	40	1.430,52	Concurso Público
Fonoaudiólogo	Fonoaudiólogo	Graduação em Fonoaudiologia; Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	1	40	1.485,90	Concurso Público
Médico	Médico especialista Em Clínica Médica	Graduação em medicina; Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Clínica Médica.	2	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista Cirurgia Geral	Graduação em medicina; Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cirurgia Geral.	2	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Traumatologia e Ortopedia	Graduação em medicina; Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em e/ou membro da sociedade Traumatologia e Ortopedia.	2	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Ginecologia e Obstetrícia	Graduação em medicina; Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia e/ou membro da sociedade brasileira de Ginecologia e Obstetrícia.	2	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Gastroenterologia	Graduação em medicina; Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Gastroenterologia/-Endoscopia Digestiva.	3	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Oftalmologia	Graduação em medicina; Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Oftalmologia.	1	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Cirurgia Vascular/ Angiologia	Graduação em medicina; Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cirurgia Vascular e/ou Angiologia.	1	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Urologia	Graduação em medicina; Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Urologia e/ou membro da sociedade brasileira de Urologia.	1	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Otorrinolaringologia	Graduação em medicina; Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Otorrinolaringologia e/ou membro da sociedade brasileira de Otorrinolaringologia.	1	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Radiologia	Graduação em medicina; Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Radiologia e/ou membro da sociedade brasileira de Radiologia.	4	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Cardiologia	Graduação em medicina; Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia e/ou membro da sociedade brasileira de Cardiologia.	3	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Neurologia	Graduação em medicina; Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Neurologia e/ou membro da sociedade brasileira de Neurologia.	1	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista Endocrinologia	Graduação em medicina; Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Endocrinologia e/ou membro da sociedade brasileira de Endocrinologia.	1	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Mastologia.	Graduação em medicina; Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Mastologia.	1	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Pneumologia.	Graduação em medicina; Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Pneumologia/Endoscopia Respiratória.	2	20	3.003,00	Concurso Público
Nutricionista	Nutricionista	Graduação em Nutrição; registro ou protocolo do registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	1	20	1.717,08	Concurso Público
Psicólogo	Psicólogo	Graduação em psicologia; registro ou protocolo do registro (dentro do prazo de validade) no órgão Profissional competente.	1	20	1.747,08	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em cirurgia buco-maxilo-facial	Curso superior em odontologia com especialização em cirurgia buco-maxilo-facial e registro no CRO.	1	40	3.510,00	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em endodontia	Curso superior em odontologia com especialização em endodontia e registro no CRO.	3	40	3.510,00	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em atendimento a pacientes especiais	Curso superior em odontologia com especialização em atendimento a pacientes especiais e registro no CRO.	1	40	3.510,00	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em periodontia	Curso superior em odontologia com especialização em periodontia e registro no CRO.	2	40	3.510,00	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em prótese dentária	Curso superior em odontologia com especialização em prótese dentária e registro no CRO.	1	40	3.510,00	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em Estomatologia	Curso superior em odontologia com especialização em Estomatologia e registro no CRO.	1	40	3.510,00	Concurso Público

CARGO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Odontólogo	Odontólogo especialista em Ortodontia	Curso superior em odontologia com especialização em Ortodontia e registro no CRO.	1	40	3.510,00	Concurso Público
Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional com experiência	Graduação em Terapia Ocupacional, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	1	40	1.747,08	Concurso Público

NÍVEL SUPERIOR - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

CARGO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	FORMA DE PROVIMENTO
Assessor Técnico	Gerente Contábil e de Patrimônio	Curso superior em Ciências Contábeis e registro no conselho – CRC	1	40	1.558,20	Concurso Público
Assessor Técnico	Gerente de Contratos e Licitações	Graduação e/ou Bacharelado em administração, economia ou ciências contábeis ou curso superior completo com especialização em administração e registro no conselho competente.	1	40	1.558,50	Concurso Público
Assessor Jurídico	Assessor Jurídico	Bacharelado em Direito com registro ativo na OAB	1	40	2.559,50	Concurso Público
Engenheiro Clínico	Engenheiro Clínico	Graduação em Engenharia Clínica e ou Curso superior com especialização em Engenharia Clínica e registro no conselho competente.	1	40	2.700,00	Concurso Público
Ouvidor	Ouvidor	Curso Superior completo.	1	40	1.446,90	Concurso Público
Analista de Suporte em Tecnologia da Informação	Analista de Suporte em Tecnologia da Informação	Curso superior em informática	1	40	2.600,00	Concurso Público

NÍVEL MÉDIO/PROFISSIONALIZANTE - SERVIÇOS OPERACIONAIS A SAÚDE

CARGO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	FORMA DE PROVIMENTO
Auxiliar em Saúde Bucal	Auxiliar em Saúde Bucal	Ensino Médio Completo, Curso específico de Auxiliar de Saúde Bucal.	12	40	465,00	Concurso Público
Auxiliar de Laboratório	Auxiliar de Laboratório	Ensino Médio completo, curso técnico e/ou experiência profissional comprovada.	1	40	660,43	Concurso Público
Auxiliar de Prótese Dental	Auxiliar de Prótese Dental	Ensino Médio completo, curso técnico na área registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	2	40	465,00	Concurso Público
Técnico em Enfermagem	Técnico em Enfermagem	Curso de técnico em enfermagem e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.	18	40	660,43	Concurso Público
Técnico em Prótese Dental	Técnico em Prótese Dental	Ensino médio completo, curso técnico na área, registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	2	40	1.417,00	Concurso Público
Técnico em Gesso	Técnico em Gesso	Ensino Médio Completo e curso	1	40	660,43	Concurso Público
Técnico em Radiologia	Técnico em Radiologia	Curso de técnico em Radiologia com registro no órgão competente	8	24	867,23	Concurso Público

ANEXO II

QUADRO GERAL DE EMPREGOS COMISSIONADOS

EMPREGO	PROVIMENTO	REQUISITOS DE PROVIMENTO	QTDE.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
Diretor executivo	Nomeação em comissão	Curso Superior Completo experiência administrativa	1	40	7.500,00
Diretor Administrativo Financeiro	Nomeação em comissão	Curso Superior Completo experiência em finanças Públicas	1	40	3.500,00
Procurador Jurídico	Nomeação em comissão	Curso superior em direito e experiência na área jurídica pública e inscrito na OAB	1	40	2.560,00
FUNÇÃO GRATIFICADA	PROVIMENTO	REQUISITOS DE PROVIMENTO	QTDE	CARGA HORÁRIA	SALARIO
Diretor Geral – CEO-R	Nomeação em comissão	Aprovação Constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº29.599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	1	40	5.892,03
Diretor Administrativo Financeiro – CEO – R	Nomeação em comissão	Aprovação Constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº29.599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	1	40	5.008,23
Diretor Geral – POLICLÍNICA	Nomeação em comissão	Aprovação Constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº29.599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	1	40	6.931,80
Diretor Administrativo/ Financeiro –POLICLÍNICA	Nomeação em comissão	Aprovação Constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº29.599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	1	40	5.892,03
Diretor Assistencial – POLICLÍNICA	Nomeação em comissão	Aprovação Constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº29.599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	1	40	5.892,03

*** **

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE

GESTOR

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS

01/01/2024 à 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Outros

R E C E I T A S		D E S P E S A S	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
Receita Patrimonial	175.309,53	Saúde	18.824.994,81
Transferências Correntes	19.715.534,85		
Outras Receitas Correntes	52.478,80	subtotal orçamentária	18.824.994,81
subtotal orçamentária	19.943.323,18	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
CONTRAPARTIDA		PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
EMPENHADA E A PAGAR - CISVALE	892.252,11	SALARIO FAMILIA - CISVALE	21.505,11
		SALARIO MATERNIDADE - CISVALE	21.945,32
subtotal contrapartida	892.252,11	subtotal	43.450,43
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - CISVALE	4.669,73
SALARIO FAMILIA - CISVALE	20.144,07	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 - CISVALE	492.832,24
SALARIO MATERNIDADE - CISVALE	19.026,99	subtotal	497.501,97
subtotal	39.171,06	CONSIGNAÇÕES	
CONSIGNAÇÕES		CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - CISVALE	2.894,60
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - CISVALE	3.459,40	DESCONTO VALE TRANSPORTE - CISVALE	29.086,85
DESCONTO VALE TRANSPORTE - CISVALE	29.086,85	FALTAS - CISVALE	23.391,95
FALTAS - CISVALE	23.391,95	INSS SEGURADOS - CISVALE	609.116,07
INSS SEGURADOS - CISVALE	624.278,49	IRRF - PF - CISVALE	913.809,61
IRRF - PF - CISVALE	381.595,28	IRRF - PJ - CISVALE	47.159,83
IRRF - PJ - CISVALE	31.094,80	ISSQN - CISVALE	63.298,84
ISSQN - CISVALE	46.011,74	PENSÃO ALIMENTICIA - CISVALE	23.028,53
PENSÃO ALIMENTICIA - CISVALE	18.799,79	subtotal	1.711.786,28
subtotal	1.157.718,30	subtotal extra-orçamentária	2.252.738,68
subtotal extra-orçamentária	1.196.889,36	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		subtotal transferências concedidas	0,00
subtotal transferências recebidas	0,00	SALDOS ATUAIS	
SALDOS ANTERIORES		BANCOS	Mês atual
BANCOS	Exerc anterior	BB.....27.058-X (BANCO DO BRASIL	1.003.930,66
BB.....27.058-X (BANCO DO BRASIL	108.359,42	CEF.....1.841-0 (CAIXA CISVALE)	1.505.905,31
BB.....38.012-1 (BANCO DO BRASIL	5.600,00	subtotal	2.509.835,97
CEF.....1.841-0 (CAIXA CISVALE)	1.441.145,39	subtotal saldos atuais	2.509.835,97
subtotal	1.555.104,81		
subtotal saldos anteriores	1.555.104,81		
TOTAL RECEITAS	23.587.569,46	TOTAL DESPESAS	23.587.569,46

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Empresa de Contabilidade CRC 304

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
DIRETOR EXECUTIVO

Ceará
Microrregião de Caucaia
Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu

BALANCETE FINANCEIRO

CONASP
ATÉ DEZEMBRO DE 2024
Página : 0002

RECEITAS	DESpesas
----------	----------

Caucaia, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Empresa de Contabilidade CRC 304

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
DIRETOR EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$

Ceará
Microrregião de Caucaia
Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu

CONASP
Página : 0001

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADADAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes					
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial					
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal					
	50.000,00	149.380,00	0,00	25.929,53	175.309,53	125.309,53
Total de Receita Patr	50.000,00	149.380,00	0,00	25.929,53	175.309,53	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços					
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal					
	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.000,00
Total de Receita de S	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes					
1.7.1.9.52.0.1.01.01.00	Transferências da União a Consórcios Públicos - CEO CAUCAIA					
	655.900,00	1.203.850,00	0,00	210.434,00	1.414.284,00	758.384,00
1.7.1.9.52.0.1.01.02.00	Transferências da União a Consórcios Públicos-CEO S G DO AMARANTE					
	710.000,00	1.119.670,00	0,00	382.364,00	1.502.034,00	792.034,00
1.7.1.9.52.0.1.02.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos - POLICLINICA					
	1.500.000,00	2.847.126,39	0,00	419.766,74	3.266.893,13	1.766.893,13
1.7.2.9.50.0.1.01.01.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - CEO CAUCAIA					
	1.800.000,00	908.245,81	0,00	181.651,16	1.089.896,97	-710.103,03
1.7.2.9.50.0.1.01.02.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos-CEO S G DO AMARAN					
	1.800.000,00	908.255,90	0,00	181.651,13	1.089.907,03	-710.092,97
1.7.2.9.50.0.1.02.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - POLICLINICA					
	3.300.000,00	2.768.317,20	0,00	251.665,17	3.019.982,37	-280.017,63
1.7.3.9.50.0.1.01.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos-CEO Apuiaries					
	90.000,00	82.167,69	0,00	7.469,79	89.637,48	-362,52
1.7.3.9.50.0.1.02.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos-POLI Apuiaries					
	115.000,00	104.525,19	0,00	9.502,29	114.027,48	-972,52
1.7.3.9.50.0.1.03.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos-CEO Caucaia					
	1.020.000,00	1.087.046,96	0,00	76.324,91	1.163.371,87	143.371,87
1.7.3.9.50.0.1.04.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos-POLI Caucaia					
	3.142.900,00	3.109.741,70	0,00	249.816,35	3.359.558,05	216.658,05
1.7.3.9.50.0.1.05.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos-CEO Gel Sampai					
	36.790,00	48.071,76	0,00	3.917,16	51.988,92	15.198,92
1.7.3.9.50.0.1.06.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos-POLI Gel Sampa					
	60.000,00	49.830,00	0,00	4.983,00	54.813,00	-5.187,00
1.7.3.9.50.0.1.07.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CEO Itapajé					
	131.000,00	108.755,24	0,00	9.886,84	118.642,08	-12.357,92
1.7.3.9.50.0.1.08.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - POLI Itapajé					
	410.200,00	367.904,46	0,00	33.445,86	401.350,32	-8.849,68
1.7.3.9.50.0.1.09.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CEO Paracuru					
	216.000,00	197.713,23	0,00	17.973,93	215.687,16	-312,84

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Empresa de Contabilidade CRC 304

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
DIRETOR EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$

Ceará
Microrregião de Caucaia
Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu

CONASP
Página : 0002

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADADA ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA	
1.7.3.9.50.0.1.10.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos -POLI Paracuru	338.500,00	262.952,37	0,00	24.008,78	286.961,15	-51.538,85
1.7.3.9.50.0.1.11.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos -CEO Paraipaba	206.000,00	206.132,55	0,00	16.796,85	222.929,40	16.929,40
1.7.3.9.50.0.1.12.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos-POLI Paraipaba	279.770,00	213.672,00	0,00	21.367,20	235.039,20	-44.730,80
1.7.3.9.50.0.1.13.00.00	Transf de Municípios a Consórcios Públicos - CEO Pentecoste	232.000,00	212.251,60	0,00	19.295,60	231.547,20	-452,80
1.7.3.9.50.0.1.14.00.00	Transf de Municípios a Consórcios Públicos - POLI Pentecoste	328.360,00	270.004,46	0,00	24.545,86	294.550,32	-33.809,68
1.7.3.9.50.0.1.15.00.00	Transf de Municípios a Consórcios Públicos-CEO São G do Amarante	300.000,00	307.029,50	0,00	24.880,13	331.909,63	31.909,63
1.7.3.9.50.0.1.16.00.00	Transf de Municípios a Consórcios Públicos-POLI São G do Amarante	470.150,00	331.782,54	0,00	33.348,07	365.130,61	-105.019,39
1.7.3.9.50.0.1.17.00.00	Transf de Municípios a Consórcios Públicos - CEO São Luis do Curu	80.000,00	73.050,34	0,00	6.640,94	79.691,28	-308,72
1.7.3.9.50.0.1.18.00.00	Transf de Municípios a Consórcios Públicos-POLI São Luis do Curu	104.000,00	92.927,12	0,00	8.447,92	101.375,04	-2.624,96
1.7.3.9.50.0.1.19.00.00	Transf de Municípios a Consórcios Públicos - CEO Tejuçuoca	49.200,00	43.164,11	0,00	3.924,01	47.088,12	-2.111,88
1.7.3.9.50.0.1.20.00.00	Transf de Municípios a Consórcios Públicos - POLI Tejuçuoca	155.000,00	141.669,88	0,00	12.879,08	154.548,96	-451,04
1.7.3.9.50.0.1.99.00.00	Outras Transferencias de Municípios a Consorcios Publico-Principa	0,00	0,00	0,00	412.690,08	412.690,08	412.690,08
Total de Transferênci		17.530.770,00	17.065.858,00	0,00	2.649.676,85	19.715.534,85	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes						
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	120.000,00	47.569,40	0,00	4.909,40	52.478,80	-67.521,20
Total de Outras Recei		120.000,00	47.569,40	0,00	4.909,40	52.478,80	
Total de Receitas Cor		17.713.770,00	17.262.807,40	0,00	2.680.515,78	19.943.323,18	
TOTAL ORÇAMENTÁRIO...		17.713.770,00	17.262.807,40	0,00	2.680.515,78	19.943.323,18	
	SALARIO FAMILIA - CISVALE	18.655,11	0,00	1.488,96	20.144,07		
	SALARIO MATERNIDADE - CISVALE	12.469,11	0,00	6.557,88	19.026,99		
	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - CISVALE	3.212,30	0,00	247,10	3.459,40		
	DESCONTO VALE TRANSPORTE - CISVALE	26.771,09	0,00	2.315,76	29.086,85		
	FALTAS - CISVALE	20.798,31	0,00	2.593,64	23.391,95		
	INSS SEGURADOS - CISVALE	537.578,35	0,00	86.700,14	624.278,49		
	IRRF - PF - CISVALE	316.590,88	0,00	65.004,40	381.595,28		
	IRRF -PJ - CISVALE	27.129,36	0,00	3.965,44	31.094,80		

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Empresa de Contabilidade CRC 304

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
DIRETOR EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$

Ceará
Microrregião de Caucaia
Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu

CONASP
Página : 0003

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
	ISSQN - CISVALE	44.823,51	0,00	1.188,23	46.011,74	
	PENSÃO ALIMENTICIA - CISVALE	15.011,30	0,00	3.788,49	18.799,79	
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO.....		1.023.039,32	0,00	173.850,04	1.196.889,36	
TOTAL TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS.....		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL.....		18.285.846,72	0,00	2.854.365,82	21.140.212,54	

Caucaia, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Empresa de Contabilidade CRC 304

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
DIRETOR EXECUTIVO

Ceará
Microrregião de Caucaia
Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$
CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

Página : 0001

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
0101	Cons Pub de Saude Inter do Vale do Curu						
01 01. 10 122 0001 2.001	Gerenciamento Administrativo e Financeiro - CISVALE						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1880000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1880000000	580.000,00	19.682,65	100.000,00	499.682,65	0,00	499.682,65	499.682,65
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1880000000	115.000,00	0,00	0,00	95.238,46	19.761,54	94.167,56	86.929,10
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil						
1880000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais						
1880000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1880000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas						
1880000000	50.000,00	0,00	10.452,55	39.547,45	0,00	39.547,45	39.547,45
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis						
1880000000	100.000,00	1.155,40	27.129,13	74.026,27	0,00	74.026,27	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1880000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1880000000	113.000,00	35.000,00	11.283,21	136.716,79	0,00	136.716,79	136.716,79
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção						
1880000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1880000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1880000000	40.000,00	3.416,00	0,00	43.416,00	0,00	39.798,00	39.798,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra						
1880000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1880000000	1.600.000,00	18.473,00	414.416,00	1.204.055,03	1,97	1.204.055,03	1.155.764,93
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1880000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1880000000	47.000,00	11.115,00	7.000,00	48.210,13	2.904,87	48.207,92	43.799,59
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais						
1880000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1880000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1880000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1880000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado						
1880000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
Empresa de Contabilidade CMC 304

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
DIRETOR EXECUTIVO

Ceará
Microrregião de Caucaia
Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$
CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

Página : 0002

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
TOTAL 2.001	2.705.000,00	88.842,05	630.280,89	2.140.892,78	22.668,38	2.136.201,67	2.002.238,51
01 01. 10 302 0002 1.001 Reforma e Ampliação das Unidades do CEO- CISVALE							
4.4.90.51.00 Obras e instalações							
1880000000 25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.001	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 01. 10 302 0002 1.002 Reforma e Ampl. da POLICLÍNICA-CISVALE							
4.4.90.51.00 Obras e instalações							
1880000000 35.000,00	240.752,85	0,00	275.691,32	61,53	275.691,32	275.691,32	275.691,32
TOTAL 1.002	35.000,00	240.752,85	0,00	275.691,32	61,53	275.691,32	275.691,32
01 01. 10 302 0002 2.002 Gerenciamento CEO de Caucaia-CISVALE							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1880000000 5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1880000000 2.200.000,00	0,00	300.000,00	1.807.660,01	92.339,99	1.807.660,01	1.807.660,01	1.807.660,01
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1880000000 400.000,00	29.000,00	0,00	428.338,57	661,43	428.338,57	398.320,79	398.320,79
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil							
1880000000 1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais							
1880000000 2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1880000000 1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas							
1880000000 25.000,00	50.900,00	1.504,73	74.395,27	0,00	74.395,27	74.395,27	74.395,27
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1880000000 1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1880000000 151.000,00	520.500,00	26,07	670.373,19	1.100,74	670.373,19	633.477,39	633.477,39
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção							
1880000000 3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria							
1880000000 5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1880000000 6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37.00 Locação de mão de obra							
1880000000 1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1880000000 1.058.770,00	190.520,00	340.834,56	893.075,70	15.379,74	888.575,70	838.696,85	838.696,85
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ							
1880000000 5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
Empresa de Contabilidade CRC 304

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
DIRETOR EXECUTIVO

Ceará
Microrregião de Caucaia
Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$
CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

Página : 0003

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1880000000	160.000,00	58.286,50	30.000,00	188.286,50	0,00	186.604,32	170.652,80
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais						
1880000000	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1880000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1880000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1880000000	40.000,00	16.000,00	40.205,00	15.765,00	30,00	14.790,00	0,00
TOTAL 2.002	4.078.770,00	865.206,50	756.570,36	4.077.894,24	109.511,90	4.070.737,06	3.923.203,11
01 01. 10 302 0002 2.003 Gerenciamento CEO de São Gonçalo do Amarante - CISVALE							
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1880000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1880000000	1.900.000,00	0,00	0,00	1.860.843,57	39.156,43	1.860.843,57	1.860.843,57
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1880000000	380.000,00	22.500,00	0,00	402.418,16	81,84	402.418,16	373.487,33
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil						
1880000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais						
1880000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1880000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas						
1880000000	40.000,00	4.300,00	4,98	44.295,02	0,00	44.295,02	44.295,02
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1880000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1880000000	101.000,00	710.825,00	7,50	811.817,50	0,00	811.817,50	678.499,79
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção						
1880000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1880000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1880000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra						
1880000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1880000000	1.750.000,00	195.000,00	650.691,68	1.279.543,09	14.765,23	1.209.776,26	1.143.453,58
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1880000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1880000000	131.000,00	36.726,00	9.506,16	158.219,84	0,00	158.218,87	140.990,66

CONASP CONTABILIDADE APOSSORIA E PROC
Empresa de Contabilidade CRC 304

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
DIRETOR EXECUTIVO

Ceará
Microrregião de Caucaia
Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$
CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

Página : 0004

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais							
1880000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1880000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições							
1880000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1880000000	30.000,00	1.400,00	31.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.003	4.370.000,00	970.751,00	727.610,32	4.557.137,18	56.003,50	4.487.369,38	4.241.569,95
01 01. 10 302 0002 2.004 Gerenciamento POLICLINICA de Caucaia - CISVALE							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1880000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1880000000	3.000.000,00	0,00	0,00	2.956.525,25	43.474,75	2.956.525,25	2.956.525,25
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1880000000	550.000,00	178.325,00	0,00	728.288,28	36,72	728.288,28	667.064,51
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil							
1880000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais							
1880000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1880000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas							
1880000000	30.000,00	35.000,00	7.911,60	57.088,40	0,00	57.088,40	57.088,40
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1880000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1880000000	853.000,00	433.000,00	280.097,28	1.001.216,26	4.686,46	1.001.216,26	1.001.057,86
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção							
1880000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria							
1880000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1880000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37.00 Locação de mão de obra							
1880000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1880000000	1.800.000,00	1.098.000,00	70.099,90	2.752.953,94	74.946,16	2.735.952,82	2.561.856,63
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ							
1880000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas							
1880000000	200.000,00	77.400,00	0,00	277.307,16	92,84	277.306,38	246.447,16
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais							
1880000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Empresa de Contabilidade CRC 304

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
DIRETOR EXECUTIVO

Ceará
Microrregião de Caucaia
Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$
CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

Página : 0005

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1880000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições							
1880000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1880000000	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.004	6.500.000,00	1.821.725,00	425.108,78	7.773.379,29	123.236,93	7.756.377,39	7.490.039,81
TOTAL 0101	17.713.770,00	3.987.277,40	2.564.570,35	18.824.994,81	311.482,24	18.726.376,82	17.932.742,70
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	17.713.770,00	3.987.277,40	2.564.570,35	18.824.994,81	311.482,24	18.726.376,82	17.932.742,70

Caucaia, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Empresa de Contabilidade CRC 304

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
DIRETOR EXECUTIVO

Ceará

Microrregião de Caucaia

Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu

EXERCÍCIO DE 2024

CONASP

Página : 0001

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
18090004			aquisição de instrumentais e materiais permanentes odontológicos, para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas Danilo Dalmo da Rocha Correia (CEO Caucaia), mantido pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE.			
	24/10/2024	24100005	03- Motor para lima reciproc motor endodontico- O motor realiza movimentos recip	2,0000	7.395,00	14.790,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 24100005			14.790,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 18090004			14.790,00
			-----			-----
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS..						14.790,00

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
DIRETOR EXECUTIVO

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Empresa de Contabilidade CRC 304

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
DIRETOR EXECUTIVO

Ceará

Microrregião de Caucaia

Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu

EXERCÍCIO DE 2024

CONASP

Página : 0001

RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidação

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDACÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
23010001			servicos a serem prestados, referente a 2ª medição para executar a reforma da cobertura metálica na Policlínica Dr. José Correia Sales no Município de Caucaia, junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE.			
	01/02/2024	1020005	04- TELHA DE ACO ZINCADA PRE-PINTADA INCLINACAO 3%. VAO24m	60,0000	232,47	13.948,20
			09- ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	20,0000	111,43	2.228,60
			VALOR DA LIQUIDACÃO 1020005			16.176,80
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 23010001			16.176,80
			-----			-----
01030001			servicos a serem prestados, referente a 3ª medição para executar a reforma da cobertura metálica na Policlínica Dr. José Correia Sales no Município de Caucaia, junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE.			
	01/03/2024	1030001	04- TELHA DE ACO ZINCADA PRE-PINTADA INCLINACAO 3%. VAO24m	230,0000	232,47	53.468,10
			05- LÂ DE VIDRO PARA ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO COM INSTALAÇÃO	125,0000	94,20	11.775,00
			09- ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	20,0000	111,43	2.228,60
			VALOR DA LIQUIDACÃO 1030001			67.471,70
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1030001			67.471,70
			-----			-----
18040001			servicos a serem prestados, referente a 4ª medição para executar a reforma da cobertura metálica na Policlínica Dr. José Correia Sales no Município de Caucaia, junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE.			
	18/04/2024	18040001	04- TELHA DE ACO ZINCADA PRE-PINTADA INCLINACAO 3%. VAO24m	209,2004	232,47	48.632,82
			05- LÂ DE VIDRO PARA ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO COM INSTALAÇÃO	100,0003	94,20	9.420,03
			VALOR DA LIQUIDACÃO 18040001			58.052,85
			-----			-----



Ceará

Microrregião de Caucaia

Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu

EXERCÍCIO DE 2024

CONASP

Página : 0002

RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 18040001			58.052,85

11060001			servicos a serem prestados, referente a 5ª medição para executar a reforma da cobertura metálica na Policlínica Dr. José Correia Sales no Município de Caucaia, junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE.			
	11/06/2024	11060002	02- LOCACAO MENSAL DE ANDAIME METALICO	627,8400	7,76	4.872,04
			04- TELHA DE ACO ZINCADA PRE-PINTADA	115,0000	232,47	26.734,05
			INCLINACAO 3%. VAO24m			
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11060002			31.606,09

			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 11060001			31.606,09

26070001			servicos a serem prestados, referente a 6ª medição para executar a reforma da cobertura metálica na Policlínica Dr. José Correia Sales no Município de Caucaia, junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE.			
	31/07/2024	31070001	04- TELHA DE ACO ZINCADA PRE-PINTADA	54,2660	232,47	12.615,00
			INCLINACAO 3%. VAO24m			
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 31070001			12.615,00

			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 26070001			12.615,00

10090001			servicos a serem prestados, referente a 7ª medição para executar a reforma da cobertura metálica na Policlínica Dr. José Correia Sales no Município de Caucaia, junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE.			
	10/09/2024	10090005	04- TELHA DE ACO ZINCADA PRE-PINTADA	265,0000	232,47	61.604,55
			INCLINACAO 3%. VAO24m			
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10090005			61.604,55

			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 10090001			61.604,55



Ceará

Microrregião de Caucaia

Consórcio Pub. Inter Federativo do Vale do Curu

EXERCÍCIO DE 2024

CONASP

Página : 0003

RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidação

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDACÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
18110002			serviços a serem prestados, referente a 8ª medição para executar a reforma da cobertura metálica na Policlínica Dr. José Correia Sales no Município de Caucaia, junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE.			
	03/12/2024	3120006	02- LOCACAO MENSAL DE ANDAIME METALICO	407,8400	7,76	3.164,84
			04- TELHA DE ACO ZINCADA PRE-PINTADA	91,3300	232,47	21.231,49
			INCLINACAO 3%. VAO24m			
			05- LÃ DE VIDRO PARA ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO COM INSTALAÇÃO	40,0000	94,20	3.768,00
			VALOR DA LIQUIDACÃO 3120006			28.164,33
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 18110002			28.164,33
			-----			-----
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INCORPORADOS..						275.691,32

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
DIRETOR EXECUTIVO

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Empresa de Contabilidade CRC 384

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
DIRETOR EXECUTIVO

PARECER PRÉVIO DO CONTROLE INTERNO CONTAS DE GESTÃO

INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 6º, XI, da Instrução Normativa 01/2017 do TCM, o Consórcio Público de Saúde Interfederativo do vale do Curu – CISVALE, apresenta parecer conclusivo sobre as Contas de Gestão de Fernando Henrique Goersch Bastos.

Nosso propósito é expressar opinião sobre a composição do processo de prestação de contas; os resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; o resultado do acompanhamento da implementação das recomendações e determinações expedidas por esta unidade de Controle Interno, bem como a adequação dos controles internos administrativos a Instrução Normativa 001 /2017.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Verificou-se que o processo de Prestação de Contas de Gestão, encontra-se devidamente instruído com os elementos de que trata o art. 6º da Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios nº 03/2013, e representam as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A gestão orçamentária do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do vale do Curu - CISVALE encontra-se detalhada no Balanço Orçamentário, onde são demonstradas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas no período.

Observou-se ainda que:

- Os elementos do orçamento público foram devidamente registrados, conforme aprovação da Lei Orçamentária Anual pelo Poder Legislativo Municipal;
- Foi registrada a execução do orçamento.

3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

No decorrer do período, não foram realizadas alterações orçamentárias.

3. GESTÃO FINANCEIRA

O Balanço Financeiro no quadro de Recebimentos Extraorçamentários foi observado consignações retidas em favor de terceiros (R\$ 1.196.889,36) e o valores dos Pagamentos de consignações retidas em favor de terceiros (R\$ 1.755.236,71),

4. GESTÃO FISCAL

No que diz respeito à gestão fiscal e demais informações financeiras relativas à execução orçamentária do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do vale do Curu - CISVALE, são dignas de registro as seguintes informações:

Observou-se a plena conformidade da Transparência da Gestão Fiscal, especificamente o RGF que objetiva o controle, o monitoramento e a publicidade do cumprimento, dos limites estabelecidos pela LRF: Despesas com Pessoal, Dívida Consolidada Líquida, Concessão de Garantias e Contratação de Operações de Crédito. Todos esses limites são definidos em percentuais da Receita Corrente Líquida (RCL).

4.1. RESTOS A PAGAR

Com relação aos restos a pagar, em cumprimento ao disposto no inciso VII do Artigo 6º da Instrução Normativa nº 03/13 — TCM/CE, observou-se que no período em análise, com relação a nota explicativa, houve pagamentos e cancelamento de Restos a Pagar.

5. GESTÃO PATRIMONIAL

A Gestão Patrimonial do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do vale do Curu - CISVALE encontra-se demonstrada no Balanço Patrimonial. Neste demonstrativo podemos verificar a situação das contas que forma o ativo e o passivo da entidade. No ativo, encontramos o registro dos bens e direitos do Município e no Passivo os compromissos assumidos com terceiros, os quais foram confrontados com a documentação (por amostragem) e fatos que deram origem aos registros contábeis sendo confirmada a conformidade.

Observações no Imobilizado:

O saldo inicial referente aos Bens Móveis totalizava o valor de R\$ 2.110.376,18, sendo que durante o Período de Gestão foi registrado a Aquisição de Bens Móveis o valor de R\$ 14.790,00, assim como ocorreu depreciação no valor de R\$ 100.273,51, totalizando ao final do Exercício o valor de R\$ 2.024.892,67.

Bens Móveis	
Saldo Inicial	R\$ 2.110.376,18
Aquisição no Período	R\$ 14.790,00
Depreciação no Período	R\$ 100.273,51
Saldo no Final do Período	R\$ 2.024.892,67

O saldo inicial referente aos Bens Imóveis totalizava o valor de R\$ 826.989,74, sendo que durante o Período de Gestão foi registrado a Construção/Aquisição e/ou Incorporação de Bens Imóveis no valor de R\$ 275.691,32, totalizando ao final do Exercício o valor de R\$ 1.102.681,06.

Bens Imóveis		
Saldo Inicial	R\$	826.989,74
Aquisição no Período	R\$	275.691,32
Depreciação no Período	R\$	0,00
Saldo no Final do Período	R\$	1.102.681,06

6. ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Controladoria, em seu viés preventivo, proporcionou capacitações e reuniões, com o intuito de orientar os servidores para o exercício de suas funções, viabilizando a padronização de processos e a conscientização dos servidores acerca de suas atribuições legais, que levam a efetividade e a eficiência na prestação de serviços públicos e certamente impactará positivamente nas diversas atividades administrativas.

Também foram realizadas Visitas Técnicas ao Almoxarifado deste Consórcio Público de Saúde Interfederativo do vale do Curu - CISVALE com intuito de identificar possíveis irregularidades e determinar elaboração de Planos de Ação para dar providências as situações apontadas no relatório de Visitas Técnicas emitido por esta Controladoria.

Com relação aos princípios e normas legais pertinentes à Prestação de Contas de Gestão, observamos que os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade e da publicidade e eficiência foram empregados, além da prestação de contas encontra-se revestida das formalidades legais pertinentes.

7. CONCLUSÃO

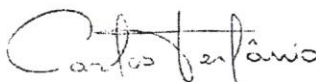
Diante do exposto, o Órgão de Controle Interno é de parecer que a legalidade dos atos de gestão financeira, orçamentária e patrimonial, salvo melhor juízo, foi observada.

Quanto à eficácia e eficiência da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias.

Diante do acima exposto, e por não haver falhas graves capazes de trazer prejuízo à Administração Pública, consideramos regular a Prestação de Contas de Gestão do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do vale do Curu - CISVALE, logo opinamos pela sua aprovação, estando em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

É o parecer.

Caucaia, 31 de dezembro de 2024.



CARLOS HERLANIO DE SOUSA VENÂNCIO
CONTROLE INTERNO